ANNO XLIII. NUMERO 69. — SABBADO 23 DE MARÇO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados... 6$000
Por seis ditos idem... 12$000
Por um anno idem... 24$000
Cada numero avulso... 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados... 6$750
Por seis ditos idem... 13$500
Por nove ditos idem... 20$250
Por um anno idem... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
6 Lua nova as 6 h., e 46 m. da m.
13 Quarto cresc. as 5 h., e 55 m. da m.
20 Lua cheia as 6 h., e 3 m. da m.
28 Quarto ming. as 4 h. e 54 m. da m.

DIAS DA SEMANA.
18. Segunda. Ss. Gabriel Archanjo e Narciso arc.
19. Terça. S. José esposo de Maria Santissima.
20. Quarta. S. Martinho Dumiense arc. de Braga.
21. Quinta. S. Bento ab.; S. Birillo b.
22. Sexta. Ss. Basilissa e Celecina mm.
23. Sabbado. Ss. Victorino Frumencio e Felix mm.
24. Domingo. S. Agapito m.; S. Latino b.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 6 m. da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Decreto n. 3809 de 13 de março de 1867.

Chama para o serviço de guerra mais 8,000 praças da guarda nacional do municipio neutro, das capitaes das diversas provincias e dos municipios a ellas proximos.

Attendendo á urgente necessidade de augmentar as forças do nosso exercito de operações contra o governo do Paraguay, principalmente depois da retirada de grande parte do exercito argentino, motivada pelos ultimos acontecimentos que perturbaram a paz de algumas provincias da confederação.

Hei por bem, ouvido o conselho de ministros, decretar o seguinte:

Art. 1. São chamadas ao serviço de corpos destacados, pelo prazo de um anno, se por tanto tempo exigirem as necessidades da guerra, 8,000 praças da guarda nacional do municipio neutro, das capitaes das diversas provincias e municipios a ellas proximos, marchando os corpos completos com as suas respectivas officialidades.

Art. 2. Para esse fim serão chamados todos os guardas nacionaes aptos para o serviço de guerra, excluidos apenas os que pertencerem á quarta e quinta classes mencionadas no art. 121 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Art. 3. A designação sera feita com a maior brevidade, pelos commandantes superiores, ouvidos os commandantes de corpos no prazo que lhes fôr ordenado, havendo della recurso para o governo imperial na côrte, e para os presidentes nas provincias.

Art. 4. Os commandantes superiores do municipio neutro, e das capitaes das provincias marcharão com os respectivos contingentes.

Art. 5. O numero de praças que deve compôr os diversos corpos ou contingentes, com que tem de concorrer o municipio neutro e as provincias, será o mencionado no detalhe que acompanha o presente decreto.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de março de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

Detalhe das praças da guarda nacional com que tem de concorrer o municipio neutro e as diversas provincias, na forma do decreto n. 3809 de 13 de março de 1867.

Municipio neutro	1,000
Maranhão	500
Piauhy	300
Ceará	600
Rio Grande do Norte	300
Parahyba	300
Pernambuco	1,000
Alagoas	300
Sergipe	300
Bahia	1,000
Espirito-Santo	100
Rio de Janeiro	600
S. Paulo	500
Paraná	200
Santa Catharina	200
Minas-Geraes	800

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de março de 1867.—Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

Rio de Janeiro, em 12 de março de 1867.

Illm. e Exm. Sr.—Levei á presença de Sua Magestade o Imperador o aviso de V. Exc. de 24 de janeiro ultimo, acompanhado de um officio de 3 do mesmo mez, no qual o administrador da mesa de rendas de Angra dos Reis suscita a seguinte duvida: se as execuções fiscaes estão ou não comprehendidas nas excepções do decreto n. 1285 de 30 de novembro de 1853. E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o conselheiro consultor dos negocios da justiça, com cujo parecer se conformou, houve por bem mandar declarar que os actos de taes processos, posto sejam estes summarissimos, não se encontram entre os mencionados taxativamente no art. 3.º § 4.º do citado decreto, excepto unicamente o deposito e a penhora, ficando porém a accusação desta e mais termos ulteriores para depois de terminadas as ferias. Prevaleço-me da occasião para reiterar os meus protestos de estima e de consideração a V. Exc. a quem Deus guarde.—Martim Francisco Ribeiro de Andrada.—Sr. Zacarias de Góes e Vasconcellos.

Rio de Janeiro, em 2 de março de 1867.

Illm. e Exm. Sr.—Levei á augusta presença de Sua Magestade o Imperador o aviso do ministerio a cargo de V. Exc., datado de 9 de janeiro ultimo, no qual solicita V. Exc. que lhe declare este ministerio, não só se ha equivoco no art. 218 do regulamento hypothecario, quando cita o § 4.º dos artigos 269, 270 e 271 do mesmo regulamento, como tambem, se os officiaes do registro das hypothecas são obrigados a escrever as declarações constantes dos extractos, de accordo com os artigos 218, 269, 270 e 271, que as partes entenderem a bem de seus direitos, ou se podem supprimir as que contiverem os mesmos extractos por considerarem que são superfluas. E o mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do conselheiro consultor dos negocios da justiça, houve por bem decidir quanto á 1.ª duvida que, no referido art. 218, não ha equivoco, por isso que o legislador não considerou a falta do § 4.º dos artigos 269, 270 e 271 tal, que torne radicalmente nulla a transcripção da hypotheca, porque o que se tem em vista é especificar uma propriedade certa e determinada, o que se concede com a combinação de todos os outros requisitos exigidos; e quanto á 2.ª duvida, que ella não existe á vista da expressa disposição do mencionado regulamento, visto como o extracto, que, pelo art. 53, deve a parte apresentar em duplicata, é apenas um meio de facilitar o registro, devendo, por tanto, a parte inserir nesse extracto, pela ordem estabelecida, os requisitos exigidos nos artigos 218, 269, 270 e 271, sendo claro que, dado o caso de haver a parte inserido no extracto cousas superfluas, não as deve o official escrever, nem para ellas acha casa nos livros, salvo quando couberem sob a rubrica de annotações. O que communico a V. Exc. em resposta ao supracitado aviso.

Deus guarde a V. Exc.—Martim Francisco Ribeiro de Andrada.—Sr. Zacarias de Góes e Vasconcellos.

Rio de Janeiro, em 7 de março de 1867.

Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 353 de 12 de novembro do anno passado foi presente a Sua Magestade o Imperador a copia da decisão dada por V. Exc. á consulta do juiz municipal e de orphãos do termo de S. Fidelis, nessa provincia, declarando que no mesmo termo não podem sogro e genro servir conjunctamente os officios de porteiro dos auditorios e de escrivão das execuções. E o mesmo augusto senhor, visto o parecer do conselheiro consultor dos negocios da justiça, com o qual se conformou, houve por bem approvar tal solução, por estar de accordo com a doutrina da ord. liv. 1.º tit. 79 § 45; o que communico a V. Exc. para sua intelligencia.

Deus guarde a V. Exc.—Martim Francisco Ribeiro de Andrada.—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, em 11 de março de [illegible]

Illm. e Exm. Sr.—Em aviso de 27 de dezembro do anno findo, pede V. Exc. que o habilite com informações para responder a nota, que lhe dirigio o ministro de Hespanha, representando contra o facto de ter sido o vice-consul d'aquelle reino citado por official de justiça para comparecer perante o juiz da 2.ª vara commercial da côrte. Sendo-o em virtude do sobrê a representação, informa o magistrado que deu-se a citação não para o vice-consul depôr como testemunha, mas, segundo as leis, para dar valor a uma causa, que tinha de pagar direitos de chancellaria, movida contra um subdito de sua nação. Não procede pois a sobredita representação, por quanto o consul, como parte, inda que representante de terceiro, está sugeito á jurisdicção das autoridades do imperio (decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851 art. 17). Reitero os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração a V. Exc., a quem Deus guarde.—Martim Francisco Ribeiro de Andrada.—Sr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.

Rio de Janeiro, em 12 de março de 1867.

Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 20 de 23 de janeiro ultimo remetteu-me V. Exc. um requerimento, em que Claro Thomaz de Oliveira, condemnado, por terceiro jury, em 5 de junho de 1861, a 12 annos de prisão com trabalho, pede a Sua Magestade o Imperador digne-se de mandar po-lo em liberdade, por julgar já ter cumprido a pena, visto como o tempo da sentença deveria ter sido contado da data da primeira condemnação (25 de abril de 1854), e não da ultima, conforme a doutrina do aviso de 14 de julho de 1850; acrescentando fôra enviado ao presidio de Fernando de Noronha, lugar onde nunca deveria ter estado, porque, ainda quando não houvesse cumprido a referida pena, só para as prisões da provincia do Piauhy poderia ter sido remettido, segundo a letra dos artigos 46 e 49 do codigo criminal. E o mesmo augusto senhor, a quem foi presente aquelle requerimento, houve por bem decidir que ao poder judiciario, e não ao executivo, compete avaliar as razões em que se funda o peticionario para suppôr-se com direito á liberdade; e que não póde qualquer sentenciado ser mandado ao presidio de Fernando de Noronha, sem que preceda ordem do governo imperial, como determina o decreto n. 2375 de 5 de março de 1859.—Deus guarde a V. Exc.—Martim Francisco Ribeiro de Andrada.—Sr. Presidente da provincia de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1867.

Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 19, de 23 de janeiro ultimo, V. Exc. participou ao governo imperial que, tendo-se conformado com o parecer do conselheiro presidente da relação desse districto, decidira negativamente uma reclamação do escrivão de orphãos do termo de Garanhuns, que lhe fôra dirigida pelo respectivo juiz municipal, na qual aquelle serventuario representa contra o contador, por ter este arbitrado em quatrocentos reis as custas pelas intimações das sentenças finaes, e não em mil reis, como entende se lhe deve contar, de conformidade com o art. 95 do regimento respectivo.

O que, tendo sido levado ao conhecimento de Sua Magestade o Imperador, o mesmo augusto senhor houve por bem approvar; por quanto, no art. 95 o regimento citado trata das citações e notificações feitas por carta ou pessoalmente, e não das certidões mencionadas no art. 104, que são a certeza dada ás partes das sentenças e despachos dos juizes; cabendo por estas aos escrivães quatrocentos reis sómente, e pelas citações mil reis, conforme o art. 93.

Fica assim respondido o officio de V. Exc., a quem Deus guarde.—Martim Francisco Ribeiro de Andrada.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

MINISTERIO DA FAZENDA

Decreto n. 3810 de 13 de março de 1867.

Explica o regulamento de 19 de setembro de 1860 na parte relativa ao provimento do emprego de guarda-mór das alfandegas.

Attendendo ás duvidas suscitadas a respeito das habilitações que se devem exigir dos candidatos ao emprego de guarda mór das alfandegas do imperio, á vista dos art. 68, § 1, e 75 do regulamento de 19 de setembro de 1860, hei por bem declarar o seguinte:

Art. 1. O provimento dos lugares de guarda-mór e seus ajudantes depende de exame e concurso, no qual, além das materias exigidas no art. 74 do regulamento de 19 de setembro de 1860, devem os candidatos mostrar que traduzem e fallam correntemente, pelo menos, as linguas franceza e ingleza, na fórma do art. 75 do mesmo regulamento.

Paragrapho unico. Exceptua-se desta regra o preenchimento dos lugares de guarda mór nas alfandegas em que houver ajudantes devidamente habilitados.

Art. 2. Ficam sem effeito as nomeações expedidas para os empregos de guarda mór e seus ajudantes, depois das instrucções de 3 de março de 1862, sem ter precedido concurso, continuando, porém, os respectivos serventuarios interinamente em exercicio até proceder-se a essa formalidade.

Art. 3. Os actuaes serventuarios que, nos termos do artigo antecedente, passarem a servir interinamente, e que se apresentarem a concurso, poderão ser isentos de exame nas materias de que trata o art. 74 do regulamento, se estiverem nas circumstancias do art. 1 do decreto n. 3783 de 24 de janeiro do corrente anno.

Art. 4. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 13 de março de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Zacarias de Góes e Vasconcellos.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 18 de janeiro de 1867.

(Continuação.)

4.ª secção.

N. 811.—Officio ao presidente da camara municipal de Cimbres.—Remetto a Vmc. copia da portaria pela qual preenchi a lista dos supplentes do juiz municipal e de orphãos desse termo afim de que defira juramento aos nomeados nos termos do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, e me communique a data em que o houverem prestado.

N. 812.—Dito á camara municipal de Exú.—Recommendo á camara municipal de Exú, que, em vista das competentes contas, pague como lhe cumpre, a despeza feita com o fornecimento de luz para a respectiva cadeia.

N. 813.—Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Alexandrina de Lima e Albuquerque professora publica da primeira cadeira de instrucção primaria da freguezia de Santo Antonio desta cidade e em vista da informação do director geral da instrucção publica de 15 do corrente, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado somente para tratar de sua saúde.

N. 814.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu [illegible] Floresta dos Santos Cordeiro, professora interina da cadeira de instrucção primaria de Nossa Senhora do O' de [illegible] e em vista da informação do director geral da instrucção publica de 8 do [illegible] ve conceder-lhe um mez de licença sem vencimentos a contar do dia 7 deste mez.

N. 815.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes façam transportar para a provincia do Pará por conta do ministerio da guerra no primeiro vapor que passar do sul o engenheiro Dr. Luiz Antonio de Souza Pitanga que desembarcou nesta provincia por achar-se doente.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

13 de março de 1867.

S. M. o Imperador, acompanhado dos seus semanarios e dos Srs. visconde de Tamandaré, inspector do arsenal de marinha e encarregado do quartel-general, visitou hontem as officinas de machinas daquelle arsenal, o dique imperial, os encouraçados em construcção, as serrarias a vapor, e as officinas de fundição e construcção da Ponta d'Aréa. S. M. chegou ao arsenal de marinha ás 9 horas da manhãa, e desembarcou no arsenal de guerra á 1 hora da tarde.

Em 12 do corrente expediram-se as seguintes ordens:

Em virtude dos termos de inspecção a que procedeu a junta militar de saúde:

Em sessão n. 827 de 25 de fevereiro ultimo, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes com soldo e etape, ao capitão do 1º regimento de cavallaria ligeira José Cesar de Mello Sampaio.

De quatro mezes idem, ao capitão do 4º corpo de cavallaria da guarda nacional Salvador José Leão.

De quatro mezes idem, ao alferes do 6º batalhão de infantaria Luiz Borges Monteiro.

Foram exonerados do serviço do exercito:

Tenente de commissão Francisco José da Silva Braga.

Alferes do 44º corpo de voluntarios Eugenio de Macedo Goulart.

Dito do 49º dito Bernardino José de Queiroga.

Em sessão n. 828 de 27 de fevereiro do corrente anno foram exonerados do serviço do exercito:

Capitão do 10º corpo de voluntarios Antonio Firmino de Campos.

Ditos do 49º dito Lino Temotheo de Araujo e Hermogenes Rodrigues Silva.

Concederam-se as seguintes licenças:

De dous mezes com vantagens geraes, ao tenente de commissão Emilio Antonio Castro Bastos.

De quatro mezes com soldo e etape, ao tenente do 17º batalhão de infantaria Aristides Flamino Dero.

Em sessão n. 829 do 1º do corrente, concederam-se 3 mezes de licença com vantagens geraes ao alferes do 2º corpo de voluntarios da patria Antonio de Oliveira Borges Junior.

Foi exonerado do serviço do exercito o alferes do 24º corpo de voluntarios Justino Pereira de Brito.

Por decretos de 2 e 9 do corrente:

Foi removido o bacharel Antonio Alvares Velloso de Castro, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Parahybuna, para o de Jundiahy, ambos da provincia de S. Paulo, por assim o haver pedido.

Por decreto datado do 1º do corrente foi creada uma colonia do estado no territorio entre o ribeirão do Braço do Norte e o Itajahy-mirim, na provincia de Santa Catharina, sob a denominação de Principe D. Pedro.

— 14 —

Por decreto de 13 do corrente foi agraciado com o habito da Rosa Henrique João Dodsworth, pelo relevante serviço que prestou, offerecendo um escravo que libertou, para assentar praça no exercito.

Por carta imperial da mesma data foi condecorado com o mesmo habito o subdito francez José Vicente Thibaut, em attenção ao serviço que prestou, admittindo gratuitamente no collegio que dirige, na cidade de Rio-Grande da provincia de S. Pedro, filhos de diversos militares que marcharam para a campanha do Paraguay.

Por titulos de 12 do corrente mez foram nomeados:

Domingos Gonçalves de Souza, collector das rendas geraes do municipio de Cantagallo, na provincia do Rio de Janeiro.

Salustiano Severiano Ramos, official de descarga interino da alfandega da provincia de Pernambuco.

— 15 —

Por decreto de 9 do corrente:

Foi concedida ao bacharel Anacleto de Jesus Maria Brandão a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Penedo, na provincia das Alagoas.

Foram reformados:

O coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Queluz e Bomfim, da provincia de S. Paulo, Antonio Rodrigues Pereira, no mesmo posto.

O tenente-coronel chefe do estado-maior dos mesmos municipios Alcides Rodrigues Pereira, no mesmo posto.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, tenente do 1º batalhão da reserva da guarda nacional da côrte, no posto de capitão.

Foi reconduzido o bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Agua-Preta, na provincia de Pernambuco.

Foram nomeados:

O bacharel Theodoreto Carlos de Farias Santos, juiz municipal e de orphãos do termo do Penedo, na provincia das Alagoas.

Fernando Martins França, tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Paraná.

O major Narcizo Soares Coimbra, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Queluz e Bomfim, da provincia de Minas-Geraes.

O major Candido Saraiva Nogueira, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos mesmos municipios e provincia.

Foram aceitas as desistencias que fizeram:

José Ignacio Gomes Passarinho, da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos, capellas e residuos, e das execuções civeis e crimes do termo de Pedro II, na provincia do Piauhy.

Temotheo José Pinheiro, da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civel, crime, orphãos, ausentes, capellas e residuos, e privativo do jury do termo de Breves, na provincia do Pará.

Tiveram mercê da serventia vitalicia:

O bacharel Joaquim Maria dos Anjos Esposel, do officio de secretario da relação da côrte.

Antonio Joaquim Magalhães Requião, dos officios de partidor e distribuidor do termo de Camamú, na provincia da Bahia.

Attendendo aos relevantes serviços prestados na actual guerra contra o governo do Paraguay pelos seguintes individuos, houve por bem S. M. o Imperador, por decreto de 13 do corrente, conferir-lhes as honras dos postos militares abaixo mencionados:

De capitão: ao capitão de commissão João França Filho.

Ao dito do 49º corpo de voluntarios da patria Hermogenes Rodrigues Silva.

Ao dito do corpo policial do Ceará Antonio Maria de Castro.

De tenente: ao tenente do 42º corpo de voluntarios da patria Fernando José de Araujo.

Ao dito de commissão de voluntarios da patria João Luiz de Souza Maia.

Reforma de officiaes.— Na conformidade das disposições do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 1852, e por decreto de 3 do corrente foram reformados os officiaes do exercito abaixo mencionados, visto soffrerem molestias incuraveis que os tornam incapazes de continuar no serviço.

Corpo de estado maior de 2ª classe. — Tenente Arsenio Joaquim de Souza.

Repartição ecclesiastica do exercito. — Capellão-tenente padre Feliciano Ferreira de Carvalho.

3º corpo de caçadores a cavallo. — Tenente Candido Euzebio Xavier Coz.

5º corpo dito.—Alferes Daniel de Lelis Godinho.

12º batalhão de infantaria.—Alferes Ivo Antonio da Trindade Palma.

Foi nomeado membro da commissão que tem de representar o Brasil na Exposição Universal de Paris, o Sr. commendador Marianno Procopio Ferreira Lage.

Offereceram para o serviço da guerra os Srs.:
João de Figueiredo Pessoa de Barros, 10 libertos.
José de Souza Brandão, 8.
José Maria de Carvalho Junior, 3.
José Luiz Caminada, 2 tardados.
Henrique João Dodsworth, 1.

Offereceram outrosim os Srs.:

José de Avellar e Almeida, Bernardino Rodrigues de Avellar e Marcellino de Avellar e Almeida, do municipio de Vassouras, o primeiro a quantia de 10:000$000 e os outros dous a de 6:000$ cada um, para a acquisição de libertos destinados ao mesmo exercito.

Dr. Joaquim de Paula e Souza, os seus serviços medicos e uma caixa com ferros de amputação, para uso dos hospitaes das nossas forças em operações.

O governo imperial, acceitando as indicadas offertas, louvou e agradeceu estas manifestações de patriotismo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Recebemos hontem pelo vapor *Tocantins*, jornaes da côrte até 15, da Bahia até 19 e de Alagôas até 21 do corrente.

Sob as rubricas *Parte Official* e *Interior* vão por extenso as noticias mais importantes, além das quaes apenas encontramos as que seguem.

Rio de Janeiro. — Fallecêra, em Nitheroby, o tenente-coronel Joaquim Pinto Netto dos Reis, barão de Carapebús.

— Lemos no *Correio-Mercantil*:

« Hontem (13) pela 1 1/2 hora da tarde, ao entrar o brigue inglez *Thessalia*, procedente de New-Castle, levado pela correnteza, descahio consideravelmente, sendo o capitão obrigado a largar o ferro proximo a Villegaignon; esta manobra, porém, não foi executada a tempo de impedir que o brigue, garrando, fosse abalroar no patacho oldemburguez *Freia*.

« A bordo do brigue achava-se já o Sr. Lemos, ajudante do guarda-mór da alfandega, o qual havia dado antes providencias, fazendo acudir gente de bordo da barca de vigia, bem como um rebocador que entrava, e com o auxilio do qual conseguio-se safar o brigue, antes que houvesse produzido estragos de maior no patacho.

« O rebocador que acudio a' chamada do Sr. ajudante do guarda-mór, é o *John Maylor*, pertencente a' companhia americana de reboques. »

Minas-Geraes. — No 1º districto foram eleitos deputados: conselheiros Affonso Celso, Silveira Lobo e Paula Santos.

— Nos collegios de Sahara', Santa Luzia e Santa Barbara, do 2º districto, eram mais votados: Drs. Fonceca Vianna 131, Martinho Campos 99, Mendonça 67, Pinto Moreira 62 e Vas Pinto 53.

— Nos do Rio-Preto, Parahybuna, Mar de Hespanha, Barbacena, S. José de El Rei, Ayuruoca e Baependy, do 3º districto, eram mais votados: Dr. Lima Duarte 152, conselheiro Ottoni 143 e barão de Prados 139.

— Nos de S. João d'El-Rei, Oliveira e Lavras, do 4º districto, eram: Drs. Farnése 72, Cassiano 68 e Teixeira Guimarães 65.

S. Paulo. — Eram mais votados nos collegios de Hebatuba, S. Luiz de Piratininga, Bananal, Arêas e Queluz, do 2º districto: Dr. Homem de Mello 121, conselheiro Martim Francisco 110 e desembargador Gavião 86.

Bahia.—O Exm. Sr. Dr. Ambrozio Leitão da Cunha passára a administração da provincia ao 1º vice-presidente Dr. João Ferreira de Moura.

— A mesa da assembléa-provincial ficou assim organisada: Zama presidente, Souza Vieira e Marianni secretarios.

— Por acto da presidencia da provincia, foi suspenso e mandado responsabilisar o Dr. Americo Pinto Barreto, juiz municipal dos Lençóes.

— Ao demandar o porto, encalhou na Barra-falsa o patacho *Bella*, que vinha do Rio-Grande. Felizmente safou sem grande avaria.

— Nos collegios de Inhambupe, Purificação, Abbadia, Pombal, Villa-Nova da Rainha e Itapicurú, do 4º districto, eram mais votados: conselheiros Dantas e Saraiva 489 votos cada um e Dr. Moura 488.

— Nos collegios de Maracás, Santa Isabel e Minas do Rio de Contas, do 8º districto, sem duplicatas, eram mais votados: Dr. Jonqueira, 140, desembargador Góes 129 e Dr. J. Campos 123.

Alagôas.—A presidencia da provincia mandára cercar a officina do *Diario das Alagoas*, e recrutar diversos empregados para o exercito.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Communicações officiaes recebidas hontem da villa de Pao d'Alho, narram ter sido assaltada, ás 3 horas da madrugada desse dia, a cadêa, que continha cerca de vinte e cinco recrutas e guardas nacionaes designados, além de alguns criminosos, por um troço de duzentas pessoas armadas; o qual logrou desarmar a guarda da mesma prisão, apenas composta de sete praças da guarda nacional, abrindo umas e arrombando outras portas, e dando liberdade a todos os presos que ali haviam.

Alguma força da guarda nacional, que rondava em piquetes, procurou obstar á semelhante desatino, mas foi repellida com um tiroteio, no qual ficaram mortas tres praças, ignorando-se se os assaltantes soffreram alguma perda de vida.

Hoje devem chegar noticias mais minuciosas, pelos expressos hontem expedidos pelo governo; que para ali fez seguir uma força.

— A sahida dos vapores da companhia Pernambucana, para os portos do norte de sua escala até a Granja, foi transferida para os dias 15 e 30 de cada mez, afim de evitar a demora das malas da Europa e do sul do imperio, trazidas pelos vapores transatlanticos.

— Como estava annunciado, foi effectivamente a scena a comedia drama do Sr. Cesar de Lacerda, *As Joias de Familia*, ante-hontem, em o nosso Santa Isabel.

Do que podemos observar n'uma primeira representação concluimos que a comedia do Sr. Lacerda não desmerece á par das suas outras composições já conhecidas do nosso publico. Ha scenas, ha lances n'essa comedia-drama verdadeiramente bellos. O estylo é bom e nem podia deixar de sê-lo: *o estylo é o homem.*

As Joias de Familia são uma joia artistica do Sr. Lacerda; cheia de mimos e bellos pensamentos, é essa comedia bastante moral.

No que toca ao desempenho da peça, correu bem o espectaculo, estreando no nosso theatro os Srs. Lacerda, Peregrino e Jordani, e a Sra. D. Carolina Falco.

O Sr. Lacerda não desmentio, não discrepou uma linha do alto conceito em que o tinhamos; não obstante o seu papel não se prestar muito a expansão de seu genio, deu-nos o Sr. Lacerda um excellente attestado do seu talento, apresentando ao nosso publico uma copia fiel do perfeito *gentleman* da fina sociedade ingleza. Foi applaudido com enthusiasmo, no que lhe não fizeram favor.

A Sra. Falco representou bem; um pouco acanhada, o que era natural, mas provou que tem talento, estudo e bom gosto. Foi bastante applaudida.

A Sra. Eugenia Camara, que já é muito conhecida do nosso publico, sahio-se bem como aliás costuma.

O Sr. Peregrino foi bem; um pouco acanhado, mas é moço esperançoso e que promette muito; temos-lhe confiança: interpretou bem o papel, e deu-nos um bem regular D. João de Cysneiros.

O Sr. Costa, na pessôa do Sr. Jordani, agradou-nos. Tambem é estreante o Sr. Jordani; mostrou que conhece a scena e comprehendeu bem o seu papel de medico distincto.

Faltariamos a um dever se não cumprimentassemos o major Costa na pessôa do Sr. Thomaz.

D. Rosa de Andrade tem de que se queixar da Sra. Julia, que a não estudou bem, ou antes que a não comprehendeu bem.

O mais correu soffrivelmente.

A comedia *Não ha fumo sem fogo*, é de muito espirito, e foi executada com maestria.

A Sra. Falco, mais senhora da scena e da comoção natural que experimentou ante o nosso publico, brilhou. Quanto ao Sr. Cesar de Lacerda apenas lançaremos uma...! Foi um amigo do Victor-Hugo quem a inventou.

O publico applaudio quer a peça principal quer, a secundaria, e aos artistas provou sua sympathia, e a distincção com que costuma tratar o verdadeiro talento.

Parabens ao Sr. Coimbra pela acquisição que fez do Sr. Lacerda e da Sra. Falco, bem como pela dos Srs. Jordani e Peregrino.

— Sobre proposta da directoria geral da instrucção publica, em data de 27 de fevereiro proximo passado, e por portaria do 1º do corrente mez, foi nomeado o habilitado da escola normal Manoel Carlos Vital, para professor publico da cadeira de instrucção primaria de Nossa Senhora do O', de Goyanna.

— O *Club do Recife* da amanhãa a sua partida mensal.

— Durante a primeira quinzena do corrente mez vieram ao nosso mercado 13,911 saccas de algodão e 50,750 saccos de assucar.

— O vapor *Tocantins* conduzio dos portos do sul 32:860$000 para nossa praça e 59:590$000 para as do norte.

— Pedem nos que chamemos a attenção do Sr. fiscal do Recife, para a immundice que existe no largo da Assembléa, e para o lamaçal existente na rua da Madre Deus ao entrar para aquelle largo.

— Tira hoje a mala no correio, ás 3 horas da tarde o vapor *Tocantins*, para os portos do norte do imperio.

— Sahio do Rio de Janeiro para o nosso porto, a 12, o brigue prussiano *Enrique*.

— Chamâmos a attenção dos leitores para o decreto do ministerio da justiça, chamando mais 8,000 guardas nacionaes ao serviço da guerra; os quaes devem ser escolhidos d'entre os batalhões das capitaes das provincias e das localidades mais proximas dellas.

— Numeração dos bilhetes da loteria 12ª, offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra.

Bilhetes ns. 3006 a 3015.

— Lista dos estudantes chamados a exame de inglez no dia 19 do corrente:

Plenamente	4
Simplesmente	2
Reprovados	5
Levantou-se	1

— Repartição da policia. — Extracto da parte do dia 22 de março.

No dia 21 do corrente foram recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Miguel Martins do Sacramento, Felix de Cantalice, Antonio José da Costa, Angelo Seraphim da Silva Santos e Firmino Rodrigues dos Passos, para recrutas; á ordem do subdelegado de S. José, Firmino Dantas do Rego Barroso, tambem para recruta.—O chefe da 2.ª secção, *J. G. de Mesquita.*

— Passageiros vindos dos portos do sul no vapor *Tocantins*:

Capellão João Cyrillo de Lemos, alferes Antonio Francisco Marques e sua senhora, tenente Fortunato da Silva Neves, Adolpho Lins de Souza e sua senhora, José Felippe dos Santos Junior, José Correia de Sampaio, João Dias Pinto Aleixo, Antonio Caetano da Silva, William Graham, Henry Estell, Candido Cesar da Silva Leão e seu escravo, José Antonio de Souza Spinola e seu escravo, Arystides de Souza Spinola, Antonio Domingues Pinheiro, Isac Esnaty, D Leopoldina do Rego Barros, Gervasio Parente, João José Rodrigues de Almeida Albuquerque, Egas Sancho Ribeiro, D. Josephina Angelo Ruiz, Francisco Manoel do Amor Divino, Antonio Augusto de Amorim, David Baptista do Rego, Francelino José Dias, Samuel Warner, Emilio Kaho, Francisco Duarte das Neves, Joaquim José de Farias, Claudio A. de Carvalho, José Joaquim d'Oliveira, Gaspar Antonio Vieira Guimarães, João Teixeira Machado, Ignacio F. Maia, Francisco de Moraes Sarmento, José d'Oliveira, José Clemente do Soto, Manoel T. Pinto, Antonio José V Sabaro, Nuno Moreira Pimentel, José Martins da Silva, Henrique dos Santos Fernandes, Theotonio Torquato Antonio Leitegardo Moreira, José Epiphanio de Almeida, José do Carmo Pacheco, capitão Francisco Antonio F. Galvão e 12 praças invalidas.

Seguem para o norte.

Alferes Matheus Carlos Maciel, tenente Arlindo Eduardo Camboim, alferes Francisco Pereira M. Sobrinho, Bernardo José Martins, José Bento Thomaz Gonçalves, Miguel Antonio dos Santos, 14 colonos e 27 praças invalidas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 21 DE MARÇO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO [illegible]

Ás dez horas do dia, [illegible] Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e Felisberto de Oliveira, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Foram distribuidos aos Srs. deputados os seguintes livros:—Dous copiadores (por machina) para a casa commercial de Tasso Irmãos—Um diario com 303 folhas, para a de Henry Forster & C.

DESPACHOS.

Requerimento de João Emiliano de Miranda, para se lhe dar certidão de ser ou não commerciante matriculado José Joaquim Barbosa da Silva.—Como requer.

Dito do mesmo, para lhe ser registrada a nomeação de caixeiro que lhe dera seu patrão dito José Joaquim Barbosa da Silva.—Registre-se.

Dito de João Capistrano de Oliveira, para igual fim quanto a nomeação de caixeiro que tambem dera-lhe o sobredito José Joaquim Barbosa da Silva.—Registre-se.

Dito do mesmo, pedindo por certidão a matricula de seu patrão.—Como requer.

Dito de Maia & Espirito Santo, commerciantes matriculados desta praça, pedindo o registro de duas nomeações de caixeiros dadas a Francisco de Paula Cardoso Junior e Joaquim Bernardino do Espirito-Santo.—Registre-se.

Dito de Alvaro Augusto de Almeida, no mesmo sentido quanto as nomeações de seus caixeiros Francisco Gurgel do Amaral e Joaquim Baptista da Silva.—Registrem-se.

Dito de João da C. Bravo e Augusto Cezar de Azevêdo Guedes, apresentando á registro o papel de distrato feito em duplicado, da firma social de —João da C. Bravo & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito do barão do Livramento, mostrando, com o documento, que junta, haver cumprido o despacho de 17 de dezembro do anno proximo findo, exarado no requerimento em que pede o registro do vapor *Moleque*.—Como requer.

Dito de Thomaz Fernandes da Cunha & C., para se lhes registrar o contrato social que juntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de João Querino de Aguilar & C.,—registro da nomeação de caixeiro que dera a Miguel José da Costa Meira.—Registre-se.

Com informação do Sr. desembargador fiscal:

De Antonio Pereira de Carvalho Guimarães, pedindo matricula.—Como requer.

De Carvalho & Rocha & C.,—registro de contrato social.—Satisfação o parecer fiscal.

De José da Silva Azevêdo e José Antonio de Souza Bastos,—tambem registro de contrato social.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, S. Exc. o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 21 DE MARÇO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PEREIRA.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa, achando-se reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e Felisberto de Oliveira, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior com a seguinte declaração: no feito entre partes. Appellante Thomaz Jefferies, appellado Thomaz Dutton.—O Sr. Rosa votou para que se procedesse exame na escripturação da casa da Bahia para se conhecer a origem do credito desta casa para com a desta praça.

JULGAMENTO.

Appellante Antonio Paes da Cunha Mamede, appellado João Severiano de Souza.—Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante Gonçalo Francisco Xavier, appellado Luiz Amavel Dubourcq.

Appellante Manoel Antonio Ribeiro, appellados João Jaimes Martins Chaves e outros.

Appellante Antonio Paes da Cunha Mamede, appellado João Severiano de Souza.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante Thomaz Duarte de Aquino, appellados Monteiro Filho & C.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante Antonio José de Figueirêdo, appellado Candido José de Cerqueira.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellantes os curadores fiscaes da fallencia de Pedro da Silva Rego, appellado Joaquim de Souza Ferreira.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão a meia hora da tarde.

Relatorio appresentado a assembléa geral dos accionistas da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, em 23 de março de 1867.

Srs. accionistas.—Cabe-me hoje pela setima vez o prazer de vos dar conta do estado de vossa empreza.

E' mais um anno de existencia que ella acaba de contar, mais um anno de esforços bem succedidos em sua jornada no caminho do progresso.

Cada dia que passa serve só para attestar e tornar mais saliente a importancia e utilidade da companhia pernambucana, em referencia ao commercio e ao paiz.

Não póde ella alargar sua esphera como desejava por se fazerem ainda sentir os effeitos da guerra desastrosa em que nos achamos empenhados, e que a todos se tem estendido.

Comtudo o resultado das operações do anno passado habilitou a vossa empreza a satisfazer todos os seus encargos, e a distribuir-vos um dividendo na razão de 10 por cento.

O balanço geral e mappas annexos vos da' conhecimento do estado da companhia, do movimento geral dos vapores, sua receita e despeza durante o periodo de 12 mezes, findos em 31 de dezembro de 1866.

Apezar das difficuldades com que lutou o commercio, o valor dos generos conduzidos pelos vossos vapores montou a reis 8,230:996$362.

Durante o anno tivemos de lamentar a perda do *Persinunga*, que foi por demais sensivel, attenta a grande falta que fez.

Todo o dinheiro, e quasi toda a carga que conduzia foi salva, graças aos esforços para esse fim empregados.

A companhia acha-se indemnisada da importancia porque estava seguro em Inglaterra.

O material fluctuante acaba de ser augmentado com dous bellos vasos de grande capacidade e excellentes accommodações, denominados *Ipojuca* e *Pirapama*, que já se acham entre nós e em serviço e que serão seguidos em poucos mezes de mais quatro, que ficaram encommendados em Inglaterra, o primeiro dos quaes deverá aqui chegar em 3 mezes, attento o estado de adiantamento em que ficou a minha partida d'alli, e os outros com intervallos regulares de 3 em 3 mezes.

Conto pois que no fim do anno estaremos habilitados para, além da satisfação dos nossos compromissos, desenvolver na mais larga escala a navegação por vapor.

Attento ainda o estado do paiz a [illegible] luta em que se acha empenhado, cahio em 3ª discussão no senado o projecto que concedia a remissão dos juros do emprestimo contrahido com o governo geral, tendo assim de realizar a entrada dos vencidos na importancia de reis 67:315$069, além da prestação annual, que tem sido sempre regularmente paga.

Cabe-me ainda noticiar-vos que em ultima instancia perdemos o pleito que traziamos pela perda do vapor *Iguarassú*, pelo que foi a importancia reclamada devidamente levada á conta de lucros e perdas.

Deixou de ser pago o dividendo de 210 acções por não se terem appresentado os possuidores devidamente legalisados.

Referindo-me aos mappas que se acham appensos, sinto dizer-vos que em algumas viagens, não houve pontualidade nas sahidas em que tanto tenho posto o meu empenho, por effeitos de força maior para o que muito concorreu a inesperada perda do *Persinunga*. Folgo porem de annunciar-vos que está ella restabelecida, será sempre observada com o maior rigor, graças á chegada dos vapores de que já fallei.

E'-me agradavel registrar ainda aqui o meu agradecimento pela attenção que a vossa empreza constantemente tem merecido dos diversos funccionarios publicos, com que ella teve occasião de corresponder-se, recebendo sempre as maiores provas de benevolencia, bem como dos nossos correspondentes no Rio de Janeiro os Srs. Francisco de Figueiredo & C. que succedendo a seu pai o Sr. José A. de Figueiredo Junior, se teem dignado dispensar o mesmo zelo em prol dos vossos interesses.

Tendo-vos exposto o que de mais notavel occorreo, conforme permittio o acanhado tempo de que tenho podido dispor, cumpre-me declarar-vos que me acho prompto a ministrar-vos todos os esclarecimentos que desejardes, e que por ventura tenham deixado de ser contemplados na presente exposição.

Pernambuco, 23 de março de 1867.

O gerente,
F. F. Borges.

Balanço da Companhia Pernambucana, em 31 de dezembro de 1866.

Activo.

Acções disponiveis	1,486:400$000
Proprios diversos	65:460$191
Baleira-lancha, etc.	3:200$000
Vapores	249:777$284
London & B. Bank	62:301$100
Caldeiras em construcção	12:200$000
Governo imperial	14:000$000
Remessas	326:763$550
Apolices	350$000
Bens moveis	857$938
Deposito de carvão	18:553$249
Deposito de sobresalentes	13:306$642
Francisco de Figueiredo & C.	90:761$254
Armazem em construcção	11:323$580
Devedores diversos	34:226$463
Suvenções	33:666$690
Caixa	1:938$295
Rs.	2,423:116$236

Passivo.

Capital	2,000:000$000
Emprestimo do governo geral e juros	246:480$000
Depositos	2:716$578
Credores diversos	35:144$216
Fundo de garantia	60.000$000
Dividendo 1º	2:400$000
Idem 2º a 10$ por cada acção	51:360$000
Fundo de reserva	9:765$681
Lucros e perdas	15:249$761
Rs.	2,423:116$236

Pernambuco, 15 de janeiro de 1867.

Illms. Srs. Accionistas.

A commissão de exame de contas da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, tendo em virtude do artigo 22 dos estatutos procedido ao exame nos livros e balanço fechado em 31 de dezembro do anno passado e tendo encontrado a escripturação conforme e regularmente feita, e de accordo com as contas e balanço appresentado, é de parecer que sejam approvadas.

Pernambuco, 15 de fevereiro de 1867.

Domingos Affonso Nery Ferreira.
Antonio Luiz dos Santos.
Alvaro Augusto de Almeida.

Communicados

Ao publico.

Está escripto nos livros sibillinos do *progresso*, que o Exm. Sr. Silveira Lobo não deixará pedra sobre pedra em Pernambuco! Assumindo as propriedades do raio, parece que quer deixar em sua passagem sulcos de fogo e ruinas! No seu accelerado movimento de devastação, vibrou-me olhos de exterminio, e jurou ás furias de sua Némézis que eu não ficaria em pé! Não me podendo recrutar, nem designar para o Paraguay, imaginou cousa peior—imaginou matar-me á mingua de pão, arrancando-me o lugar de bibliothecario, á pretexto de incompatibilidades, que só avultam aos olhos de quem se houver habituado a torcer as leis, para afeiçoa-las aos seus caprichos!

Rio-me da vingança, e zombo de seus esforços! Quem tem por si a lei e a consciencia de have-la cumprido, não teme affrontar-se com todas as tempestades do arbitrio.

Não pedi o lugar de bibliothecario; me foi elle benevolamente offerecido pelo digno ministro do imperio de então. Hesitei em aceita-lo, pelo seguinte motivo: o ministerio tratava com affinco de fazer passar a lei dos circulos. Disposto a votar contra ella, me não parecia decente aceitar empregos de um governo de quem eu estava certo de me separar naquella grave questão. Dias depois do offerecimento do ministro do imperio, recebi uma carta escripta e assignada pelo presidente do conselho, o sempre chorado marquez de Paraná, na qual me dizia que *visto me mostrar retardatario na decisão de um negocio tão simples, o governo tinha resolvido cortar todas as duvidas, nomeando-me, até porque era este o meio de desvanecer outras pretenções.*

Em vista desta carta, que foi lida por quasi todos os membros da deputação pernambucana, não me quiz celebrisar na tenacidade; aceitei o lugar, sem nenhum comprometimento do meu voto, de que aliás nunca me fallara o governo. Veio afinal á discussão o projecto de lei. Paraná, com aquella força de vontade, que revela a firmeza das convicções, apresentou-se na camara formidoloso! O aspecto decisivo do ministro, a affluencia extraordinaria de espectadores, a palidez em uns, o assombro em outros, e a indignação em diversos, tudo isso deu uma especie de solemnidade ás circumstancias do momento! O presidente do conselho tomou a palavra, e n'um discurso breve, mas vehemente, declarou que o ministerio fazia do projecto questão de confiança. Concluida a sua oração, dirigio-se a mim, que me sentava junto ao distincto conselheiro Sebastião do Rego, e me pedio uma entrevista particular. Alguns dos meus collegas julgaram-me desde logo *perdido* para a minha causa. E com effeito, foi um dos momentos mais dolorosos de minha vida! Devedor de grandes finezas ao marquez de Paraná, cujas attenções para comigo constam de duzias de cartas que conservo como um thesouro, é facil comprehender quanta violencia foi preciso fazer ao meu coração, para recusar um voto de confiança a tal ministro, sendo tambem eu intimamente afeiçoado a todos os outros seus collegas! O certo é, porém, que após uma meia hora de discussão, ora azeda, ora amigavel, voltei para a minha cadeira, e minutos depois proferi *nominalmente*, com voz segura e firme, o meu voto contra a lei dos circulos, de que ainda hoje me não arrependo!

Omittindo outras muitas particularidades, que honram ao deputado obscuro, direi apenas que nestes dias era eu considerado por alguem um verdadeiro typo pernambucano, como me disse batendo-me ao hombro, no *hotel* da Europa, em presença do mesmo finado conselheiro Sebastião do Rego, de saudosa memoria. Nessa grave conjunctura, muitos dos que hoje occupam cargos ao Sr. marquez de Olinda, o deixaram a sós, e se [illegible] em torno da influencia do dia; é verdade que alguns [illegible] contra a sua [illegible]! Oh tempora!

Entretanto, tendo-me separado do ministerio naquella questão entendi que devia pedir a minha demissão. Effectivamente me dirigi no dia seguinte a casa do Sr. marquez de Paraná, a quem declarando o objecto da minha visita, [illegible] irmão e meu amigo o Sr. Nicoláo Netto Carneiro Leão, que me havia de [illegible] [illegible] que ganhei no meu [illegible].

Estas palavras [illegible] a quem foram dirigidas, [illegible] ter esses tarifas que por [illegible] independencia, que nunca [illegible] estranho, alias da fortuna, [illegible] alta influencia politica, [illegible] interesses [illegible] chados nas mãos os destinos do Brazil, [illegible] mais do que nas [illegible] pela arrogancia, e [illegible] banal de disparar sobre os outros insolentes invectivas!

Ora pois: explicado [illegible] o modo honroso porque fui nomeado para o lugar de bibliothecario, e reconhecida ao mesmo tempo a pontualidade com que o tenho desempenhado, esperarei de animo espaçoso a minha demissão, a qual se por um lado traz-me a diminuição dos meios de subsistencia, por outro lado será para mim um incentivo de elevação d'alma em presença de tão mesquinha vingança! O que me tem indignado é ver o Sr. Silveira Lobo, em vez de seguir o caminho mais curto, exigindo de seu illustre sogro a minha demissão, á bem dos *arranjos* de seus afilhados, esteja a sophismar a clarissima intelligencia do art. 142 dos Estatutos da Faculdade, com allegações de outros artigos do regulamento, que aliás estão inteiramente subordinados á disposição do citado art. 142! A sophismação da lei é um acto de má fé, indigno de um governo, que se preza! Insistir-se que ha incompatibilidade entre o lugar de bibliothecario e o exercicio de meu professorato no Gymnasio, é a cousa mais irrisoria! Quantos bibliothecarios tem havido, e continuam a haver pelo mundo, que se empregam cumulativamente em outros officios civis! Poderia multiplicar exemplos; não o faço. Onde ha leis expressas, não ha precisão de arestos.

De mais: que valem leis e arestos diante dos novos Lutheros da liberdade, que, depois de negarem o merito das bôas obras, ahi estão queimando publicamente as bullas do pontificado popular? A lei maxima, suprema, dos modernos heresiarchas do systema representativo é o—*Hoc volo, sic jubeo; sit pro ratione voluntas.* Está visto, pois, que a minha causa não vai bem, tendo como juizes a homens que, em pleno regimen constitucional, fazem da sua vontade lei! Mas como ácima do tribunal das paixões e das iniquidades ha uma justiça mantenedora dos direitos dos opprimidos, appellarei para essa justiça indefectivel, ou, servindo-me das palavras do apostolo: *Ad Cæsarem appello.*

E porque tendes incorrido tanto nas iras do Sr. Silveira Lobo?—me perguntam alguns. Não sei. Provavelmente é porque suppõe que tenho usado do mesmo direito de que elle usou e *abusou*, como ninguem, quando em opposição! Além de que, eu sou o *bode* emissario destes novos Israelitas! Posso o privilegio de todas as imputações nesta terra! Creio que até se me attribuem todos os *partos infelizes* que ha pelo mundo! Faz rir tanto estonteamento de gente!

Quando comecei a fazer opposição ao Sr. Silveira Lobo? Importa desenvolver rapidamente este ponto.

Logo que chegou á esta provincia o Sr. Silveira Lobo, o *Vinte e Cinco de Março*, sobre cuja redacção eu tinha influencia, o recebeu com toda a urbanidade, recordando alguns dos seus actos bonitos praticados na camara, não para captar-lhe benevolencia e favor, mas sim para estimula-lo á continuação do bem obrar. E porque nunca tivesse com o Sr. Silveira Lobo a menor *escarpela* ou dissensão pessoal, antes é certo que mutuaramos sempre alguma estima e attenções, não duvidei em ir visita-lo, até porque é um dever de cortezia que só os malcriados deixam de cumprir. De feito; fui visitar o Sr. Silveira Lobo, em cuja occasião, não obstante estar presente o Sr. barão de Villa Bella, S. Exc. recebeu-me com um abraço, que muito me penhorou.

Dias depois lá voltei, afim de expor, não ao Sr. Silveira Lobo, mas ao delegado do imperador, incumbido por este de fazer-nos justiça, o estado deploravel e melindroso de algumas comarcas da provincia, para que o procurasse remediar, como era de seu dever. Ainda nessa occasião o Sr. Silveira Lobo tratou-me attenciosamente. Tomou muitas notas a respeito dos homens e das cousas de que lhe fallei, assegurando-me que iria acabar com todos esses escandalos, pois que não viera a Pernambuco servir de instrumento de odios, e paixões politicas. E acostumado a vêr praticas contrarias nestes ultimos tempos da parte dos governantes, confesso que me parecia um sonho o que acabava de dizer o Sr. Silveira Lobo! Entretanto, retirei-me animado, e quasi certo de que o reinado de Astréa começava a luzir nos nossos assombrados horisontes. Alguns amigos, a quem transmitti o que se passára, riram-se da minha credulidade. Alguns dias depois, dirigi duas cartas ao Sr. Silveira Lobo, abundando nas mesmas observações, que verbalmente lhe tinha feito. E não sabeis que resposta me deu? Foi nomear autoridades policiaes alguns dos individuos contra os quaes havia eu articulado factos criminosos! Ainda mais: após aquellas escandalosas nomeações, e a conservação aciutosa de autoridades desmoralisadissimas, outros muitos actos, no mesmo espirito partidario, foram praticados pelo Sr. Silveira Lobo, para outras comarcas da provincia, sob o mais inviolavel segredo!

Roto o dique do decoro e da imparcialidade, o Sr. Silveira Lobo *adornou* de todo no oceano agitado da mais desabrida reacção! Tudo quanto foi necessario para apertar os anneis da compressão por todas as partes, o Sr. conselheiro Silveira Lobo concedeu á mãos largas aos seus partidarios! A opposição perdeu toda a esperança de encontrar abrigo no administrador da provincia! Além das nomeações horriveis para os lugares da policia, desdobrou-se, e estendeu-se por toda a extensão do nosso territorio uma rede immensa de recrutadores implacaveis, que por via de regra só achavam materia recrutavel nas fileiras da opposição, já tão rareadas de levas anteriores, feitas com a mais clamorosa desigualdade! De envolta com a terrivel arma do recrutamento deshumano e arbitrario, empregava-se o expediente, não menos vexatorio, das designações da guarda nacional!

E como todo esse apparato aterrador não fosse bastante para varrer as ultimas esperanças da opposição no pleito eleitoral, os *côrvos* de palacio presentiam e sonhavam carnificinas por todos os municipios, novos pretextos para novas providencias compressoras! E na verdade, o Sr. Silveira Lobo póde gabar-se no Rio de Janeiro, que *degolou* de antemão mil cabeças de uma vasta serpente revolucionaria, que esteve prestes a nascer em Pernambuco! Até mesmo uma conspiração, que no maior segredo foi urdir na povoação de Capoeiras, com o meu distincto amigo coronel Camboim, foi *degolada em tempo*, porque a policia do Sr. Silveira Lobo tornou-se tão activa no *entupimento* de formigueiros revolucionarios, que parecia empregar os proprios atomos do ambiente, para converte-los em delatores e espiões dos revolucionarios!

Ora, em presença do deslizamento em que se poseram as cousas da provincia, seria possivel que tantas consciencias indignadas suffocassem os seus justos clamores contra tantos flagicios e desatinos? Que devia fazer a opposição? Fazer uma revolução? Não era possivel. A opposição sabia que a imprensa corrigio a polvora; que a idéa achou no prelo a sua artilharia, como a força tinha encontrado a sua no canhão. Sabia que os exercitos da materia hesitam já diante dos exercitos do pensamento; que a polvora humilha-se perante o typo; que o prelo disputa com razão a primogenitura moral e o morgado da civilisação á bocca de fogo. Sabia por outro lado, que não ha direito de empregar as commoções sociaes para resolver um problema politico de momento. Sabia que as revoluções, ou não se devem fazer, ou a se fazerem, devem ter consequencias permanentes, resultados profundos, que imprimam novo modo de ser nas sociedades. Sabia que o meio mais plausivel de combater o mau governo do Sr. Silveira Lobo era excitar contra elle a opinião, denunciando com franqueza seus erros e excessos, demonstrando que a sua administração não respeita a lei, nem a moralidade, nem o decôro, nem a equidade, nem o voto popular, nem o paiz, nem o proprio Imperador, em cujo augusto nome tem praticado tudo quanto póde abocar do monarcha as affeições mais sinceras!

Eis-aqui o que tem feito a opposição em Pernambuco, a qual não pensou nunca em alterar a ordem publica, nem deslocar a questão politica do terreno legal; por que a opposição, embora collocada nas ultimas extremidades do desespero, tem juizo para reger-se, e repartir-se com quem o não tiver! O Sr. Silveira Lobo é quem, por suas imprudencias, por seu orgulho de poder, por sua arrogancia, por sua confiança [illegible] fortuna dá aquelles que se julgavam assaz desamparados, tem ousado tudo quanto um governo póde tentar, para opprimir [illegible], para malquistar o povo com o rei, para confiscar as liberdades publicas, e para [illegible] [illegible] o mais [illegible] do corpo social [illegible] no meio da [illegible] a vontade [illegible] [illegible] de dignidade deste povo. A lei do mundo material é o equilibrio; a lei [illegible] [illegible] Theodorico rei dos [illegible] tranquilidade dos subditos: [illegible]

[illegible] dalhado todo. Só a opposição deve dar contingentes para o exercito, sem se lhe dar um respiro aos soffrimentos, que pelo contrario são aggravados diariamente por injustiças de toda a ordem, já não fallando na sua exclusão violentissima das urnas eleitoraes; entretanto que é sabido haverem em diversas comarcas autoridades policiaes que plantam cannas e algodão com os braços do povo, que lhes serve como escravo, para forrar-se ao recrutamento! Tudo isto se tem denunciado ao governo da provincia, indicando homes e logares; mas a resposta são dobradas ordens a essas autoridades, que mandem recrutas, que de certo hão de sahir, como tem sahido dos arraiaes da opposição. Pois isto é estado social perfeito? Onde a tão necessaria lei do equilibrio moral no governo das sociedades? Somos ou não somos todos brazileiros associados a todos os empenhos, sacrificios e encargos da communhão civil?

E' verdade que o Sr. Silveira Lobo mostra-se tão voluntarioso e desprendido em seus actos, que dá claramente a entender que o Imperador dividio com elle o seu imperio, e que não tem que lhe dar contas da sua gestão nesta provincia! O Sr. Silveira Lobo julga-se o homem dos privilegios no arbitrio! As thesourarias gemem, segundo corre, com as ordens mais disparatadas em relação ás despezas! Um presidente assim não tem precisão de pedir a algum Plutarco, que o inscreva entre os *varões illustres*! Elle proprio se engrandece e beatifica!

Em quanto o Sr. Silveira Lobo, se contentava com ser homem, podiamos indultar-lhe a plethora da vaidade. Desde, porém, que pretende ser heroe, modelo de cidadãos, exemplar de coherencias, espelho de convicções profundas, archetypo de rigidez politica, e viva reprehensão de espiritos levianos e voltarios, havemos de folhear os annaes do parlamento, e fazer das folhas que o condemnarem a elle o processo das suas contradicções, e o instrumento publico de suas apostasias!

Não cuide o Sr. Silveira Lobo, que cahio das nuvens como um aerolitho, afogueando os ares na sua passagem; não cuide que nasceu dos dentes de algum Cadmo politico; não cuide que com o seu apparecimento na scena do mundo, toda a gente esteja ahi a exclamar jubilosa: « Tempo feliz, ahi está o homem capaz de conter o trasbordamento dos vicios! O Brasil vai renascer para o pudor; um terceiro Catão nos cahio do céo! » *Felicia tempora, quæ te moribus opponunt! habeat jam Roma pudorem! Tertius è cælo ceridit Cato!*

E por que digo e escrevo estas verdades, o Sr. Silveira Lobo quer votar-me ás furias infernaes! E que de cousas não faz o Sr. Silveira Lobo quando em opposição? Ainda me recordo das *sipoadas* tremendas que elle passou na face do ministerio Olinda-Abrantes, no *Jornal do Commercio*, por occasião de lastimar o barbaro assassinato de um seu amigo padre lá de Minas! Então considerava uma virtude atacar os erros e parcialidades do governo, hoje considera um crime imita-lo nesse nobre ardimento!

Pois se este é o meu crime, e se por este crime devo ser punido com a demissão do lugar de bibliothecario, póde dardejar a setta quando quizer! Nem por isto deixarei de tratar o Sr. Silveira Lobo com a mesma cortezia de linguagem, unico estylo em que tenho escripto contra a administração de S. Exc., que aliás me consta fazer-me responsavel por tudo o que se lhe tem dito! E' desconhecer a quantidade immensa de pennas habilissimas e ardentes da opposição!

Dizem, porém, que tudo isso são pretextos, que o Sr. Silveira vai tomando para *crucificar-me* na camara, como já me crucificou nas urnas; mas segure bem o seu tiro, ficando certo de que hei de usar em toda a *plenitude* do direito de represalia, ferindo em todos os pontos em que se me houver de ferir. A minha vida está por de mais discutida e julgada. As *queimaduras* que tentaram fazer-me na pelle os inquisidores da minha honra, já foram saradas com a sua propria *baba*. Não receio que as renovem, antes me fazem nisso imitar o martyr S. Lourenço. E, pois, póde desde já o Sr. Silveira Lobo assanhar contra mim as *vespas* ou *viboras* da sua imprensa, cujos golpes são para mim pedradas de criança. Tudo quanto sou devo ás difamações dos meus inimigos, aos quaes sou muito mais grato do que aos meus proprios amigos! Só uma cousa peço a S. Exc.: contenha os seus amigos, que ahi andam pela cidade a provocar os homens sérios. Estes conflictos deshonram a administração, e podem trazer perigos. E quanto a esse homem, que hoje mais me insulta no seu periodico, deixo que sua digna familia lhe responda com os testemunhos do generoso cavalleirismo com que procedi em certa occasião: do que me não arrependo!

Recife, 22 de março de 1867.

Joaquim Pinto de Campos.

Provocamos ao Sr. Gustavo José do Rego a declarar, com toda a franqueza e brevidade, qual ou quaes os conservadores, que declamando aqui contra o governo, pedem cartas para os ministros, ou a estes se dirigem, sollicitando empregos? E' da honra do Sr. Gustavo fazer essa declaração, afim de que se não diga que S. S., aproveitando-se do ensejo que lhe proporcionou a defeza de seu filho, quiz fazer um serviço ao governo, tomando as suas dores, ainda mesmo á custa da reputação moral do partido conservador, cujos membros actuaes, se não são do ex libre dos *antigos*, são incapazes de pedir favor e graça a um ministerio a quem guerreiam.

Eia, pois, Sr. Gustavo, quem falla com tanta altivez, não recua; e quanto ao que se passou sobre o exame de seu filho, e das angustias que S. S. tem soffrido por causa dessa contrariedade inesperada, não diremos nada, mesmo porque estimariamos que seu filho houvesse sido feliz em sua pretenção, e que o Sr. Sá e Albuquerque tivesse sido menos facil em assegurar que um *simulacro* de exame bastaria!

Publicações a pedido

O oléo de figado de bacalhão ferruginoso de Chevrier, pharmaceutico em Paris, substitue-se com muita vantagem as pilulas e ao xarope de iodureto de ferro é mais facil de tolerar-se para as pessoas delicadas assemelha-se muito mais bem e não provoca a consupação.

Deposito em Pernambuco, casa de P. Marrer & C., rua Nova n. 18.

Agua Florida de Murray & Lanman.

Em consequencia da sua grande e vasta popularidade e justa celebridade em todos os mercados da America do Sul e das Antilhas, para o uso de cujos paizes ella foi exclusivamente manufacturada, ha mais de vinte annos; a mesma tem sido extensivamente imitada e contrafeita neste paiz. Porém presentemente o artigo original foi introduzido, e em virtude do mesmo apresentar a distinctiva marca commercial dos proprietarios, póde facilmente ser distinguida pela sua apparencia exterior dessas [illegible] simuladas e fraudulentas composições. Os signaes internos de perfeita genuidade não muito menos facil de engano, por quanto a *Agua de Florida de Murray & Lanman* tem e desenvolve o aroma proprio das frescas e florescentes flores e plantas do tropico das quaes ella deriva a sua [illegible] e exquisita composição, e a exposição ao ar, em lugar de diminuir, augmenta a delicadeza de seu fino aroma, em lugar de produzir uma exhalação acre ou uma certa [illegible] desagradavel como acontece, com esses perfumes e aguas de cheiro, as quaes são preparadas e compostas com oleos baratos e [illegible] de essencias.

(Tenha-se pois todo o cuidado de examinar e ver que os nomes de MURRAY & LANMAN se [illegible]

[illegible] de A. [illegible]
J. da C. [illegible] & C.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE MARÇO DE 1867.
As 3½ horas da tarde.
(Hontem)
Algodão 1ª sorte—14$000 por arroba.
(Hoje.)
Algodão 1ª sorte—13$700 e 13$800 por arroba.
Cambio sobre Londres—90 d/v 24 3/4 e 25 d. por 1$000.
Desconto de letras 10 % ao anno.

Silveira, Presidente.
Macedo, Secretario.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de vencimentos até o ultimo de maio proximo vindouro a 10 % ao anno, e de maior prazo até seis mezes a 12 0/0.

— O London & Brazilian Bank Limited, desconta letras de 10 até 12 % ao anno conforme o prazo.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21 de março	624:769$449
Idem do dia 22	44:287$709
	669:057$158

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	23	
« « « generos	87	110
Volumes sahidos com fazendas	132	
« « « generos	436	568

Descarregam hoje 23 de março.
Barca nacional—*Idalina*—charque.
Barca nacional—*Santa Maria*—idem.
Barca portugueza—*Sympathia*—idem.
Polaca hespanhola—*Florest*—idem.
Sumaca hespanhola—*Ondina*—idem.
Escuna austriaca—*Helene*—idem.
Escuna austriaca—*Superbe*—idem.
Patacho holstense—*Maria Elizabeth*—idem.
Patacho holstense—*Johanna*—idem.

Importação.

— Brigue nacional *Ligeiro*, entrado da Bahia, consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou o seguinte:
7,640 @ de charque, 72 ditas de sebo em pães, 50 couros seccos; aos mesmos.

— Barca italiana *Galla Placida*, entrada de Trieste, consignada a J. Patas & C., manifestou o seguinte:
2,120 barricas farinha de trigo; aos mesmos.

— Brigue escuna nacional *Cysne*, entrado do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:
14,000 @ de carne de charque, 35 barricas com 357 e meia arrobas de sebo coado, 42 ditas de graxa em bexigas; a ordem.

— Patacho nacional *Volante*, entrado do Assú, consignado a Antonio de Almeida Gomes, manifestou o seguinte:
810 alqueires de sal; a ordem.

— Vapor nacional *Tocantins*, entrado do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:
1 caixote livros impressos; a J. W. de Medeiros.
6 rollos de solla; a J. M. Palmeira.
1 caixinha livros impressos, 1 caixão charutos; a J. L. Bougard.
3 caixotes livros impressos, 1 caixinha galerias para janellas; a ordem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 21 de março	39:994$793
Idem do dia 22	1:029$959
	41:024$752

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22.

Portos do sul—7 dias e do ultimo porto 46 horas, vapor nacional *Tocantins*, de 750 toneladas, commandante o capitão tenente José Raymundo de Faria, equipagem 50, carga differentes generos; a Antonio Luiz de O. Azevedo & C.

Trieste—100 dias, barca italiana *Galla Placida*, de [illegible] toneladas, capitão Marianno Scopone, equipagem 10, carga 2,150 barricas com farinha de trigo; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York por S. Thomaz — Corveta americana *Onuzard*, commandante P. Gerand.

Pará—brigue escuna brasileiro *Graciosa*, capitão Joaquim José da Silva Rattes, carga differentes generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para West Indies a barca ingleza *Ermina Wilson*, capitão Lely, com o mesmo lastro que trouxe de Montevidéo.

Idem para Parahyba a barca ingleza *Floating Cloud*, capitão Johnson, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 23 do corrente, a 1 hora da tarde a porta desta repartição, serão arrematados em hasta publica, os seguintes objectos livres de direitos, vindos de Liverpool no brigue inglez *Christiano Carnell* entrado em 24 de dezembro ultimo e abandonados aos direitos por B. W. Doyle, a saber: uma alcatifa de 13 avelludada ordinaria com 55 libras avaliadas a 600 rs. a libra; uma cadeirinha de madeira ordinaria avaliada por 1$800.

Alfandega de Pernambuco 21 de março de 1867.

O 3º escripturario,
Eutyclio Mondim Pestana.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãs, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a' seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle estabelecimento:

Alexandrina das Virgens, filha de Anna Joaquina Soares de Mendonça, moradora na Cannaga;
Rosalia de Lima Costa, irmã de Manoel da Luz Costa, morador á rua da Cruz.
Emilia Pereira, filha de Maria Henriqueta Pereira dos Santos Castro, moradora na Soledade;
Samaritana, filha de Rosa Claudina;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia ja fallecida;
Josepha de Amorim, filha de Manoel de Amorim e de Maria Rosa da Conceição, ja fallecidos;
Idalina Magalhães, filha de Maria Magalhães, ja fallecida;
Francisca Isidra;
Quiteria dos Prazeres;
Isabel da Luz.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

O Sr. José [illegible] queira vir á repartição do correio [illegible] receber uma carta recommendada vinda do [illegible]

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda propor para arrendamento das casas abaixo declaradas, que [illegible] serão arrendadas a quem [illegible] se incumbir de [illegible].

Estabelecimentos de caridade.
Rua Direita n. 33.
Cinco-Pontas n. 110.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Rua dos Coelhos n. 84.
Becco do Abreu n. 2.

Patrimonio dos orphãos.
Rua dos Burgos n. 19.
Rua da Cacimba n. 19.
Rua do Amorim n. 26.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio dos orphãos, dos educandos constantes da relação abaixo publicada, os quaes, tendo attingido a idade fixada pela lei para a sua educação, foram pela Illma. junta mandados entregar a seus parentes:

Maximiliano de Lima Ribeiro, afilhado do Dr. José Quintino de Castro Leão;
Francisco Severino Barreto;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela secretaria da policia se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que foi preso na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e se acha recolhido a casa de detenção, como suspeito de ser escravo em Pão d'Alho ou Limoeiro, um preto que se diz livre e chamar-se Aragão Thomaz de Vasconcellos.

22 de março de 1867.

O secretario.
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

— O Illm. Sr. regedor interino do gymnasio, manda avisar aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos, meio pensionistas e externos, que no dia 24 do corrente principia o recebimento da pensão correspondente ao 2º quartel de abril a junho.

Secretaria do gymnasio 22 de março de 1867.—O secretario A. A. Cabral.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

Precisa-se comprar o seguinte:

1000 alqueires de farinha de mandioca, uma catraia de 6 remos com vela, toldo e seus pertences, 500 cordas para andame, uma machina de desbulhar milho, 3 folinhas com almanak, 3 canivetes de aparar pennas, 12 boiões com tinta roxa, 1 diccionario de Fonseca, 12 caldeirões, sendo 6 para 25 praças e 6 para 50, e 10 duzias de taboas de louro para a ilha de Fernando de Noronha, obrigando-se o vendedor da farinha po-la a bordo; 52 lenços de algodão de 700 millimetros de comprimento e 500 de largura, sendo de quadrinhos vermelhos e brancos, 52 pares de meias de algodão para homem, para a companhia de operarios militares, 2 pás de ferro, 2 enxadas com cabos, para o forte de Itamaracá, e finalmente, 7931 kilogrammas e 520 grammas, ou 540 arrobas de carvão de pedra, 5 1/2 duzias de bezerro de lustro para provimento do almoxarifado.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas acompanhadas das respectivas amostras, a 30 do corrente as 11 horas do dia, na sala das sessões do mesmo conselho.

Arsenal de guerra 22 de março de 1867.

Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita, capitão director interino.—Francisco de Paula Gonçalves da Silva.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

A gerencia desta companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que as sahidas dos seus vapores para os portos do norte, terão lugar d'ora em diante nos dias 15 e 30 de cada mez, por ter essa mudança merecido a approvação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia em consequencia de haver a companhia do Rio alterado as sahidas dos seus paquetes.

Desta sorte serão os nossos vapores portadores não só das malas, que da Europa se vencem no nosso posto nos dias 14 e 28, como das que dos portos do sul nos veem pelos vapores transatlanticos, e se vencem nos dias 15 e 30.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

De ordem do conselho de direcção paga-se o 2º dividendo desta companhia a razão de 10$000 por acção do dia 26 do corrente em diante, no seu escriptorio do Forte do Mattos, largo da assembléa.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, se faz publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade de Manoel Rodrigues da Silva e Antonio José Barbosa Vianna estabelecidos nesta cidade, com negocio de ferragens em grosso e a retalho, sob a firma de Silva & Vianna, e com o capital de 12:000$000, fornecido por ambos em partes iguaes.

Secretaria 19 de março de 1867.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 28 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões, tem de ir a praça a renda das casas abaixo mencionadas para serem arrematadas por aluguel pelo tempo de um a tres annos.

Os pretendentes deveão apresentar carta de fiança ou serem acompanhados de seus fiadores ou com cartas dos mesmos.

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 43	168$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 55	144$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 17	186$500
Becco das Carvalhas.	
Dita n. 5	150$000

Patrimonio de orphãos.

Rua da Senzala Velha.	
Casa terrea n. 16 b	200$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 11	901$000
Rua de Pilar.	
Casa terrea n. 95	168$000
Sitio do Forno da Cal n. 5	150$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 21 de março de 1856.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Não se tendo reunido no dia 15 do proximo passado numero sufficiente de accionistas para ter lugar a assembléa geral ordinaria da companhia Pernambucana, são de novo convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 23 do corrente as 12 horas da manhã no primeiro andar da casa da praça do Corpo Santo n. 11, afim de cumprir o disposto no art. 19 dos estatutos certos de que será valida qualquer determinação tomada pelos mesmos Srs. accionistas que se acharem presentes qualquer que seja seu numero, conforme determina o art. 26 dos mesmos estatutos.

Camara municipal.

Pela contadoria municipal desta cidade se faz publico que se recebe á bocca do cofre em todo o corrente mez de março o imposto municipal sobre casas de negocio e aquelles que não pagarem incorrerão nas penas e disposições do art. 32 do regulamento n. 361 de 15 de junho de 18[illegible].

Contadoria municipal do Recife 1º de março de 1867.

O contador,
Caetano Severino da Silva.

Correio geral

Relação das cartas registradas vindas do sul pelo vapor Tocantins, para os senhores abaixo declarados:

[illegible] de Miranda, D. Josefa Florinda de Carvalho Lobo Vital, José Jeronymo Monteiro, [illegible] José Pereira Vianna, José dos Santos Neves Junior, Manoel Lopes da Costa Melo, Ulysses Pernambucano de Mello.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Tendo de findar-se em 30 de junho do corrente anno, o arrendamento da [illegible] ilha do Nogueira, propriedade do [illegible] Misericordia, a illustrissima junta administrativa, manda fazer publico a quem convier, para que com antecedencia o vão examinar, afim de apresentarem suas propostas, que serão recebidas nesta secretaria, aonde se darão todos os esclarecimentos precisos aos interessados.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 11 de janeiro de 1867.—O escrivão interino, Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor *Tocantins*, para os senhores abaixo declarados:

Angelo Pires Ramos, Dr. Antonio Buarque de Gusmão, capitão Antonio José Alves Brito, Antonio José Moniz Penna, Dr. Carolino F. de Lima Santos, José Barbosa Coelho, José Rodrigues de Souza.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA-COIMBRA.

HOJE

Segunda representação da muito applaudida comedia-drama em 3 actos, original de Cesar de Lacerda

AS JOIAS DE FAMILIA

Dará fim ao espectaculo a comedia proverbio em 1 acto, ornada de muita musica

Não ha fumo sem fogo,

A maneira brilhante com que em tão poucos ensaios, foi desempenhada a minha peça—Joias de Familia;—a boa vontade que se revelou em todos os meus collegas me colloca na estricta obrigação de não por affectada delicadesa, mas por dever de gratidão, patentear-lhes publicamente o meu reconhecimento.

A todos os meus illustres e talentosos collegas, a todos os empregados do theatro e ao seu illustrado e cavalheiroso emprezario, agradeço os esforços e a honra de seus favores.

Oxalá que o tempo lhes possa mostrar de outra forma a minha gratidão.

Theatro de Santa Isabel 22 de março de 1867.

Cesar de Lacerda.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

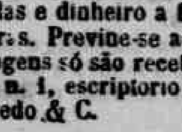

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente o vapor *Guará*, commandante Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só são recebidas nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

PARA Maceió escalas e Penedo.

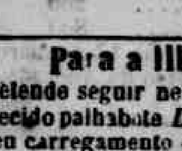

No dia 30 do corrente as 5 horas da tarde seguirá para os portos do sul o vapor *Purapama*. Recebe carga até o dia 29 Encommendas, passageiros e dinheiro a frete ate as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para a ilha de Fernando

Pretende seguir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido palhabote *Dous Amigos*, tem dous terços de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Barca Silva

Pretende seguir para Lisboa e Porto com a maior brevidade possivel, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Acaracú e portos intermedios.

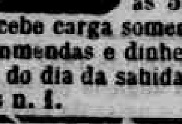

A companhia Pernambucana expedirá um de seus vapores para os portos do norte até o Acaracú no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga somente até o dia 29; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional BEBERIBE, por ter parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellente commodo: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

Pretende seguir com muita brevidade o patacho *Fernandes*, tem parte de sua carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Lisboa e Porto

Seguirá com a maior brevidade possivel a galera portugueza *Nova Fama* II, de primeira marcha, por já ter a maior parte do seu carregamento engajado: para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 3, ou com o capitão na praça.

Para o Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias com a carga que tiver o brigue oldenburgues *Arndt*, quem nelle quizer carregar dirijam ao seu consignatario, Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 15.

Pará.

Para aquelle porto segue em poucos dias a barca portugueza *Despique II*, por ter dous terços do seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com Ferreira & Lourenço na travessa da Madre de Deus n. 10, ou com o capitão Faustino João de Carvalho na praça.

Pará.

O brigue portuguez [illegible], capitão [illegible], seguirá com a possivel brevidade, por contar com parte do seu carregamento; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 33, 1º andar.

Pará.

O veleiro e bem conhecido hiate *Lindo Paquete*, [illegible] do Maranhão por estes dias, [illegible] para o Pará [illegible]; consignatario Antonio de Almeida Gomes, á rua da Cruz n. 33, 1º andar.

Maranhão

O patacho brasileiro *Volante*, capitão Travassos, segue brevemente para o indicado porto e pode ainda receber alguma carga; trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 33, 1.º andar.

LEILÕES.

LEILÃO

De uma parte da casa terrea da rua de Santa Rita n. 61.

O agente Martins fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de uma parte da casa terrea n. 61 da rua de Santa Rita, com 30 palmos de frente e 70 de fundo, e ando quintal murado que dá para a praia de Santa Rita.

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas.

LEILÃO DE DIVIDAS.

O agente Martins fara' leilão a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Rodolpho Tavares de Souza e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas activas da mesma massa na importancia de 9:425$440.

HOJE

No armazem da rua do Imperador, n. 16, as 11 horas.

LEILÃO

De um escravo e moveis

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fara' leilão de um mulato de idade 15 annos (peça), e alguns moveis usados e novos para liquidar.

HOJE

Sabbado 23 do corrente as 11 horas.

No armazem á rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILÃO

De 147 caixas com figos.

Hoje as 11 horas.

No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29, por intervenção do agente Simões.

LEILÃO

De 154 saccos com feijão com toque de avaria vindos do Porto no brigue brasileiro Infeliz.

Cordeiro Simões

a requerimento de Joaquim José Gonçalves Beltrão e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, fara' leilão de 154 saccos com feijão com toque de avaria vindos do Porto no brigue portuguez *Infeliz*, cujos saccos acham-se no trapiche alfandegado do Sr. barão do Livramento largo da Assembléa, aonde sera effectuado o leilão no dia

Terça-feira 26 do corrente as 12 horas.

LEILÃO

Terça-feira 26 de março as 11 horas

De um sobrado n. 40 sito a rua de Santa Rita, tem dous andares, chão foreiro.

Pelo agente Euzebio se vendera' naquelle dia e hora e no primeiro andar do mesmo sobrado a propriedade pelo maior preço que razoavelmente se achar por conta e ordem de quem pertencer.

As chaves se acham junto a casa terrea n. 42, para quem quizer examina-la.

LEILÃO

O agente Pontual vendera' por conta de quem pertencer o seguinte:

1 varanda de ferro com 20 palmos.
10 vidraças para janellas.
8 ditas para porta de alcova ou varanda.
5 1/2 portas de amarello para janellas.
1 portão de madeira.
4 pedras proprias para soleira.
Diversos retalhos de madeira.

Quarta-feira 27 do corrente.

Os Srs. pretendentes poderão ver os objectos annunciados a rua da Concordia no armazem n. 1 (antigamente porto das canoas.)

LEILÃO

De sitio com casa

A 30 do corrente.

O agente Oliveira fara' leilão por ordem do respectivo proprietario, do extenso sitio com grande casa de vivenda, em chãos proprios, na estrada de Sant'Anna para Belém, n. 10, o qual pertencera ao Sr. Antonio Alves Barbosa, contendo o sitio muitos e rendosos arvoredos fructiferos, tres viveiros, optimo terreno para capim, com portão de ferro a entrada na estrada e a casa, além de muitos quartos de dormida e outros commodos, tres salas em frente, espaçosa sala de jantar contigua, excellente agua de beber encanada de grande cacimba com bomba para quarto de banho para um tanque com banheiro fóra da casa e supprido igualmente a cosinha. A casa tem quintal murado incluindo superior senzala para negros, grande estribaria, lugar apropriado para vaccas de leite, como outros arranjos feitos pelo proprietario anterior para melhor commodidade. Para que o util se ligasse ao agradavel formando um todo apetecivel e qualquer familia decente e numerosa, e que pretenda lograr a amenidade da situação saudavel de uma tal morada, aproveitando ao mesmo tempo o infallivel interesse em uma propriedade, que pode proporcionar a vantagem de subsistencia ampla e decente; tem de mais a casa no centro um alteroso mirante que domina e abrange a vista do mar, e de todas as bellezas maravilhosas dos campos circumvisinhos, e das aprasiveis cidades a antiga Olinda historica e o ameno moderno Recife, formando tudo o conjuncto pittoresco de um panorama encantador, quanto invejavel para os estranhos não affeitos a semelhantes quadros da provida natureza. Os pretendentes sirvam-se examinar previamente a descripta propriedade, cujo leilão sera' effectuado pelo referido agente.

Sabbado 30 do corrente

ao meio dia em ponto, em seu escriptorio, a rua da Cadeia n. 4, primeiro andar, por cima do armazem de fazendas do Sr. Barroca.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

AOS 6.000$000

Corre sexta-feira 29

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quartos da 35ª parte da loteria em beneficio das familias dos voluntarios da patria (12ª) sendo a extracção no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos [illegible] até as 3 horas da tarde, e os outros [illegible] da distribuição [illegible].

As encommendas [illegible] se até a noite da [illegible].

Antonio José [illegible]

Saques sobre Lisbôa

Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 8, saccam sobre a praça de Lisbôa.

— Ha uma [illegible] para fóra, com [illegible] as comidas [illegible] peras necessarios, [illegible] de se mandar as casas que quizerem pelos dorés da familia: trata-se na rua estreita do Rosario n. 19, primeiro andar; na mesma casa fazem-se flores de toda a qualidade com mais gosto e perfeição do que em outra qualquer parte.

CASA do commissão de escravos

Na casa de commissão de escravos, rua do Imperador n. 63 terceiro andar, recebem-se escravos tanto do matto, como da praça para serem vendidos. O abaixo assignado afiança o bom tratamento e segurança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

— Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para o serviço interno de uma casa de pouca familia; a tratar á rua da Cadeia do Recife n. 8, pagando-se muito bem.

Ensino de musica particular

Na rua do Imperador n. 75 segundo andar, lecciona-se solfejo e diversos instrumentos de musica, e tambem dará as lições em suas proprias casas das 5 horas da tarde as 10 da noite.

— O abaixo assignado, solicitador nos auditorios desta capital e outros termos, encarrega-se de qualquer questão civil, commercial, ecclesiastica e criminal, propondo-se a liquidar amigavelmente todas, que estejam nos limites de ser concinidas independentes de litigio judicial; encarregando-se tambem de trabalhar no fôro por partido annual e razoavel paga.

Nas horas vagas, o abaixo assignado accelta escripturações commerciaes pelo systema de partidas dobradas, exercendo esta profissão das 7 1/2 a's 10 horas da manhã, e das 3 a's 6 da tarde; encarregando-se tambem de ensinar a qualquer moço ou meninas á escrever perfeitamente bom em sessenta dias, com todas as regras caligraphicas, como podera' o abaixo assignado provar com o testemunho do Sr. João da Matta Beltrão, a cuja irmãa teve a honra de leccionar.

Recife, 21 de fevereiro de 1867.

João Cancio Gomes da Silva.

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo mudou a sua residencia para o primeiro andar do sobrado n. 12 da rua Imperatriz, e continua a exercer a sua profissão de medico.

— Angelino José dos Santos Andrade declara pelo presente que nesta data vendeu ao Sr. Felicio José Vaz de Oliveira seu estabelecimento sito a rua Nova n. 8 denominado a loja do Cha' livre e desembaraçado; outro sim, declara que as pessoas que com o mesmo tenham negocio, poder-se-hão dirigir em seu escriptorio a rua Nova n. 21.

— Na rua Bella n. 22, aluga-se uma escrava para o serviço de uma pequena familia, e não duvida-se pagar alguns mezes adiantados, se o exigirem.

Alfaiates

Precisa-se de officiaes de alfaiates para obras miudas: na rua do Queimado n. 46, loja de Goes & Bastos.

Aviso.

Aluga-se uma grande casa terrea em Varadouro, em Olinda, com commodos para grande familia, e por barato preço: na rua do Livramento n. 31, segundo andar, se achara' com quem tratar.

AMA.

Precisa-se de uma ama seca: a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do theatro de Santa Isabel, os seguintes premios:

N. 2352 dous quartos com a sorte de 6:000$.
N. 3891 um meio com a sorte de 1:200$.
N. 3509 dous quartos com a sorte de 500$.
N. 3638 um meio com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 35ª parte da loteria (12ª) da familia dos voluntarios da patria, que se extrahira' sexta-feira 29 do corrente.

Preço.

Bilhetes	6 000
Meios	3$000
Quartos	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Em dias de setembro do anno proximo passado, fugio do abaixo assignado morador no Imbé, da comarca do Limoeiro o seu escravo Anacleto, crioulo, que representa 18 á 20 annos de idade, com os signaes seguintes: altura media, corpo reforçado, bem espadaudo, cara um pouco larga, mãos e pés regulares, e tem sobre o pescoço uma sicatriz proveniente de um talho, e bem assim uma nodoa roxa sobre as costas, proveniente de bouba, e em uma das pernas uma marca de uma ferida que em algum tempo soffrera, roga-se portanto pois as autoridades policiaes, e capitães de campo que o apprehendam e conduzam a casa do seu dono abaixo assignado, ou nesta praça á casa do Sr. Manoel Isidoro de Oliveira Lobo, que se gratificará generosamente.

Manoel Rodrigues Santos.

— No dia 26 do corrente, perante o Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara, depois da audiencia do dito juiz, o porteiro dos auditorios trará apregam afim de ser vendida por quem mais dér, a olaria de pedra e cal, cita no lugar dos Coelhos, freguezia da Boa-Vista, conforme o escripto de praça que se acha em poder do dito porteiro, e mais uma casa grande, e outra pequena, ambas pertencentes a dita olaria, avaliadas todas estas propriedades em 5:600$000; é a ultima praça, por execução de D. Barbara Francisca do Rego, contra José de Amorim Lima e sua mulher.

Attenção publica!

Uma pessoa que se retira para fóra da provincia, traspassa o arrendamento de um grande e optimo sitio, perto desta cidade, [illegible] tem diversas arvores de boas fructas, todo cercado, contendo algum gado de creação, bem como cinco excellentes vaccas de leite, entre ellas uma [illegible] que dá presentemente 6 garrafas de leite, 1 boi manso com 1 carro novo, tem mais outras creações de grande [illegible], preço modico; assim como toda a mobilia da casa, e mais 1 bote novo e 1 canôa grande de conduzir lenha ou capim, [illegible] o sitio pode fornecer com abundancia, além de outras muitas vantagens que seria extensivo enumerar. Quem pretender o pode informar-se a' rua do Livramento n. 21, 2.º andar.

PROCURAÇÃO.

[illegible]

Curso de linguas [illegible] de philosophia

[illegible] sua casa, [illegible] bella n. 37, um curso especial de cada uma das disciplinas acima mencionadas.

As pessoas que desejarem frequentar qualquer dessas aulas, pódem dirigir-se á indicada residencia, de manhã até as [illegible] horas, e de tarde á qualquer hora.

— Precisa-se alugar uma escrava boa quitandeira: na rua Augusta n. 97.

— Christian Steinhoff, Louis Schmidt, Emilie Scherf, Marie Gernie, Louise [illegible], subditos allemães, vão para o Ceará.

Attenção.

N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompta todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados já bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Trocam-se

as notas das caixas filiaes do banco do Brasil, na praça da Independencia n. 22.

— Os devedores do fallecido Domingos José Ferreira Guimarães queiram dirigir-se a' rua do Queimado n. 31, e entender-se com Antonio de Moura Rollim, que esta' autorisado para promover a cobrança desses debitos como procurador da viuva.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: a tratar da rua do Amorim n. 46.

— José Dias da Costa, subdito portuguez, retira-se para a Europa.

Charutos da Havana

Um sortimento das melhores marcas desses legitimos e genuinos charutos, encontrar-se-ha na LIVRARIA FRANCEZA

Rua do Crespo n. 9.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta cidade: a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

Casas e terras.

Arrenda-se por tempo de tres annos pouco mais ou menos, um sitio em Apipucos junto a passagem do Zungué, com 6 casas maiores e menores e terras de um e outro lado do rio proprias para plantação de capim, podendo-se alugar 3 daquellas casas por todo o anno ou pelo verão para refrigerio das familias residentes no Recife gozarem do ar puro e delicioso banho do mesmo rio. Tendo lugar dito arrendamento do 1º de abril proximo futuro quando tambem finalisa o que se fez com os Srs. Rodovalhos: a fallar no barro da Boa-vista com o tenente coronel Francisco de Miranda Leal Seve ou José Maria Seve.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica para o Rio Grande do Norte: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 53.

Club do Recife

Domingo 24 do corrente ha reunião de familia.

Attenção.

Acaba-se de abrir na rua do Crespo n. 7 A, o espaçoso estabelecimento denominado Lojas do Passo, aonde encontrara' o respeitavel publico um grande e variadissimo sortimento de sedas, cambraias, casemiras, basquinhas e todo e qualquer artigo tendente a uma loja de fazendas finas e novidades propriamente para senhoras, e o dono deste estabelecimento deseja merecer a protecção do respeitavel publico e principalmente d'aquelles que não dê trabalho ao guarda livros.

Attenção.

No sitio do Exm. Sr. visconde de Suassuna, no Pombal, ha para vender uma excellente bomba, de um systema inteiramente novo, para cacimba de qualquer profundidade. Esta bomba, além de outras muitas vantagens, offerece as de poder ser tocada facilmente por uma só pessoa, tirar uma grande quantidade d'agua, e de ser de um machinismo muito simples e duravel; a tratar no referido sitio com José de Penna Guimarães.

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador na praça da Independencia n. 12, tem sempre um sortimento de relogios de algibeira de ouro e prata dourados e brancos, cobertos e descobertos, cadeias de ouro de diversos gostos, assim como tambem faz qualquer concerto pertencente a sua arte com perfeição e mais barato que em outra parte. Compra-se obras de ouro e prata usadas.

— Precisa-se de um copeiro: na rua do Brum n. 74.

Fundição da Aurora

A mais antiga desta provincia e com todas as perfeições em seus machinismos, offerece a seus numerosos freguezes por razoaveis preços suas manufacturas, bem como que tem um bom pessoal para com rapidez fazer qualquer concerto ou obra nova.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello

mudou a sua residencia para a Capunga a' rua das Crioulas n. 15, e conserva o seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão das 10 do dia, as 3 horas da tarde.

Retirado completamente a vida civil para mais nunca se occupar de politica desta terra, offerece a seus clientes inteira garantia de zelo e actividade em seus trabalhos. E os aceita tambem para o Cabo, Ipojuca e Escada onde tem procuradores probos e diligentes e até para lugares mais longiquos onde pode ir pessoalmente, sem grande remuneração, não sendo excessiva demora; pelas appellações e por outros trabalhos porém, que para aqui lhe fizerem a honra de remetter de fóra, se contenta com modico honorario.

Além do civil e commercial trabalha tambem no fôro ecclesiastico e no jury.

LIVROS PARA OS ESTUDOS ACADEMICOS

Livraria Academica

João Walfredo de Medeiros, faz sciente ao illustrado corpo academico que, o seu estabelecimento acha-se munido de um completo sortimento de livros de direito, bem como de todos os compendios para a faculdade, e por isso espera dos Illms. Srs. academicos, a concurrencia acostumada. Em quanto aos preços, é inutil declarar que é, inquestionavelmente a livraria que vende mais barato.

Dr. Autran, relações de economia politica, 1 volume encardernado com papel em branco, no fim 3$.

(Obra que se vende em todas as livrarias por 6$).

Dr. Ribas, curso de direito civil brasileiro 2 volumes em oitavo.

Dr. Ribas, direito administrativo brasileiro 1 volume em oitavo.

[illegible]

AOS SRS. ACADEMICOS

Por seu dono se [illegible], vendem-se os seguintes livros de direito e jurisprudencia, [illegible] dos quaes com pouco uso, encadernados com gosto:

Diccionario [illegible] jurisprudencia, por Dalloz, 14 vol. em grande [illegible]	60$000
Diccionario de [illegible] em folio	6$000
Jurisprudencia [illegible]	7$000
Elementos de direi[illegible]	6$000
Ditos dito dito, por [illegible]	5$000
Espirito do direito, por [illegible]	4$000
Direito publico, por Foucart [illegible]	4$000
Tratado sobre fallencias, por [illegible], 1 vol.	4$000
Codigo predial portuguez, por Silva Ferrão, 1 vol	1$500
Legislação do thesouro [illegible], por Dumesnil, 1 vol.	4$000
Espirito das leis, por Montesquieu, 1 vol.	3$000
Economia politica, por Forjaz de Sampaio, 1 vol.	3$000
Contrainte par corps, por Duverdy, 1 vol.	4$000
Desappropriação por causa de utilidade publica, por Solon, 1 vol.	3$000

Quem se quizer munir de bons livros, por preços commodos, é aproveitar a occasião na rua do Crespo n. 4 fabrica de chapéos de sol.

INTERNATO DE S. BERNARDO.

Estabelecido na cidade do Recife em 1842

Sob a protecção do Summo Pontifice Pio IX

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS

Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do internato de S. Bernardo, não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido e em vista do excellente resultado, que tem apresentado, contando um crescido numero de alumnos na Faculdade de Direito, que concluiram alli vantajosamente os estudos preparatorios, não deixará o seu estabelecimento de continuar a merecer dos senhores paes de familias o auxilio e confiança com que já muitos o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

Cadeiras de ensino:—Primeiras lettras dividida em duas classes, tendo cada uma o seu professor, latim, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria, geographia, rhetorica, philosophia, desenho e musica.

O collegio tem a sua séde nos espaçosos edificios ns. 32 e 34 á rua da Aurora.

Nos estatutos do collegio, que estão á disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS

GUSTAVE

Cabelleireiro francez, rua da Cadeia do Recife n. 51, inventor da

TINCTURA JAPONEZA.

Esta tintura tem a vantagem de tingir em um minuto os cabellos e a barba de qualquer côr. E' a unica e verdadeira que póde ser empregada com certeza de não ficar manchada a pelle, como acontece com outras. Ha uma sala especial reservada as pessoas que se quizerem pintar-se, sem ser incommodadas por extranhos.

Igualmente avisa as senhoras que usam de cabellos postiços, que póde faze-los tornar a côr anterior,

FABRICA DE CABELLEIRAS,

cokes, bandós, crescentes, anneis, braceletes, cordões e correntes. Recebem-se encommendas, para executar em diminuto tempo.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos, proprietario deste antigo estabelecimento, tendo feito uma reforma geral no seu negocio, apresenta-se a concorrencia publica convicto que poderá servir vantajosamente aos seus freguezes. Esta casa acha-se completamente sortida de obras de ouro, prata e brilhantes, cujos preços são o mais resumido possivel. Compram-se os mesmos objectos acima declarados em obras velhas. Incumbe-se de qualquer encommenda concernente ao seu negocio.

Agostinho José dos Santos & C.

LOJA DE MACHINAS

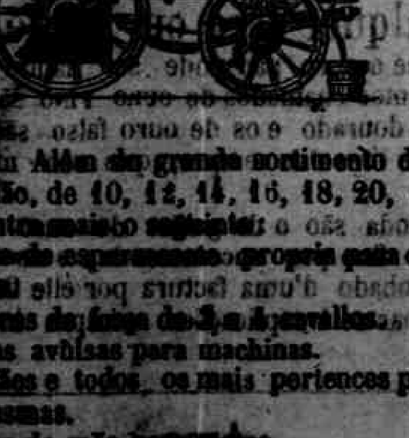

BASTOS

56 A Rua da Cadeia n. 56 A

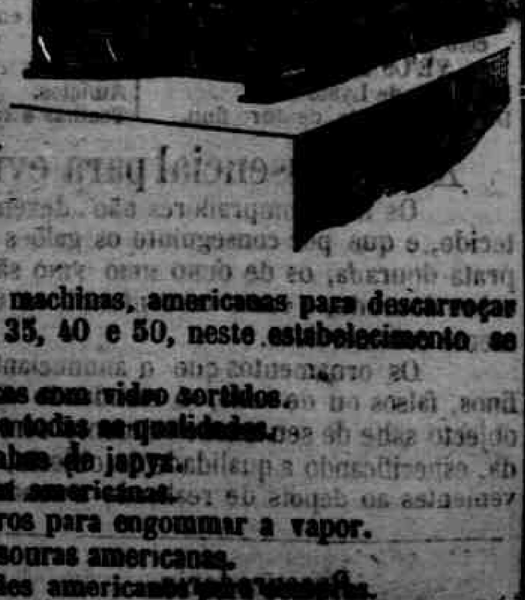

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 2[illegible], 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

[illegible] proprio para encher [illegible]
Vapores de força de 2 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para [illegible].
Cylindros para [illegible].
[illegible] americanas.

Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japy.
Ideal americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para [illegible].
Tinas de madeira.
[illegible]

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar: na [illegible].

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Trapiche n. 36, 2º andar.

Attenção.

A pessoa que perdeu um recibo dando os signaes certos pode procurar no escriptorio deste *Diario*.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua da Senzala Nova n. 38, 1º andar.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
Rue de Seine, 51
Desgrudar o letreiro para verificar: nome SIGNORET no meio do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

Deposito principal do legitimo Le Roy em Caza do nosso unico agente pelo Brazil a SNR ANTONIO FRANC: DE LACERDA na Bahia e nos principaes pharmaceuticos.

Signoret

MEDALHA DE OURO. PREMIO DE 16,600f.

QUINA LAROCHE

ELIXIR Febrifugo e Fortificante

Experimentada com pleno successo nos hospitaes, a quina Laroche (ou extracto completo de quina) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de gastralgia, dyspepsia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chlorose e escrophulas. E o especifico das molestias febris.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA

Reunindo todas as propriedades do ferro e da quina.

EM PARIZ, 15, rue Drouot. Laroche

P. MAURER & C.

— Manoel Luiz Ribeiro, estabelecido com armazem de molhado no Pateo do Carmo n. 9, scientifica ao respeitavel publico com especialidade ao corpo do commercio, que por haver outro de igual nome, desta data em diante se assigna Manoel José Luiz Ribeiro.

Recife 23 de março de 1867.

— No dia 13 de março desappareceu da nossa casa da rua do Brum, um escravo de nome Manoel crioulo fulo da côr, e tem os signaes seguintes: baixo, uma orelha cortada, anda com o chapéo em cima da mesma orelha para encobrir a falta, pés um pouco brossos, e tem uma pequena cicatriz no rosto na face esquerda, levou comsigo uma japona de panno azul, esta sem costura, tem um numero pintado na gola. Pede-se a todas as autoridades, a aprehenção do dito escravo e remette-lo para a casa de seu senhor Manoel Espindola de Mendonça, na rua do Brum n. 55, que sera' generosamente gratificado.

Joaquim Antão de Sena medico da faculdade do Rio de Janeiro, reside a' rua Nova n. 58, primeiro andar, onde pode ser procurado para os mysteres da sua profissão, em cujo exercicio conta mais de 20 annos.

LIDIORAMA DA ILLUSÃO AO NATURAL.

Françoi Menu faz ver ao respeitavel publico, que serão mudadas as vistas por outras magnificas, assim como seja ricos parques, batalhas, caçadas de animaes ferozes, cidades bem conhecidas e praças publicas e alguns quadros religiosos. A entrada geral sera' pelo diminuto preço de 500 rs.

NA RUA DA IMPERATRIZ N. 32.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna com pratica da mesma, de 13 a 16 annos de idade: a tratar na praça da Boa-Vista n. 17.

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deos.

Por ordem do Sr. provedor da referida irmandade são convidados todos os nossos caros irmãos a reunirem-se em mesa geral, afim de se tratar de negocios de urgencia a bem da irmandade, isto no domingo 24 do corrente pelas 11 horas do dia.

O escrivão,

Joaquim Francisco da Silva Junior.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE 1867

PARIS

LA COMPAGNIE LYONNAISE

37, BOULEVARD DES CAPUCINES, 37.

DEFRONTE DO GRANDE HOTEL.

Estofos de seda, manteletes, visitas, mantos, etc, cassas impressas, rendas, chales da india e francezes, tecidos do gosto o mais novo, enxovaes para casamentos.

A Compagnie Lyonnaise tem a honra de informar as senhoras brasileiras e portuguezas que acharão no seu estabelecimento salões de costura para a confecção dos seus vestidos executados [illegible] gratis, e segundo os mais elegantes padrões.

VESTIDOS

PROMPTOS E POR MEDIDAS

Depois da sua fundação, a Compagnie Lyonnaise nunca cessou de [illegible]

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 (1° ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

[illegible] aber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.

Na rua do Trapich n 16.
acham-se os seguintes depositos

De R. Beuninghaus em Nuits.
Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tin o.
» Chablis branco.

De H A. Weel em Francfort:
Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

---

— Manoel Duarte Vieira faz publico que deixou de residir na casa da rua da Concordia n. 3, e pode ser procurado na casa da mesma rua (lado opposto) ainda sem numero junto á em que mora o Sr. solicitador Abreu, confronte a casa n. 15; ou na loja de livros n. 6 da praça de Pedro II, por baixo do escriptorio do Sr. Dr. Fonceca.

Attenção.

O abaixo assignado morador no districto do Verde termo do Bonito, tendo de vender o seu engenho conhecido por Levas, e retira-se dessa provincia não se considerando dever nada a pessoa alguma tant na praça como no mato, por isto roga a qualquer pessoa que tiver titulos assignado por elle apresente-se no prazo de quinze dias, que quer fazer prompto pagamento. Engenho Levas 16 de março de 1867.

Felix Ferreira da Cunha.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 8, 1° andar.

— Precisa de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de taberna: a tratar na rua do Gaz taberna do Sr. Paulino.

VINHO DE JURUBEBA

Superior a todos os tonicos conhecidos contra a anemia, chlorose, hydropezia, obstrucção do abdomen. E tambem empregado nos casos da menstruação difficil; nos catarrhos da bexiga, & C.

Pinto Pharm ceutico
RUA LARGA DO ROZARIO N. 10
Pernambuco

— Rodolfo Weydmann, sua senhora, tres filhos menores e uma criada Julia Ziechner, vão a Europa.

— O abaixo assignado declara pelo presente que comprou ao Sr. Joaquim da Silva Campos a armação e mais pertences da taberna da rua Direita n. 50, como ja' se acha annunciado nos ns. 47, 48 e 49 deste *Diario*, com a condicção de pagar o abaixo assignado as dividas seguintes: consumos do gaz 7$900, encanamento do mesmo 8$, imposto de 20 por cento 1° semestre 26$8?0, dous mezes do mesmo imp sto 8$, imposto do consumo 1° semestre 26$500, dous mezes do mesmo imposto 8$832, imposto geral 1° semestre 24$720, dous mezes do mesmo imp sto 8$, licença da camara 1° semestre 2$, dinheiro que dei ao dito Sr. Campos para pagar o aluguel da dita casa como se acha um recibo desta quantia em meu poder 80$ registro do gaz que o mesmo senhor me vendeu sendo este da companhia 21$, um pague que o mesmo senhor levou ja' depois de me o ter vendido 1$, sumando em 222$832 rs., cuja armação o mesmo Sr. Campos vendeu ao annunciante pela quantia de 200$, portanto faço este annuncio para que ninguem se chame a ignorancia pois que o mesmo senhor até hoje ainda não teve a bondade de vir passar o papel de venda da mesma armação. Recife 21 de março de 1867.

José Joaquim Gomes Teixeira.

Escriptorio de advogacia.

O Dr. Antonio Borges da Fonseca e seu filho bacharel Bento Borges da Fonseca, tem escriptorio ao largo do Paraizo casa n. 30, entrada pela rua da Roda, onde estarão das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

Advogam no civil, criminal, commercial e ecclesiastico 1ª e 2ª entrancia.

Apontamentos de minha vida politica e da vida politica do Dr. Urbano Sabino Pessoa, de Mello.

Vende-se na typographia Commercial, na livraria franceza a rua do Crespo e no escriptorio do pateo do P rayso n 30.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Companhia [illegible] de seguros [illegible] maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

[illegible]

J. FERREIRA VILLELA
Photographo da Augusta Casa Imperial do Brasil

Na Photographia Villela a rua do Cabugá n. 18, sobrado com entrada pelo pateo da matriz de S. Antonio vendem-se por barato preço as seguintes vistas photographicas de Pernambuco, excellentes para servirem de ornamento a uma sala, visto como o cartão tem de comprimento 20 pollegadas portuguezas sobre 16 de largura.

Cada uma vista custa 3$; a quem comprar a collecção completa se fará um grande abate.

Vendem-se quadros para as mesmas vistas.
Arsenal de Marinha (dos arrecifes.)
Rua do Trapiche (dos arrecifes.)
Casa de Detenção (da Bôa-vista)
Palacio da Presidencia (do Recife.)
Theatro publico de S. Isabel
Club Pernambucano.
Bairro de Santo Antonio (de Santo Amaro.)
Bairro do Recife (de Santo Antonio.)
Cemeterio Publico (da entrada.)
Rua do Imperador.
Rua Nova.
Parte da rua Nova.
Alfandega (do passeio publico.)
Matriz da Boa-vista.
Convento do Carmo da Cidade do Recife.
Ponte de Ferro de Pedro II.
Hotel Inglez na Pas-agem da Magdalena.
Chacara do Sr. Henrique Oliveira na Passagem da Magdalena.
Chacara do.... (residencia do Sr. Oettly) na Passagem da Magdalena.
Rua do Passeio Publico e antigo convento dos jesuitas aonde actualmente estão as thesourarias geral e provincial.

FABRICA
OR
ORNAMENTOS DE IGREJA DE
J. BLUM
Vestimenteiro e bordador de Paris.

23 RUA DO IMPERADOR 23,
Defronte da igreja de S. Francisco.
Concurrencia impossivel

justificada pela suppressão de intermediarios, pela compra directa das materias primas, pela execução dos trabalhos nas officinas da casa e pelo diminuto lucro com que se satisfaz.

Animado pelos importantes negocios que faz com grande parte do mundo catholico da Europa resolveu o annunciante estabelecer filiaes da casa de Paris em diversos paizes longinquos que offerecem vantagens, e veio inaugurar o primeiro estabelecimento nesta cidade, sem duvida uma das mais adiantadas e commerciante da America do Sul, e que por isso mesmo necessita d'um estabelecimento que nada deixe a desejar, quer em relação ás precisões materiaes e quer intellectuaes.

Os Srs. sacerdotes e demais pessoas, que se dignarem visitar o estabelecimento, ahi acharão sempre uma GRANDE VARIEDADE de todos os objectos para igreja e para o clero.

OURIVESARIA PARA IGREJA.

Novos modélos de custodias e de vasos sagrados.

ALFAIAS DA IDADE MEDIA, A' LUIZ 13°.

Os preços variam segundo o tamanho, o peso e a fórma.

TAPEÇARIAS E ARMAÇOES PARA IGREJA.

Fornece toda a qualidade de armações, por preços modicos, á vontade do freguez; tendo sempre uma pessoa no estabelecimento para ir tomar as medidas necessarias para completa satisfação da encommenda.

NOVAS UMBELLAS PRIVILEGIADAS.

Estas umbellas de mólas, adoptadas por S. S. Pio IX, tem por sua perfeição, novidade e riqueza a dupla vantagem de cobrir inteiramente o Santissimo Sacramento e o padre, sem difficultar o andar.

ESCULPTURAS EM MARFIM E EM OSSO.

Imagens de Christos, caldeirinhas, cruzes, quadros e todos os objectos devotos.
Objectos em argila, simples e prateados.

Todas as informações serão ministradas gratis, acerca dos ornatos de igreja.
Conceder-se-ha facilidade para os pagamentos.
Eis o cathalogo do que tem a venda:

CASULAS.

Diarias, de veludo, de crina e de galão lustroso.
De damasco com cruz de ouro e séda.
De damasco dobrado, com diversos bordados em relevo na cruz.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem com diversos bordados em relevo na cruz.
Idem idem muito ricas.
De veludo de seda com cruz de ouro fino em relevo.
De chamalote de seda bordado.
Gothicas e da idade média.
A côr da casula não influe no preço.

CAPAS.

De veludo estôfado.
De damasco.
De tecido de prata e de ouro.
Idem com emblemas em relevo e ricas franjas na murça.
De veludo de séda.
De tecido de prata e de ouro fino.

DALMATICAS.

O mesmo preço das casulas.

ESTOLAS PASTORAES.

De veludo estôfado.
De dito de duas faces.
De damasco.
De dito de duas faces.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem idem, com emblemas em relevo, franjas e bordados de torçal.
Idem idem em relevo muito ricas.
De tecido de ouro e de prata fino.
De chamalote bordado de séda, com duas faces.

VE'OS DE HOMBROS.

De tecido de Lyão.
De dito dobrado, de ouro fino.

De damasco, bordado [em relevo.
Idem idem, muito rico.

VE'OS PARA EXPOSIÇÃO.]

De tecido de Lyão.
De chamalote de prata com emblemas em relevo.
De dito dito, muito finos.

VE'OS DE SACRARIOS

De todos os preços.

BANDEIRAS.

Da Santa Infancia.
De confrarias de Nossa Senhora.
Parochiaes, qualquer que seja a invocação.
Guiões com emblemas em relevo.
A colleçao varia de 35$090 á 3:000$000.

PALLIOS.

Em veludo estôfado nas quatro pontas e no fôrro.
De tecido de Lyão, com ouro.
De dito de prata e de ouro lustroso.
De dito dito, com quatro emblemas bordados em relevo.
Muito ricos, inteiramente bordados em relevo com ouro fino.

PANNOS MORTUARIOS.

De lãa.
De veludo inglez preto verdadeiros
De damasco dobrado de brocado.
Estes pannos tem dous métros de largura e tres de comprimento.

ROUPAS DE IGREJA.

Alvas de panno de linho fino.
« de cambraia fina.
« de panno de linho, para meninos do côro.
« guarnecidas de rendas finas.
« « de filó, de ricos desenhos.
Roquetes em panno de linho sem mangas.
« « com ditas.
Amictos.
Toalhas e sanguinhos.

Corporaes de cambraia fina.
Toalhas para communhão e altares
Guarnições de rendas para alvas.
Ditas para toalhas de altar, aos métros.
Toda a qualidade da roupa é garantida e perfeitamente executada.

DIVERSOS OBJECTOS.

Bôlsas para tirar esmolas.
Cordões finos para alvas.
« para meninos do côro.
Voltas, ás duzias.
Cintos e cinturões.
Sacras de altar, em cartão.
Ditas em quadros.
Marcas para missaes, com seis pernas, em chamalote.
Flores artificiaes, o ramo.
Estôfos e todos os demais objectos de igreja.

BRONZES DE IGREJA.

Castiçaes para altares, prateados, de novos modêlos:

325	millimetros	(12	pollegadas).
379	«	(14	«).
433	«	(16	«).
487	«	(18	«).
541	»	(20	«).
650	«	(24	«).
812	«	(30	«).

Cruzes de altar, correspondentes aos castiçaes, o par.
Thuribulos e navetas prateadas.
Caldeirinhas com hysope idem.
Custodias ditas e douradas.
Lustres ditos, e correntes fortes para os mesmos.
Cruzes para procissão, com raios ditas.
Varas, alabardas para suissos e caddas para porteiros.
Estes objectos todos são em cobre e são em [illegible] de composição.

Aviso essencial para evitar qualquer erro ou má fé.

Os Srs. compradores não devem ignorar que o ouro não pode ser fiado nem tecido, e que por conseguinte os galões dos ornamentos chamados de ouro [illegible] de prata dourada, os de ouro meio fino são de metal dourado e os de ouro falso [illegible] cobre dourado, e como tal confundir os titulos que se lhes dou sempre, que são [illegible] mente commerciaes.

Os ornamentos que o annunciante tem á venda são o de galões de ouro meio finos, falsos ou de seda, só mandando vir os de ouro fino por encommenda; e nenhum objecto sahe de seu estabelecimento sem ser acompanhado d'uma factura por elle firmada, especificando a qualidade do objecto, para poupar-se á explicações sempre inconvenientes ao depois de realisada a venda.

[illegible]

LOJA DE JOIAS
N. 2 D N. 2 D.
CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade ás pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a valores dos ditos.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progredir em seu negocio deve dirigir [illegible] ao coração de ouro a comprar anneis com [illegible] brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra do moderno gosto (o que é encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente cruzinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, anneletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, anneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma de delicada cabecinha de maça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crozinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, anneis com letras, cacoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para encaixar retratos e obras de cabello, a outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor Trousseau, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes insufficientes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse mal o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° Pós ferreós manganicos dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis contendo cada uma cinco centigrames de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° Dragées de lactato de ferro e de manganese
4° Pilulas de carbonato ferreo manganico
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, Maurer e Cª, pharmaceuticos, rua Nova.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, [illegible] Vende-se nos principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

ALIZARINE
Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & Cª.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na Livraria Franceza rua do Crespo n. 9 e na Botica Franceza rua Nova n. 25

COLLEGIO DE SANTO AMARO
BAIRRO DO RECIFE
N. 61-Caes do Apollo-N. 61
DIRIGIDO POR
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA.

Este collegio fundado em Santo Amaro das Salina no anno de 1865, acha-se de presente funccionando no bairro do Recife, cáes do Apollo n. 61, onde continúa a receber alumnos tanto pensionistas, como meio pensionistas e externos para as aulas primarias e secundarias ou preparatorias.

A aula de instrucção elementar acha-se methodicamente dividida em tres secções cada uma com o seu professor.

O director deste collegio julgou conveniente abrir dous cursos nocturnos, os quaes são de reconhecida vantagem não só para o commercio como tambem para qualquer outro ramo da vida: o 1° de inglez e francez e o 2° de grammatica da lingua nacional, arithmetica, calligraphia etc., como se vê abaixo:

Aula de instrucção primaria.

Professor José Francisco Ribeiro de Souza.
» Manoel da Costa Pereira, alumno do 2° anno da escola normal.
» Rvm. padre mestre Antonio Manoel da Assumpção.

Instrucção secundaria.

Lingua latina professor José Faustino Marinho Falcão.
» franceza e ingleza Fortunato Raphael dos Santos, academico do 3° anno.
Rhetorica e poetica, geographia e historia Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Geometria Rvm padre mestre Francisco João de Azevedo.
Philosophia Tobias Barreto de Menezes, academico do 3° anno.

Instrucção recreativa.

Desenho Eduardo Claudino Correia Cabral.
Musica vocal e instrumental Trajano Filippe Nery de Barcellos.
Dança Manoel Baptista de Souza.

Curso nocturno das 7 as 9 horas da noite.

1° inglez e francez, ler, escrever, contar e fallar correctamente.
2° grammatica da lingua nacional, analyse e orthographia, contabilidade comprehendendo systema metrologico decimal, calligraphia etc., etc.

Exposição de camellos.

Estão expostos no caes do Capibaribe, fundo do [illegible] do Rosario, das 9 horas da manhãa as [illegible]

Entrada 500 rs.

— Aluga-se [illegible] na cidade de [illegible], rua dos Quatro Cantos n. 45, com fundos para o [illegible] de Santo Amaro, [illegible]

Attenção

Sevada muito nova: vende-se a rua do Trapiche n. [illegible]

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Cruz n. 36, com um salão e bons commodos, [illegible]: a tratar na rua da Cadeia n. 44, loja de ferragens.

— O Dr. João Vicente da Silva Costa, pede ser procurado na rua da Alegria n. 48, [illegible]

[illegible]

Xarope e pasta de Seiva de Pinheiro maritimo de E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje descobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudas e chronicas, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

— Precisa-se de uma pessoa para caixeiro de drogaria da rua do Imperador n. 22, que dê prova de sua habilitação: a tratar com o Dr. Sá Pereira.

Gamelleira

O professor publico de Gamelleira (freguezia de Serinhãem) accedendo a alguns pedidos que lhe ha sido feito, não só neste anno como no passado, tem resolvido abrir em casa de sua residencia, das 4 horas da tarde em diante, nos dias uteis, e mediante modica gratificação mensal, um curso particular de instrucção primaria do 1.° e 2.° grão. para aquellas pessoas que por sua idade maior, de 15 annos ou por outro qualquer impedimento não poderem frequentar a escola publica.

O mesmo professor presta-se tambem tomar lições por casas particulares áquellas pessoas de ambos os sexos que desejarem aprender a grammatica nacional, arithmetica, doutrina, etc. etc.

E' tão vantajoso o offerecimento do referido professor, principalmente para aquelles senhores de engenho que morarem distantes do povoado, que escusa-se elle de accrescentar aqui algumas considerações a respeito.

Portanto quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure-o no dito povoado em casa de sua residencia.

BRILHANTES, diamantes, ouro e prata em obras velhas,

Compra-se toda e qualquer obra que contenha brilhantes e diamantes em obras velhas, e mesmo pedras soltas, bem assim ouro e prata: no coração de ouro n. 2 D, rua do Caougá loja de joias.

— O Sr. Justino da Silva Cardozo é rogado a vir a esta typographia a negocio de seu interesse

---

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 1 da rua Imperial: a tratar no primeiro andar.

— O Sr. João de Almeida Gomes, tenha a bondade de dirigir-se a' rua Bella n. 22, ou annuncie aonde póde ser encontrado, para se lhe fallar a negocio seu.

— Quem procurou comprador para trinta travetas, dirija-se ao armazem n. 19 da ribeira do peixe, que achara' com quem tratar.

AMA

Quem precisar, dirija-se ao becco do Tambiá n. 23.

— Precisa-se alugar um escravo que seja bem parecido e de boa conducta; na rua da Imperatriz n. 3, loja.

Moleque fugido.

Fugio em 18 de março de 1867, o moleque de nome Lourenço, idade de 10 a 12 annos, cheio do corpo, bastante preto, nariz chato, beiços grossos, tem uma costura ou cicatriz ao lado do olho direito, levou calça nova de brim pardo e camisa nova de algodãozinho de listras. Este moleque foi comprado a poucos dias ao Sr. Zeferino Filgueira de Menezes morador em Una: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á loja de livros defronte do arco de Santo Antonio, que se gratificara'.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Offerece-se para ama de uma casa de homem solteiro, ou casa de pouca familia, uma parda de afiançada conduta, sabendo perfeitamente fazer tudo o que diz a uma casa, de portas a dentro; quem apretender dirija se a rua do Vigario n. 18, 1° andar.

— Compra-se divida de exercicios findos da thesouraria provincial: na rua do Corredor do Bispo n. 5.

— Desappareceu do Caes do Ramos, 6 pranchoes de amarello, entre uma partida que se achava acorrentada, com a marca — tempo — feito a oleo de tinta encarnada, attribui-se a algum malevolo por ter-se encontrado a corrente perfeita e desatada; a pessoa que der noticia ou leva-lo ao Caes do Ramos, recebera' 10$000 por cada um na rua Cruz n. 30

— Precisa-se de um preto e uma preta para entregar pão e serviço de casa; na padaria allemãa em Santo Amaro.

COMPRAS

Compram-se escravos

Silvino Guilhermo de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se libras sterlinas: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife loja de ourives no arco da Conceição,

---

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Compra se uma escrava de conducta que seja boa costureira, paga-se bem: na rua Imperial sobrado n. 64 ou na travessa do Carioca n. 2, cáes do Ramos.

— Compra-se uma machina de engommar com algum uso: na casa de banhos da rua da Cruz n. 17.

Mangas.

Compra-se 800 a 1000 mangas de boa qualidade para embarque: quem as tiver pode tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano.

VENDAS

— Vende-se a taberna do largo da Santa Cruz n. 16, em consequencia de cada vez se aggravarem mais os padecimentos physicos do dono da mesma, por cuja causa vê-se forçado a vender a armação por menos do que d'antes pretendeu.

CALLOS

Pomada—Calopeda—para a extirpação e cura rapida e completa dos callos [illegible], vende-se na

Pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & Companhia
34—rua larga do Rosario—34

[illegible]

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos;
Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas cathar[ticas].

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores á 12 duzias.

Perfumarias novas.

A antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de perfumarias sendo finos extractos e essencia concentrada, cheiros agradaveis para lenços, oleos surfine, philocome, e babosa para cabellos, banhas e cosmetiques tambem para os cabellos, pós de coral e hygienicos para dentes, opiata ingleza e franceza para ditos, sabonetes em barras quadradas, outros em caixinhas, e outros de bollas transparentes para mão, e outros mui finos em caixinhas de louça para barba, agua da colonia de superior qualidade em frascos de diversos tamanhos e preços, agua ambreada para banhar e refrescar o rosto, agua florida (da verdadeira) tonico de Kemp, e muitas outras perfumarias que a vista da boa qualidade e commodidade de preços, o comprador não objectara'.

Meia pretas de lãa e de laia.

Para padres.

Vendem-se na loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.

Bonitos chapeusinhos enfeitados, sapatinhos de setim e merinó, bordados e enfeitados, meias de seda, e fio d'escocia para ditos. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas das ilhas.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novamente outro sortimento daquelles bons e bem conhecidos bicos e rendas das ilhas, cuja fortidão, e segurança de tecido, lhes da' immensa duração e os differentes fins a que acertadamente são applicados fazem a grande procura, e prompta extracção como constantemente tem acontecido; assim pois concorram os pretendentes, que a vista da commodidade dos preços não objectarão em comprar.

Graxa economica.

Em caixinhas, latas e barris, a' loja de miudsas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento dessa boa graxa economica.

Lãa para bordar.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de lãa fina de bonitas cores, e como sempre vende-a baratamente, e o sortimento a contento do comprador.

Bonitas caixinhas.

De madeira com enfeites dourados, e outras de metal para guardar joias. Vendem-se na rua do Queimado loja de miudesas n. 16.

Enfeites e grinaldas.

Na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, acharão os apreciadores do bom, um bello sortimento de bonitos enfeites para bailes, theatros e casamentos; assim como delicadas grinaldas para noivas, caixos de flores finas para enfeitar os vestidos de ditas, e muitos outros objectos, e tudo se vende por preços tão rasoaveis que o comprador experiente, não se atreve a objectar a respeito.

Babadinhos bordados, entremeios ditos.

Todos de fina cambraia e delicad s bordados. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Plumas brancas e de cores.

Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Franjas

Com borlas e sem ellas, para cortinados, toalhas etc. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Boas e bonitas fitas.

Lizas e lavradas, largas e estreitas; vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Bonitos enfeites para vestidos.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, esta' recentemente provida de mui bonitos enfeites para vestidos, sendo bicos de sêda tanto branco como pretos, de differentes larguras e com vidrilhos, ou sem elles.

Tranças e galões de sêda dos ultimos gostos, ditas com vidrilhos, pretas e brancas e de differentes larguras e gostos. Fitas de velludo pretas e de cores, com lista nas orelas. E assim muitas outras cousas de moda e novidade, e tudo por preços tão commodos, que o comprador fica satisfeito e não objecta a comprar.

Bollas de borracha.

De diversos tamanhos para brinquedos. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver e que é bom e baratissimo.
Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 20 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 3[illegible] e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 800 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de sêda preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 44 pontas 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 800 rs.

Mathews Austin & C.

Vendem no seu armazem a rua da [illegible] n. 10[illegible]

Latas com [illegible]
Barricas [illegible]
Saccos [illegible] a 3$200.
[illegible]

Telhados de [illegible] galvanisado

[illegible]
Vende-se na rua do [illegible] n. [illegible] a linha.

Cercas a [illegible] de ferro para jardins, cercados [illegible], de todas as grossuras e [illegible].
Porteiras de differentes [illegible] para sitios, jardins, cercados, etc.

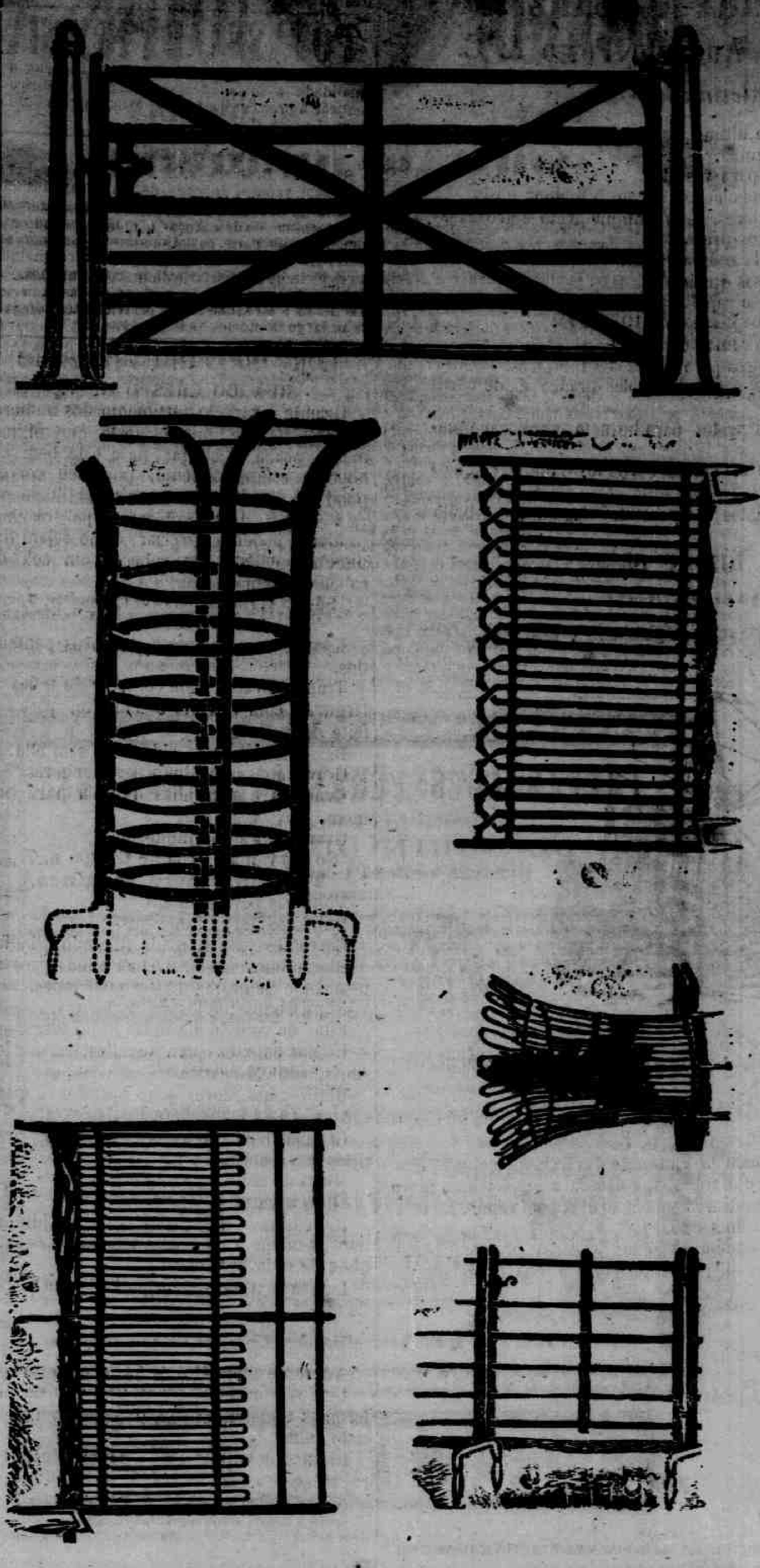

Guardas para arvores, plantas e outros objectos da ferro que se vendem por preço modico, no armazem de Tasso Irmãos na praça do Caes de Apollo ao pé da ponte provisoria.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72,

tendo recebido pelo ultimo vapor da Europa diversas facturas de fazendas, como seja: grosdenaple preto, sedas pretas e de cores, moriantique preto para vestido de senhoras, pannos finos, casemiras pretas e de cores, brim de cores, panno de linho, chitas de muitas qualidades, madapolões, algodões e outras muitas fazendas que avista dos compradores se dira, para ver a qualidade e preço como se vende, só nas lojas e armazens da Arara rua da Imperatriz ns 56 e 72.

Vende-se algodão a 3$ a peça.

Vende-se peça de algodão a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz armazens da Arara ns. 56 e 72.

Chitas a 160 o covado.

Vende-se chitas em retalhos a 160 o covado, ditas de cores fixas a 200, ditas francezes finas a 280, 320, 360 e 400 rs. o covado: nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Panno preto para a quaresma a 1,600 o covado.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 1$600, 1$800, 2$, 2$500, 3$, e 4$, o covado: na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Lãazinhas para vestidos a 240 o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 320 e 400 vende se ditas de listas transparentes a 320 o covado: na rua da Imperatriz, nos armazens da Arara ns. 56 e 72.

Grosdenaple preto a 1,600.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos, a 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado; moriantique preto para vestidos a 2$500, 2$800 o covado: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de casimira preta a 3,000.

Vende-se cortes de casimira preta para calça a 3$, 3$500, e 4$.; corte de brim para calça de homem a 1$, 1$280 e 1$600: na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas para vestidos a 320 o covado.

Vende se bareje transparente para vestido de senhora a 300 e 360 o covado, lãazinha para vestidos a 320 e 360 o covado: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Arara vende os balões a 2,000.

Vende-se balões para senhora a 2$000, 2$500, 3$500 e 4$; nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Meias para meninos a 500 o par.

Vende-se meias cruas para menino a 500 o par, ditas para homem a 3$500, 4$, 5$ e 6$, ditas para senhora a 3$, 4$, 5$ e 6$: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Moçambique a 400.

Vende se uma nova fazenda por nome musumbique, dito com palmas de seda para senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz, lojas e armazens do Arara, ns. 56 e 72.

Madapolão enfestado a 3$500.

Vende-se peça de madapolão enfestado a 3$500 e 4$, ditos de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$; na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Lenços brancos a 2$000 e de cores a 1,600.

Vende-se lenços de cassas com barras de côres a 1$600, ditos todos brancos a 2$, 2$500 e 3$000, ditos de linho a 5$ e 6$: na rua Imperatriz, lojas e armazens da Arara ns. 56 e 72.

Sedas novas e bonitos gostos a 1$400.

Vende-se sedas de novo gosto a 1$400, 1$600 e 2$ o covado: nas lojas do Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Golinhas a 200.

Vende-se golinhas para senhoras e meninas a 200 e 320, manguito e gola de linho a 1$ e 1$600, corpinhos para meninas a 1$, entremeios bordados a 1$ a peça; rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Bramante para lençóes a 2,400 a vara.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes a 2$400, 2$600 e 2$800 rs. a vara; panno de linho a 640 e 720 rs a vara: nas lojas da Arara n. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se paletots de panno preto para homem a 5$, 6$000, 7$, 8$ e 10$; calças de casimira preta e de côres a 5$0 0, 6$ e 8$; colletes de casimira pretos e de côres a 3$000, 3$000; paletots de brim a 3$000, 3$ e 3$500, paletots de alpaca pretos a 3$ 3$500 e 4$, chambres de [illegible] para andar por casa a 5$.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Grande sortimento de sedas pretas e moreantiques

Paredes Porto.

Acaba de receber um [illegible] sortimento de grosdenaple preto [illegible] a 1$600, 1$800 e 2$ [illegible]

Noticia ao publico

Coke ou carvão [illegible] gaz

Vende-se agora na fabrica de gaz d'esta cidade coke, ou carvão de [illegible] de primeira qualidade, proprio para [illegible] a todo necessario um bom e regular calor [illegible] ras cosinhas, padarias, caldeiras de [illegible] destillarias, etc. [illegible] escriptorio da [illegible] na rua do [illegible] n. [illegible]

[illegible] Paredes Porto, [illegible] de Apolo n. 6.

[illegible]
[illegible]

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo no anno proximo passado vendido grande parte de suas fazendas como haviam annunciado, tem resolvido continuar a vender ainda mais barato em virtude do abatimento que fizeram em suas fazendas por occasião do balanço a que procederam em 31 de dezembro ultimo; porém para poderem satisfazer e apresentar ao respeitavel publico os seus numerosos freguezes tanto desta praça como o do matto um novo e variado sortimento de todas as qualidades de fazendas, desde as mais modestas até as de mais apurado luxo, não se tem poupado na escolha dellas, limitando seus lucros apenas no desconto. Continuam a dar fazendas amostra, com penhor, ou manda-las por seus caixeiros em casa das Exmas. familias.

Grande pechincha

Só na loja do Pavão.

Vende-se um variado sortimento das mais delicadas lãazinhas, tanto com os mais primorosos gostos em matiz, como miudinhas de uma só côr, sendo esta fazenda lãa pura, e vende-se pelo baratissimo preço de 300 reis o covado, por ter feito grande pechincha na compra, se não seriam para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Algodãozinho a 4$500

Vende-se superiores peças de algodãozinho com 18 jardas, sendo muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$500, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias transparentes, tendo 8 varas e meia cada peça, pelos baratos preços de 3$500, 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça; ditas de escossia com 9 varas cada peça, tendo mais de vara de largura a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000; ditas Victoria a 6$000, 7$000 e 8$000; ditas largas com 8 palmos de largura a 1$000 e 1$280 a vara, sendo preciso apenas 4 varas para vestidos, attendendo a largura; ditas para forro muito encorpadas a 3$200 a peça: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para cama de noivas vende o Pavão

Vendem-se ricos cortinados bordados e adamascados proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 8$, 10$000, 16$, 20$000 e 25$000; superior damasco de lã enfeitado a imitação de seda proprio para colchas a 2$500 o covado; ricas colchas de croché pelo baratissimo preço de 10$000 e 12$000: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em chitas.

Vende-se um grande sortimento de chitas escuras e alegres francezas pelos baratos preços de 320, 360 e 400 rs., sendo com os padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado com listas e flores etc. etc.; garantindo-se serem cores fichas: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Oschales de pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de sêda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

FAZENDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja do Pavão

Grosdenaples pretos
a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior grosdenaple preto muito encorpado pelos baratos preços de 1$800, 2$000, 2$50 , muito encorpado e largo a 3$000, 3$500 e 4$000, moriantique preto a 2$800 e a 3$000, sedas pretas lavradas muito boa fazenda a 2$000 o covado, de todas estas qualidades, dão-se as amostras com penhor ou mandam se levar em casa das Exmas. familias para escolher, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pannos pretos.
Pannos pretos.
Pannos pretos.
Na loja do Pavão.
de 2$000, 2 500, 3$000 e 4$000.

Vende-se um grande sortimento dos mais finos pannos pretos, tendo de todos os preços e qualidades pelos preços seguintes: 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000, ditos muito superiores prova de limão a' 5$ 00, 6$000, 7$000 e 8$600, todos estes pannos garante-se a muita duração, assim como a conservação das cores, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemiras pretas a 6$, 7$ e 7$500.

Vendem-se finissimas casemiras para calças pelos baratos preços de 6$, 7$, 7$500 o corte, ditas muito finas a 2$, 2$500 e 3$ o covado, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas e princezas na loja do Pavão a 560, 640 e 720.

Vende se alpaca preta lisa muito boa fazenda a 560, 640 e 720 rs.; ditas de cordão muito superior a 800 rs. o covado, princeza preta encorpada a 720, 800, 900 e 1$, assim como um grande sortimento de bombazinas e cantão preto que se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para luto.

Vende se superior merinó com 6 palmos de largura proprio para vestidos e outras obras por ser muito leve a 2$ o covado, superiores bombazinas e cantões sendo fazenda tão propria para vestidos como para roupa para homens, lãazinhas pretas lisas, cassas francezas pretas tanto de listras como com palmas a 560, 640 e 800 rs. a vara, chitas pretas tanto largas como estreitas que se vendem por preços baratos: na loja e armazem do pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Meias casemiras a 2$ o corte.

Vendem-se superiores cortes de meias casemiras escuras com mescias de seda e sem ella pelo baratissimo preço de 2$ o corte ou a 600 rs. o covado, sendo fazenda propria para calças, paletots e colletes, é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão

Madapolão

Vendem-se peças de madapolão muito fino com 22 jardas a 3$200, 3$500 e 4$, ditas com 26 jardas a 6$, 7$ e 8$, ditas muito superiores a 9$, ditas de 40 jardas a 560 e 640 rs. a jarda, ditas francezas de todos os preços e qualidades, peças de algodãozinho com 18 jardas a 4$000, ditas com 20 jardas e muito encorpado a 5$500, 6$, 6$400 e 7$. Algodãozinho enfestado liso vara a 1$, dito trançado vara 1$200, tudo isto é pechincha para [illegible]: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidinhos para meninas

[illegible] vestidinhos para meninas, de Merinó muito bem enfeitados pelo baratissimo preço de 3$500, ditos de gorgorão de seda a 3$000: [illegible] na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de merinó

[illegible]

A 100 rs. [illegible], vende o Pavão.

Vende-se [illegible] proprias para [illegible] preço de 100 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Crochês

Para cadeiras
Para sofás
Para camas
Para presentes.

Chegaram os mais ricos pannos bordados a croché proprios para encostos de cadeiras que se vendem a 2$000 e 3$, ditos para encosto de sofá a 6$, ditos proprios para cobrir almofadas a 2$000 e ditos para cobrir presentes a 2$500 e 3$: na loja de Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novos vestidos Poil de Chévre a 16$000.

Na loja do pavão.

Chegaram pelo vapor do dia 15 do corrente, os mais lindos cortes de poil de chévre para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, tendo esta fazenda bastante lustre com os mais delicados gostos tanto em listras como em flores soltas e vendem-se pelo baratissimo preço de 16$000, tendo cada corte 18 covados, isto na loja e armazem do pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se um grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços bordados a 1$000 e 1$600 na loja do Pavão.

Vende-se bonitos lencinhos bordados para mão pelos baratissimos preços de 1$000 e 1$600 cada um; loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãozinho enfestado

Vende-se superior algodãozinho enfestado, muito encorpado, proprio para lençóes, por ter 8 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 1$000 a vara.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado, a 1$280 a vara, assim como peças de dito de uma largura só, com 18 jardas, a 4$, é grande pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Brim pardo a 720 réis

Vende-se superior brim pardo trançado de linho, sendo escuro e alegre, proprio para calças e paletots, pelo barato preço de 720 rs. a vara, assim como muito superior para 900, 1$ e 1$200 a vara; dito branco de linho trançado a 1$200, 1$400 e 1$600, e muito superior a 2$ a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas para vestidos pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como bonito organdy com fundo branco e palmas com listas de côres, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas granadinas

Chegaram as mais bonitas cassas francezas com listas largas tanto ao comprido como enviesadas, sendo os padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado, e vendem-se a 800 rs. a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy branco

Vende-se o mais fino organdy branco com padrões miudinhos proprio para vestidos, pelo barato preço de 1$ a vara, assim como peças de dito com 8 1/2 varas a 9$, finissimas peças de cambraia branca da Escossia com 9 varas, tendo 5 palmos de largura, a 7$, 8$, 10$ e 12$, assim como outras muito mais baratas: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de côres

Chegou um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só côr, tendo entre ellas as cores mais lindas que tem vindo, a 640 rs., ditas tambem só de uma côr porém lavradas a 800 rs., ditas brilhantes com os mais lindos desenhos tanto miudos como grandes a 600 rs., poil chévre ou lãazinha transparente com listas de seda, sendo o padrão mais moderno que tem vindo ao mercado a 1$ cada covado, é grande pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bolças para 8$000 e 10$000.

Vende se maneiras bolças de tapete com caixa de couro, proprias para roupa engommada e muito proprias para quem viaja em caminho de ferro pelo barato preço de 8$ e 10$, assim como ditas sem caixa para barato preço: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha a 3$500.

Cortes de casemira.

Vendem-se superiores cortes de verdadeira casemira toda de lãa padrões escuros proprios para o inverno pelo baratissimo preço de 3$500 cada corte de calça ou a mesma fazenda a 2$ cada covado tendo 6 palmos de largura e muito propria para calças, paletots e colletes seria fazenda para muito mais dinheiro a não ter-se feito uma grande pechincha na compra desta fazenda e vendem se unicamente por este preço na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cotins baratos

Cortes de calça a 800 rs.

Vende se cotins escuros muito encorpados a 240 o covado ou a 800 rs. o corte, é grande pechincha principalmente para quem faz roupa para vender e quem comprar em peça tera' o abatimento de 20 rs. em covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Com toque de cupim.

Lãazinhas a 200 e 240 rs.

Vende-se as mais bonitas lãazinhas de côr transparantes com palmas de seda com um pequeno toque de cupim pelo barato preço de 200 e 240 o covado e ditas da mesma fazenda porém perfeita a 320 rs.: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenci hos bordados

A 500, 640, 800 e 1$.

Vende-se um grande sortimento dos mais lindos lencinhos bordados para mão, sendo a 500, 640, 800 e 1$, e muito ricos a 1$600 cada um. Duzias de ditos brancos lisos proprios para homem a 2$, 3$ e 4$, tudo isto é pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000 só o Pavão.

Vendem-se peças de cambraia organdy de listas brancas tendo 8 e meia varas pelo barato preço de 4$000 a peça ou corte de vestido, isto na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha a 4$000 e 5$000.

Meias da Escocia
Meias da Escocia
Meias da Escocia

Chegou para a loja do Pavão uma grande porção de meias da Escocia, sendo de cor escura e muito elasticas proprias para homem que se vendem pelo barato preço de 4$000 e ditas da mesma cor, sendo muito mais encorpadas a 5$000 e seriam para muito mais dinheiro a não ser uma pechincha; na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedinhas de listas a 400 rs.

Vende-se bonitas sedinhas de listas proprias para vestidos com largura de chita ingleza pelo barato preço de 400 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Filós bordados a 800 rs. a vara na loja do Pavão.

Vende-se filós de linho branco bordados proprios para vestidos pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

[illegible]

240 rs.

Grande pechincha.

Chegou a rua da Imperatriz n. 62, uma nova fazenda denominada popelina que serve para vestidos por ser de quadrinhos e larga que se vende pelo diminuto preço de 240 rs. o covado, só para acabar: a' rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Popelina
Popelina
Popelina.
Para vestidos
Para vestidos
Para vestidos
De bonitos gostos
De bonitos gostos
De bonitos gostos.
A 240 rs. o covado
A 240 rs. o covado
A 240 rs. o covado
Para acabar
Para acabar
Para acabar.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura á parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Collares Royer

ou

Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a dentição das crianças. A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.

Já estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama desses prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer mais alguma cousa em abono de seus bons e efficazes effeitos: basta o testemunho de milhares de pessoas, que têm visto e aproveitado o feliz resultado desses tão uteis, quão necessarios collares Royer. A quotidiana e crescida extracção, que vão tendo, mostra ainda que numero dos prodigios se eleva como todos os compradores. A aguia-branca, porém, desejando concorrer para um fim de tanto aproveitamento, tem feito os necessarios pedidos, para que por todos os vapores francezes lhe seja remettida certa quantidade de ditos collares, para assim tornar-se infallivel o sortimento delles, na loja d'aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Novissimo Mez de Maria.

Acha-se a' venda na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, o *Novissimo Mez de Maria*, da 2ª edição, ornada com muitissimas gravuras, conforme a 2ª edição de Coimbra, correcta, e augmentada com um segundo exemplo da edição de Lisboa, com a instrucção, indulgencias, e modo de meditar o santissimo rosario, com os mysterios gozosos, dolorosos e gloriosos, e com um appendice contendo a missa, e orações para qualquer christão desde o amanhecer até ao anoitecer, sendo a missa ornada com lindas e finissimas estampas, acompanha o livro um exemplar da devoção ao coração agonisante Jesus.

— Vende-se uma escrava vinda do sertão propria para casa de familia: na rua Direita n. 106.

Vinho do Porto superior em caixa de uma duzia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

VINHOS

Superiores vinhos [illegible], Bucellas e Carcavellos, em caixas de duas duzias de garrafas: a rua da [illegible] escriptorio n. [illegible].

— [illegible] proprias [illegible]

[illegible]

[illegible]

UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Acaba de receber pelos ultimos vapores [illegible] os seguintes novos generos.

QUEIJOS DO ALANTEJO

em latas de diversos tamanhos.

LINGUIÇAS

muitos superiores em latas de dez libra ermeticamente fechadas.

Pescada

excelente peixe em salmoura.

PEIXE

de todas as qualidades [illegible].

Prezuntos

para fiambre, inglezes, os melhores que vem ao mercado.

Linguiças

preparadas em pequenas latas de uma libra.

QUEIJOS

pratos e flamengos.

Novos figos

em latas e caixinhas.

Marmelada e geléa de marmello

Latas com frutas

pêra, pecego, rainha Claudia, alperce etc.

Estes e outros muitos artigos de superior qualidade se vendem por preços os mais commodos.

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

MACHINAS AMERICANAS

Verdadeiras do fabricante N. Y. Caattongia & C.

Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricântes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

BOM SORTIMENTO

DE

FAZENDAS PRETAS

Grosdenaples preto a 1$600, 1$800, 2$, 2$200 o covado.
Dito dito muito largo a 2$400, 2$600, 2$800, 3$ e 3$500 o covado.
Gorgurão preto a 3$500 e 4$ o covado.
Ditos adamascados largos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Moiré preto a 2$200, 2$500, 2$600. 2$800 e 3$ o covado.
Dito dito superior qualidade, assetinado com listas e flores a 3$500, 4$ e 5$ o covado.
Superiores cortes de gorgurão preto bordados.
Bom setim preto macão.
Pano preto de 2$ á 12$ o covado.
Cazimira preta de 1$600 á 5$ o covado.
E outras muitas fazendas.

Na rua do Crespo n. 13, loja das collumnas de *Antonio Correia de Vasconcellos & C.ª*

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita n. 53

[illegible] verdadeiras [illegible] mente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America [illegible]

[illegible] Augusto Porto & C.

[illegible] Queimado [illegible]

Augusto Porto & C. receberão pelo ultimo vapor [illegible]
Lindos cortes de moreantique preto para vestidos.
Basquines e polonaises de seda preta enfeitados com o melhor gosto.
Sedas pretas de [illegible] muito superiores, moreantique preto e grosdenaple preto de muitas qualidades e medicos preços.
Rotondes e chales de [illegible] de seda e de [illegible].
Pannos e casemiras [illegible] diversas qualidades.
Ricos vestidos de blond com manta e capella [illegible].
Enxovaes e vestidos bordados para baptisado [illegible].
Colchas de seda e de [illegible] para camas [illegible].
Cortes de seda e moreantique de cores para vestidos superiores.
Moreantique branco, sedas brancas e [illegible] branco e de cores para vestidos.
Chapéos de castor, brancos e de seda pretos para homem, senhora e meninos.
Balões, espartilhos, [illegible] com [illegible] chapéos de sol para senhora.
Malas para viagem nos vapores, malotes [illegible] e um bello sortimento de
Alcatifas para forrar salas
[illegible] do queimado [illegible]

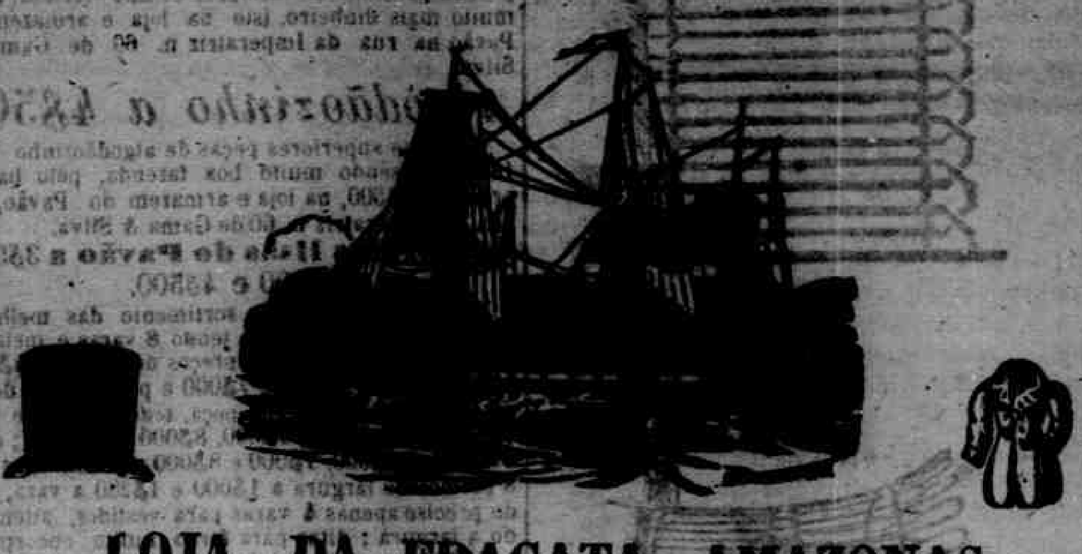

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS

DE

Monteiro & Guimarães.

N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Os donos deste novo estabelecimento chamam a attenção das Exmas. senhoras que gostam de usar objectos de modas, para que se dignem vir a passeio a seu estabelecimento apreciar alguns destes artigos de novidade ultimamente chegados pelo vapor francez, e que esperam merecerão á approvação do bello sexo.

A Fragata acaba de receber novo sortimento de sedas de cores, pretas, e brancas, em cortes e em peças, as quaes pelos seus elegantes desenhos e bôa qualidade se tornam recommendadas.

Lêques de madriperola de 18 a 80$000 um.
Lêques de sandalo novos gostos.
Chapelinhas de seda e palha para cok.
Chapéos de sól de seda para senhora.
Ricos cintos á bella Helena (novo gôsto)
Cortinados bordados para cama.
Colchas de seda para cama.
Cortes de blond para noivas.
Basquines de seda bordados de 15 a 60$000.
Cortes de cambraia branca bordados, e outros muitos artigos que mencionalos seria enfadonho.

Outro sim, os donos deste novo estabelecimento se consideram gratos, para com todas as Exmas. senhoras e senhores, que tem frequentado seu estabelecimento e cada vez mais se esmeram a fim de bem servir a todos que queiram honrar seu estabelecimento com suas presenças.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de. . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

PILULAS DE BLANCARD

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

[illegible] EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, [illegible] *Exposição Universal de New-York, 1853, e de Paris, 1855.* [illegible]

[illegible]

POTASSA DA RUSSIA

[illegible] qualidade a mais apropriada [illegible] a preço rasoavel [illegible] José [illegible] Porto & C.

Aos agricultores.

Saunders Brothers & C. [illegible] vapores de força de [illegible] machinas de descaroçar algodão [illegible] trabalhar até com 150 serras [illegible] serviço em que possam trabalhar com [illegible]. Os [illegible] de 35 a 60 serras [illegible] dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Loja do Gallo Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Grande e variado sortimento dos numerosos objectos de apurado gosto que ultimamente acaba de chegar para este bem conhecido estabelecimento, pois seu correspondente em Paris é o mais habilitado para a escolha de taes objectos, pois os compradores poderão apreciar, como sejam lindissimos enfeites de cabeça com cok de cabello, e sem elle.

Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Koques com caixos e de novos penteiados.

Tranças pretas e de cores, e de todas as larguras, com vidrilho e sem elle, para enfeite de vestidos.

Bicos de seda com vidrilho e sem elle.

Gravatinhas de velludo para senhoras.

Gravatas e mantinhas de seda para homem.

Gravatas brancas muito finas.

Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas para meninas.

Voltinhas para meninas.

Pulseiras para as mesmas.

Correntes para relogios fingindo cabello.

Riquissimos sintos, fivellas e fitas para as mesmas e de outras muitas qualidades.

Riquissimos pentes de taataruga.

Fitas de velludo de todas as larguras.

Lindos enfeites para vestidos, chamados Chrispianne Margarite.

Riquissimas flores para vestidos e para cabeça.

Capellas com caxos flor de laranja, proprias para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Ditas para meninas.

Riquissimos chapeosinhos e touquinhas para meninos e meninas, meinhas e sapatinhos de séda para os mesmos.

Lindas sextinhas e bolcinhas para braços de meninas.

Meias pretas de laia.

Lindos adereços e brincos.

Adereços completos proprios para luto.

Lindos port joias e port relogios de diferentes tamanhos proprios para um delicado mimo.

Riquissimos livrinhos com capa de tartaruga para missa.

Adereços de flores.

Riquissimos adereços completos, sendo: voltas, polseiras, brincos, alfinetes, grampo para cabellos; tudo isto feito de todas as flores de ultima moda em Paris.

Gravatinhas.

Tambem chegaram bonitas gravatinhas com flores, e com alfinetes proprias para meninas e senhoras.

Rosetas e brincos.

Riquissimos brincos e rosetas inteiramente novidade e tudo de muito gosto.

Touquinhas.

Riquissimas touquinhas de linho e seda, ponto de corxé ricamente enfeitados e de muito gosto.

Fita.

Riquissimas fitas de chamalote, sendo: verde e amarello, tecido na mesma fita.

Agulhas de marfim.

Tambem chegaram as mui desejadas agulhas todas de marfim, para trabalhar em lãa e sem corxé.

Sextinhas.

Tambem chegaram bonitas sextinhas de palha fina, proprias para meninas.

Só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Espelhos.

Riquissimos espelhos grandes e bonitas molduras proprios para salas ou lojas assim como outros de differentes tamanhos.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os pais de familia:

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

PHOSPHATO DE FERRO

DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ &.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de ferro de Leras*; as summidades medicas do mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, emmagrecimento,* [illegible] *curados rapidamente ou modificados por este excellente composto.* [illegible]

Deposito na pharmacia de P. Maurer e [illegible]

[illegible] Pernambuco, Alagoas, Parahyba [illegible]

Panno de algodão [illegible] proprio [illegible] para roupa de escravos.

Tem para vender [illegible] Luiz de Oliveira Azevedo [illegible] rua do Crespo [illegible].

SAINT-GEORGES

[illegible] tosse, catarrhos, pleurisia, coqueluche, anginas, febres consumptivas, irritações dos bronchios e do peito, bronchitis, phthisica pulmonar, asthma, pneumonias, pingueiras, amygdalites, tosses chronicas, [illegible]. Os medicos recommendão ao mesmo tempo o uso das excellentes pastilhas peitoraes [illegible] que se prepara no mesmo estabelecimento.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, de ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA DE DELANGRENIER

[illegible] pelos professores da Faculdade de Medicina de França, e por 50 medicos dos Hospitaes de Paris, [illegible]

RACAHOUT DES ARABES

DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Paris. [illegible]

Cada frasco e cada caixinha destas preparações leva sempre a sello e firma Delangrenier, rua Richelieu, 26, em Paris. (Fazer cuidado [illegible])

Depositarios no Pernambuco: [illegible]

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigouinno

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.
Pares de sapato de tapete a 1$000.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de linhas do gaz de 40 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Masso de palitos lixado para dentes a 120 e 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 500, 600, 800 e 1$000.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$500.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) 240 reis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VENDE-SE

Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro ditos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fasendo os saccos com seis palmos de comprimento, com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America: no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Bolachinha de leite.

Na rua da Senzala-Velha n. 96, padaria de Antonio José Pedro Gonçalves, tem bolachinha de leite feita pelo verdadeiro fabricante o Sr. Guilherme Purcel, que se vende em arroba e libra, a vontade dos compradores.

CAL DE LISBOA

da mais nova que ha no mercado: vende-se no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66, barris de 4 arrobas, toda em pedra, por 5$, latas de 2 ditas, hermeticamente fechadas por 2$500.

AVISO

Vende-se a taberga do pateo do Carmo n. 5 [illegible]

[illegible]

BARTHOLOMEO & C.ª

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa........ 1$000
Vinho de » » 1$600
Pilulas de » vidro........ 1$600
Tintura de » » 640
Extracto hydralcoolico de jurubeba » 12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa. 2$000
Xarope » » 1$600
Pilulas » » vidro... 2$000
Oleo de jurubeba vidros.... 640
Pomada de » pote...... 640
Emplastro » libra. .... 2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconbecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados,

Deposito geral de todos os preparados

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

ATTENÇÃO

[illegible]

Vende-se

Madapolão fino de 7$, 8$, 9$, 10$, [illegible] e 12$ a pessa.
Balões de arcos de 2$500, 3$, 3$500.
Dito de arcos encarnados de 3$500.
Ditos de mursulina a 5$.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$400 a vara.
Cambraia branca fina de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ a pessa.
Dita para forro a 3$ a pessa.
Dita com salpicos branca a 4$500 com 10 varas a pessa.
Dita para cortinado com 20 varas a pessa 12$.
Retondes de filó preto a 6$500.
Chales de filó preto a 5$000.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Cobertas de chitas da India a 2$500.
Lenções de hamburgo fino a 2$400.
Ditos de bramante superior a 3$200.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Dito de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Dito de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Lenços de cambraia branca finos a 1$800, 2$, 2$500, 3$500 e 4$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara; e com salpicos a 900 a vara.
Atoalhado trançado com 7 1/2 palmos de largura a 1$600 a vara.
Dito adamascado com 7 1/2 palmos a 2$.
Dito de linho adamascado a 3$.
Panos de lã adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Toalhas alcochoadas de linho a 12$ a duzia.
Toalhas de pello de 13$ e 14$ a duzia.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Cambraia de linho superior de 6$ e 9$ a vara.
Chitas francezas finas, escuras e claras a 320 e 360 o covado.
Assim como outras muitas fazendas que se tornaria enfadonho mencionar que se vende por baratissimos preços.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO
GRIMAULT & C.ie PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, arvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção de canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor Ricord, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprego de qualquer outro tratamento. Emprega-se a *Injecção* no começo de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações de copaiba, cubeba e de injecções com base metallica.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

Agua mineral
ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica
DE
OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Tinta nova superior

Vende-se em garrafas: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

— Na rua do Rangel n. 9, vende-se um preto possante, bom carroceiro e padeiro.

[illegible] branca, da rua do Queimado n. 8.

[illegible] para rosto.

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da Aguia branca.

Bonitas franjas para cortinados e toalhas.

A Aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu mui bonitas franjas brancas com borlas e sem ellas para cortinados, e outras proprias para toalhas. Os preços dellas ainda que commodos, variam em proporção das larguras, e qualidades das mesmas.

Delicadas costinhas bordadas a froco.

A Aguia branca recebeu uma pequena quantidade dessas bonitas costinhas bordadas a froco, proprias para meninas trazerem nos braços, quem as pretender não se demore em procura-las, na loja d'Aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Até que chegaram as desejadas correntes pretas a Benoiton.

A Aguia branca á rua do Queimado n. 8, acaba de receber as tão desejadas e procuradas correntes a Benoiton, e assim noticiando a sua boa freguezia, lhes declara tambem que a quantidade é pequena e quem não se apressar ficará sem ellas.

Papel greve feume verdadeiro.

Liso e pautado com 33 linhas, vende-se na rua do Queimado, loja d'Aguia branca n. 8.

Collares Royer magneticos, medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia branca recebeu nova remessa dos proveitososos collares Royer magneticos, já summamente conhecidos para preservar as convulções e facilitar a dentição das crianças, com esses uteis collares electricos magneticos vieram tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas, cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre de nervoso hypocrondico, tremores nas mãos, etc. etc. Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficaes effeitos, bons resultados que tem colhidos as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso d'ellas for se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia branca continua a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos, e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja d'Agua branca, rua do Queimado n. 8.

Livros de direito por menos de metade de seu valor.

Na loja de alfaiate do Sr. Felix.
Rua Nova n. 19.

Merlin, jurisprudencia e questões de direito. 60$
Voltaire, obras completas. 15$
Coquelin, diccionario de economia. 14$
Garnier Pagés, diccionario politico. 5$
Bouillet, dic. de sc. e hist. e geog. 15$
Lamainnais, obras completas. 10$
Oscar, eloquencia judiciaria. 3$
Wheaton, direito das gentes. 6$
Foncar, direito administrativo. 3$
Colombel, inst. da França. 3$
Umbordi, discripção do mundo. 3$
Joufroy, misselaneas philosophicas. 5$
Charma, ens. sobre a ling. log. e moralidade 6$
Bellini, philosophia do direito. 6$
Matter, doutrinas moraes. 3$
Maugin, da ac. publica e particular. 6$
Droz e Autran, economia. 4$
Bastial, misselaneas economicas. 4$
Helvetins e Obbes, obras. 3$
Victor Hugo, os miseraveis. 7$
Cousin, do verdadeiro bom e bello. 2$
Rosseau, confissões a Emilio. 4$
Chateaubriand, mem. de alem tumulo. 10$
Lamartine, obras completas. 10$
Diccionarios latino e portuguez. 10$
A estante respectiva. 15$
Tudo em perfeito estado.

Cartas systematicas
para aprender a ler
POR
João José Rodrigues

A venda em casa dos editores livraria franceza rua do Crespo n. 9.

Capim

Vende-se capim a quem corte e conduza: a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

— Vende-se vinho de Bordeaux em quartolos barris e caixas: em casa de Tisset fréres, rua do Trapiche n. 9.

Grande pechincha que admira.

[illegible]

— Saccos de algodão trançado, da fabrica Torrão Velho, na rua da Cadeia n. 4.

Escravos fugidos

Aos capitães de campo
50$000 de gratificação

— No dia 13 do corrente a noite, fugio da casa do abaixo assignado, na Capunga, o escravo de nome Victor, com os signaes seguintes: côr fula, cabellos carapinhos, olhos pequenos, nariz chato, bocca grande, rosto um tanto redondo, sem barba, que representa ter 17 annos de idade, altura e corpo regular, levou vestido, camisa de algodão branco, e calça de brim; quem o aprehender leve-o á casa de Lehmann Freres, na rua do Crespo n. 16, ou na rua do Imperador n. 43, 2.º andar, que será generosamente recompensado.

Recife 14 de março de 1867.

Lehmann Freres.

— Fugio do engenho Cacecuié no dia 13 de março, o escravo José Cueira, com os signaes seguintes: cor preta, cabellos carapinhos, sem barba, a pelle do rosto parece ter soffrido bexiga, altura regular, secco do corpo, idade 19 annos: veio assentar praça, por tanto roga-se as autoridades a apprehensão do dito escravo, assim como aos capitães de campo a quem se recompensará no engenho Cacecuié, ou no Recife no caes do Apollo n. 59, por Henrique Saraiva de Araujo Mello.

50$ de gratificação.

— Fugio na noite de domingo 17 do corrente mez de março, o escravo João, idade 24 annos, alto, magro, côr fula, olhos grandes, rosto comprido, com marca de um pequeno talho na maçãa do rosto do lado direito, usa de pêra e bigode, tem um talho no dedo da mão direita por effeito de um panariço: é bem fallante se bem que muito nervoso, parecendo estar assustado a ponto de lhe tremerem as mãos; costuma andar calçado e entitular-se forro; tem officio de sapateiro e entende alguma cousa de alfaiate: quando fugio levou calça e jaqueta branca engommadas e chapéo do Chile de abas largas. E' natural de Goianna, onde é conhecido por João Carreiro, e onde ainda reside a mãi de nome Florencia Maria da Conceição, que ambos foram escravos da Sra. D. Dionizia Pacheco da Silva, a quem o annunciante comprou em abril do anno proximo passado. Roga-se, pois, a quem o apprehender, sendo em Goianna, para onde se suspeita possa ter fugido, entrega-lo ao Sr. Joaquim Cardoso de Almeida, e sendo nesta cidade ao seu legitimo senhor Maximo José de Andrade, morador a' rua da Cruz do Recife n. 41, que se gratificará generosamente, assim como desde ja' se protesta contra quem o tiver acoutado.

50$000

de gratificação pela apprehensão do escravo Forquato, do Sr. Casimiro Lucio Jorge, de 19 annos de idade, baixo, grosso, sem barba, côr fula, rosto curto, olhos pequenos, sem falta de dentes. Fugio do engenho Contendas no dia 28 de fevereiro proximo passado: quem o pegar leve-o ao dito engenho ou a' rua da Senzalla Nova n. 38, que receberá a gratificação acima.

— Desappareceu no dia 15 do corrente mez a crioula Herculana, de 30 a 35 annos, côr preta, altura regular, feia, tem falta de dentes na frente e no pescoço uma marca bem visivel de um talho, ella tem habito de intitular-se de forra e é muito fallante e bem conhecida nesta cidade onde vive sempre alugada: roga-se pois a quem pega la de leva-la a rua Imperial n. 63, que sera' gratificado.

— Desappareceu na noite de 16 do corrente a negra Maria, natural do sertão, de idade de 30 annos, com os signaes seguintes: alta, cheia do corpo, com falta de dentes na frente, tem uma marca no lado esquerdo do queixo, olhos vermelhaços, pés um pouco apalhetados e bastante feios, levou um vestido de chita branca com palmas miudas e um chales encarnado com a barra de cores ja' desbotados, suppõe se ter seguido para Iguarassú por ter vindo a pouco tempo de la' e ter sido escrava do escrivão Baptista: quem pega-la ou della der noticia exacta pode dirigir se a rua da Cruz n. 56, 2.º andar, que sera' recompensado.

Escrava fugida.

Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado no dia 21 do corrente, uma escrava velha de nome Marianna, nação Congo, baixa, cara larga, tem no peito direito uma cicatriz de ferro formando roda, levou vestido de chita miuda com flores rôxas e por cima do corpinho do mesmo vestido um outro corpinho de cambraia de côr branca com palma côr de rosa, ella costuma ir para Apipucos ou Arraial e ser costumada a comprar na ribeira de S. Antonio: pede-se aos Srs. capitães de campo e policias a apprehensão da dita escrava e leva-la a rua da Imperatriz n. 44, que sera' recompensado.

João Francisco Paredes Pordo.

AVISO
150$ de gratificação,

Continua a estar fugido desde 23 de junho do anno proximo passado o escravo José, crioulo, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, um pouco cheio do corpo, barbado, tem os pés [illegible] e um mais grosso que outro, e os dedos um pouco levantados por causa dos bichos que tem tido, é bastante beba o e muito regrista, intitula-se de forro, tem alguns signaes de castigo nas costas; este escravo é filho do Bonito, porém foi vendido em pequeno para o engenho Queimadas de Santo Antão, aonde esteve por espaço de 20 annos, e dahi foi vendido para esta cidade, aonde tem tido diversos senhores, e do poder de todos tem fugido, ha desconfiança que elle esteja servindo como forro em alguma casa estrangeira nos arrabaldes desta cidade: quem o pegar leve-o a rua da Concordia n. 8, refinação, que receberá a gratificação acima.

50$000

No dia 19 de fevereiro do corrente anno fugio do engenho Santa Rita do termo de Serinhãem, um escravo de nome Manoel mais conhecido por Toribio, crioulo, idade 21 annos, altura regular, rosto redondo côr fula, sem signaes de barba, algumas espinhas no rosto e pés grossos, julga-se andar para os lados dos engenhos Bomburral e Sete Ranchos, por já se ter por alli acoutado no anno de 1864 por um dos escravos de qualquer destes engenhos e depois foi capturado no Bonito, indo em direcção do Brejo da Madre de Deos onde moraram os primeiros senhores: roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do referido escravo, podendo ser entregue a seu senhor Francisco Vieira Pacheco, no referido engenho, ou nesta praça a Gabriel Antonio de Castro Quintaes travessa do Queimado n. 3, que gratificará com a quantia acima.

Attenção

Fugio na manhã do dia 23 de dezembro proximo passado, do logar da Casa-Forte da freguezia do Poço da Panella, o mulato Luis, escravo de 18 annos pouco mais ou menos claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciaes: L. S. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis; dentes alvos e largos na frente: tem genio docil e humilde, entende soffrivelmente de cozinha.

Desconfia-se ter ido em algum comboio para centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravatá d'onde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de cassemira cinsenta clara de listras, e camisa de algodãosinho, costuma algumas vezes embebedar-se, nos primeiros dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessôas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa-Forte, ou na rua do Queimado nesta cidade, nas lojas da Boa-Fama, Aguia Branca, ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua, que sera' recompensado com 100$000.

Recife, 19 de fevereiro de 1867.

Francisco José Alves Guimarães.

— Desappareceu no dia 3 de março do engenho Cacicuié o escravo Luiz, tendo os signaes seguintes: negro ou cabra, cabello carapinho, idade 22 annos, sem barba, altura mediana, cheio do corpo e bem proporcionado gosta de andar limpo, olhos encapellados, e finge bem ver pouco, falla um tanto grossa e descançada, mormente quando intenta defender-se de alguma accusação. Desconfia-se que assente praça para o Paraguay; roga-se as autoridades a' aprehensão do dito escravo, a' ser entregue no mesmo engenho ou no Recife, no caes do Apollo n. 59 a' Henrique Saraiva, e mesmo aos capitães de campo a quem se recompensara'.

50$000

Fugio o preto João Cesario, de idade 45 annos alto, secco do corpo, cabeça pequena, com falta de cabellos, rosto oval, olhos pequenos, nariz regular, bocca pequena, bons dentes, pouca barba, pés pequenos, levou calça e camisa de riscado azul e branco e chapéo pardo. Veio do Aracaty, tem officio de sapateiro e cosinheiro: quem o apprehender receberá a gratificação acima levando-o a Ponte de Uchôa sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

LISTA GERAL 11.ª

DOS PREMIOS DA 4.ª PARTE DA 7.ª E 1.ª DA 8.ª LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 74, A BENEFICIO DO THEATRO DE SANTA ISABEL, EXTRAHIDA EM 22 DE MARÇO DE 1867.

NS.	PREMS.
13	6$
22	—
23	—
26	—
28	—
30	—
32	—
34	—
38	—
42	—
50	—
54	—
63	—
64	—
78	—
83	—
84	—
89	—
95	—
97	—
98	—
104	—
11	—
12	—
14	—
15	—
17	—
18	—
19	—
20	—
24	—
25	—
26	—
27	40$
28	40$
34	6$
37	—
42	—
46	—
56	—
60	—
61	—
67	—
69	—
72	—
80	—
81	—
83	—
88	—
96	10$

NS.	PREMS.
201	6$
3	—
4	—
10	—
16	—
17	—
19	—
23	—
32	—
34	—
39	—
43	—
47	—
48	10$
50	6$
52	—
54	—
59	—
68	—
79	—
83	—
84	—
91	—
96	—
97	—
311	—
18	—
22	—
26	—
30	—
42	—
44	—
54	10$
60	6$
62	10$
67	6$
70	—
71	—
74	—
78	—
80	—
86	—
93	—
99	—
401	—
2	—
12	—
18	—
23	—
27	[illegible]

NS.	PREMS.
430	6$
37	20$
38	6$
42	—
43	—
46	—
49	20$
53	6$
55	—
65	—
68	—
74	—
76	—
85	—
88	—
94	—
503	—
4	20$
6	6$
7	—
8	—
10	—
14	—
16	—
20	—
28	—
46	10$
50	6$
53	—
56	—
58	—
64	—
66	—
68	—
70	—
71	—
78	—
82	—
88	—
91	—
96	—
98	—
605	—
10	—
11	—
17	—
21	20$
24	6$
25	—
26	—

NS.	PREMS.
636	6$
38	—
39	—
41	—
42	—
43	—
46	—
50	—
55	—
60	—
62	—
64	—
66	—
67	—
71	—
74	—
76	—
79	—
81	—
90	—
709	—
12	—
24	—
31	—
35	20$
44	20$
47	6$
48	—
53	—
55	—
58	—
60	—
65	—
66	—
69	—
71	—
72	—
75	—
76	—
78	—
86	—
93	—
98	—
99	—
800	20$
1	6$
3	—
14	—
16	—
17	—

NS.	PREMS.
819	6$
21	—
24	—
32	—
33	—
36	—
38	—
41	—
45	—
46	—
52	—
53	—
61	—
62	10$
66	6$
67	—
68	—
73	—
74	—
82	—
93	—
915	—
19	—
21	—
23	—
25	—
29	—
31	—
32	—
33	—
39	—
43	—
47	—
52	—
55	—
58	—
64	—
67	—
73	—
76	—
78	—
81	—
90	—
91	—
96	—
1004	—
7	—
30	10$
32	6$
35	—

NS.	PREMS.
1036	6$
40	—
45	—
48	—
49	—
50	—
55	10$
58	6$
59	—
62	10$
67	10$
74	6$
75	—
79	—
80	—
81	20$
91	6$
1105	—
9	—
10	—
12	10$
19	6$
20	—
28	—
38	—
43	—
46	—
47	—
48	—
50	—
53	—
57	—
60	—
64	—
65	—
68	—
75	10$
79	6$
84	—
85	10$
86	6$
87	—
90	—
92	—
95	—
97	—
[illegible]	10$
[illegible]	6$
[illegible]	—
[illegible]	—

NS.	PREMS.
1205	6$
10	—
11	—
16	—
21	—
24	—
25	10$
26	6$
30	—
32	—
35	—
47	—
50	—
55	—
58	—
60	—
64	—
63	—
70	—
76	10$
83	6$
84	—
88	—
89	—
92	—
94	—
97	—
1316	—
16	—
17	40$
18	6$
22	—
26	—
36	—
39	—
45	—
[illegible]	20$
[illegible]	6$
60	—
71	—
73	—
[illegible]	—
[illegible]	—
97	—
98	40$
99	6$
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—

NS.	PREMS.
1412	6$
14	—
15	—
17	—
18	—
20	—
27	10$
30	6$
37	—
47	—
48	—
50	—
58	—
61	—
66	—
70	—
71	—
76	—
81	—
85	—
90	—
93	—
1503	—
7	—
8	—
12	—
13	—
18	—
23	—
24	—
30	—
32	—
33	—
35	—
36	—
38	—
43	—
44	—
45	—
47	20$
49	6$
52	—
54	—
[illegible]	—
[illegible]	—
72	—
80	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—

NS.	PREMS.
1591	6$
96	—
99	—
1600	—
1	—
2	—
11	—
13	—
15	—
20	—
21	—
25	—
27	—
29	—
30	—
35	—
42	10$
44	6$
45	—
46	—
64	20$
65	6$
67	—
69	—
73	—
75	—
79	—
82	—
87	—
90	—
91	—
93	—
96	—
1700	—
4	10$
11	10$
17	10$
22	6$
24	—
29	20$
30	6$
34	—
35	—
39	—
[illegible]	—
[illegible]	—
45	—
54	—
60	—
62	—

NS.	PREMS.
1772	6$
80	—
83	100$
87	6$
88	—
96	—
1803	—
9	—
12	—
16	—
17	—
19	—
20	—
23	—
24	—
28	—
32	—
37	40$
44	6$
45	—
50	—
57	—
60	—
62	—
84	—
82	—
1901	—
2	—
6	—
45	—
46	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
61	—
63	—
67	—
[illegible]	—
[illegible]	40$
[illegible]	6$
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—

NS.	PREMS.
2009	6$
16	—
25	—
26	—
32	—
33	10$
38	6$
41	—
44	—
50	—
51	—
54	—
56	—
57	100$
59	6$
62	—
64	—
71	—
80	—
84	—
85	20$
87	6$
90	—
93	—
97	—
2101	—
6	—
12	—
18	—
30	—
40	—
43	—
44	—
46	—
47	—
49	—
59	—
60	—
66	—
[illegible]	—
[illegible]	40$
[illegible]	6$
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
7	—
8	—
[illegible]	—

NS.	PREMS.
2217	6$
19	—
21	—
22	—
24	—
25	—
35	—
40	—
42	—
44	—
51	—
52	—
54	—
55	—
58	—
59	—
60	—
62	—
64	—
65	10$
68	6$
72	—
77	—
80	—
85	—
88	—
89	—
93	—
97	—
98	10$
2300	6$
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	20$
[illegible]	6$
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	20$
[illegible]	6$
[illegible]	—

NS.	PREMS.
2390	6$
95	—
98	—
2407	—
13	—
15	100$
16	6$
17	—
19	—
25	—
28	—
29	—
32	—
33	—
37	—
40	—
42	—
45	—
47	—
48	10$
49	6$
52	—
57	—
62	—
67	—
69	—
72	—
73	—
79	—
82	—
87	—
89	—
91	—
96	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	40$
[illegible]	6$
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—

NS.	PREMS.
2596	6$
99	—
2602	—
6	—
11	—
12	—
26	—
28	—
29	—
39	—
40	—
44	—
48	—
52	—
57	—
58	—
67	40$
75	6$
76	—
78	—
84	—
2703	—
8	—
15	—
17	—
22	—
31	—
36	—
42	—
45	10$
46	6$
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
62	—
65	—
[illegible]	—
[illegible]	—
7	—
14	—
15	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
35	—

NS.	PREMS.
2835	6$
42	—
46	20$
51	6$
53	—
55	—
58	—
61	—
62	—
63	—
64	—
68	—
69	—
72	—
75	10$
76	6$
77	—
86	10$
88	10$
90	6$
93	20$
94	6$
95	—
96	—
97	—
99	—
2902	—
3	—
11	—
15	—
16	20$
19	6$
21	—
28	—
31	—
36	—
38	—
41	—
45	—
57	—
[illegible]	—
63	—
70	—
71	—
72	—
37	—
38	10$
[illegible]	6$
93	—
[illegible]	—

NS.	PREMS.
2996	6$
3002	—
11	—
15	—
16	—
23	—
27	—
31	—
44	—
46	—
55	10$
57	6$
59	—
63	—
64	—
65	—
66	—
67	—
74	—
76	—
84	—
85	—
87	—
89	—
95	—
97	—
99	—
3109	—
16	—
17	—
18	—
19	—
22	—
24	40$
26	6$
28	—
30	10$
33	6$
35	—
36	—
39	—
45	—
46	100$
49	6$
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—

NS.	PREMS.
3168	6$
72	—
73	—
81	—
82	—
85	—
95	—
96	—
3202	—
6	—
14	—
15	—
21	—
23	—
24	—
28	10$
29	6$
37	—
39	—
45	—
47	—
51	—
54	—
56	—
60	—
62	—
72	—
76	—
79	—
96	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
8	—
12	100$
14	6$
[illegible]	—
[illegible]	—
22	—
23	—
28	—
35	—
36	—
42	40$
[illegible]	6$
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—

NS.	PREMS.
3368	6$
71	—
75	—
85	—
86	—
94	—
96	—
97	—
3401	—
3	—
5	—
6	—
7	—
18	—
24	—
26	—
28	—
31	40$
45	6$
48	—
50	—
51	—
52	—
54	—
56	—
66	—
68	—
75	—
77	—
78	—
80	—
84	—
85	—
93	—
3504	—
7	—
9	100$
13	6$
15	—
18	—
26	—
34	—
34	—
42	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	100$
[illegible]	6$
72	—

NS.	PREMS.
3575	6$
81	—
88	—
91	—
92	—
96	—
99	—
3600	—
2	—
6	—
10	—
11	—
16	—
18	—
23	—
27	—
38	200$
39	6$
43	—
46	—
50	—
56	—
58	—
64	—
69	—
71	—
73	—
76	—
77	20$
82	6$
92	—
3700	—
1	—
9	—
14	—
17	—
20	—
21	—
22	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
57	—
[illegible]	—
60	—
71	—

NS.	PREMS.
3777	6$
82	—
86	—
87	—
94	—
96	—
97	—
99	—
3801	—
6	—
7	—
11	—
15	—
25	—
35	—
37	—
38	—
39	—
40	—
44	—
53	—
55	—
56	10$
61	40$
64	6$
65	—
66	—
78	—
84	—
91	1:000$
99	6$
3900	—
12	—
16	—
18	—
19	—
21	40$
40	6$
44	—
47	20$
[illegible]	6$
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—
[illegible]	—

LITTERATURA.

Mauricio de Treuil,

POR AMEDEE ACHARD.

Terceira parte.

XI

(Continuação.)

A emoção de mais em mais se apossava della. Sabio, deixando Lambert junto do doente; arriscando-se a ser mal recebida, correu a casa de Sophia, subio ao seu quarto e fallou-lhe com tanta vehemencia, que a resolveu a ir com ella ver o marido, sem dar parte á mãi.

— Ei-la!—gritou ella, abrindo a porta e guiando Sophia para junto da cama do doente.

Mauricio sentio tão violenta emoção, que nem pôde articular palavra. Pegou nas mãos de Laura e cobrio-as de beijos com tal enthusiasmo que bem dava a conhecer o muito que amava Sophia.

Laura, chorando e rindo ao mesmo tempo, retirou-se para o quarto proximo, dizendo:

— Se carecerem de alguma cousa, chamem-me.

Sophia ficou pasmada de ver a pallidez e magrem do marido.

Livre da influencia da mãi, enterneceu-se e censurou o marido por não a ter mandado chamar positiva e directamente.

— Uma palavra tua—lhe disse ella,— valeria mais do que cem recados.

Mauricio julgou ter captivado o coração da mulher, e já nem se lembrava do que tinha soffrido.

— Oh! eu bem sabia que bastava a tua presença para eu melhorar! — lhe disse elle.

Sophia, dominada pela influencia de uma situação tão diversa dos seus usos, e do curso de idéas em que vivia, prodigalisou ao marido esses méros nadas, que tanto valor teem, se são dispensados pela mulher que amamos. Mauricio vio-a olhar com curiosidade para todos os objectos que a cercavam. O mais brilhante sol illuminava o quarto. O artista exclamou:

— Não viveriamos aqui ambos e bem felizes?

A fronte de Sophia annuveou-se.

— Mas, respondeu ella, hesitando—quando ha amor, em toda a parte se está bem.

Nesta phrase banal julgou Mauricio ver, a expressão de um coração ganho ao amor, e não o desagrado da mulher que pretende mudar de assumpto, e ficou ébrio de prazer.

— Ah!—exclamou elle — eu bem certo estava de que o teu coração comprehendia o meu!

Todas as mulheres, mesmo as mais ingenuas,—e Sophia, a certos respeitos, não era das deste numero—teem uma habilidade natural, que as livra de certas situações criticas. Sophia, temendo entrar em explicações, fallou das afflicções que Mauricio lhe causára com a sua sahida da casa dos pais. Não podia comprehender—dizia ella— como elle teve animo de a fazer soffrer tanto. Mauricio queixava-se,—continuou ella—mas não sabia quanto os outros tinham motivos de queixar-se delle. Por pouco não convenceu o marido de ter andado com precipitação e desabrimento.

Os esposos, conversando ambos, empregavam uma linguagem propria dos primeiros dias de casados.

Dir-se-hia que novo sangue circulava nas veias de Mauricio.

Mas, ah! uma só palavra bastou para lhe quebrar o encanto!

— Se quizesses viver aqui! — disse elle.

Sophia apavorou-se. Sua mãi não estava prevenida e ella Sophia receiava dar-lhe as explicações que ella, sem duvida, não deixaria de exigir. E, para melhor se desculpar, lembrou a necessidade de recolher-se á casa, visto que tinha o pai doente, mas prometteu tornar a visita-lo no dia seguinte.

A Sra. Sorbier, tendo sabido por uma criada que a filha havia sahido, logo suppoz aonde elle teria ido; receiavam, portanto, mãi e filha o resultado deste novo incidente. A mãi dissimulou todo o seu resentimento contra a mulher de Felippe e nem com a filha se mostrou azedada. Fingio mesmo approvar a visita que ella fizera e pedio noticias do estado do Sr. de Treuil.

A filha illudida por estas apparencias de bondade, contou-lhe tudo quanto passára com o marido e nem lhe occultou os desejos que elle lhe mostrára de se reunirem.

— Nós veremos!—respondeu a mãi.

O Sr. de Courtalin foi visita-las nessa mesma noute, e informaram-no do que se havia passado na rua Douai; elle, com grande espanto de Agatha, aconselhou que tornasse a reunir-se Sophia com o Sr. de Treuil.

— Quem tal me aconselha é o Sr. de Courtalin?—perguntou Agatha.

— Sou, porque entendo que é este o modo de fazer cahir por terra os boatos a que elle tão loucamente deu causa. E' mister sacrificar alguma cousa á opinião publica, que sabendo que seu genro está doente, talvez se pronunciasse em favor delle.

— Mas então fico separada de minha filha!

— Não sei porque... A senhora franqueia de novo a sua casa ao Sr. de Treuil, dá-lhe outra vez o seu quarto, e nada mais. Se por um acaso o Sr. de Treuil se recusar a vir, então não poderá queixar-se de [illegible] [illegible] letras.

Agatha Sorbier considerou que a [illegible] ções do deputado e comprehendeu toda a diplomacia por elle empregada.

— Oh! é um gosto conversar comsigo!—exclamou ella.— Os seus conselhos são sempre aproveitaveis!

Sophia, não achando nenhum inconveniente nestas propostas, foi encarregada de as ir apresentar ao marido. Quanto á ella, o que déra lugar á separação foi um pouco de máo humor e algumas phrases mal interpretadas. Acostumada desde creança a não ver senão pelos olhos da mãi e a não entender os factos senão pela traducção que delles lhe davam, nunca apreciára a gravidade dos actos que haviam levado Mauricio a separar-se della e de seus pais. Foi, pois, ter com o marido, muito convicta de o reconduzir ao palacete da rua Godot-de-Mauroy. E, devemos dize-lo em abono de Sophia, ella encarregou-se desta missão com certo prazer. Desejava ir a banhos e julgava que o marido poderia ser-lhe util para a acompanhar nos seus passeios. O ar de alegria que lhe transparecia no rosto não escapou a Mauricio.

— E's o meu anjo, mensageiro de boas novas!—lhe disse elle.— Qual é a que hoje me annuncias?

— A melhor. Só de ti depende o vivermos sempre juntos.

— De mim?

— Minha mãi—ella é muito bondosa, fazes mal em não ser amigo della—advinhou-me os desejos: está prompta a abrir-me os braços. Temos prompto o nosso quarto na Colombiére; e está tão lindo!... Vamos lá passar um ou dous mezes, depois vamos até aos Pyrineos.

— E, quando voltarmos, iremos, sem duvida, viver para a rua Godot-de-Mauroy?

— Salvo se o tempo nos permittir viver mais algum mez na Colombiére.

— E porque não havemos de viver na rua Douai?

— Queres dizer que recusas ir viver para nossa casa?

Cada palavra de Sophia roubava uma illusão a Mauricio. Vio elle sempre diante de si o mesmo obstaculo que o privava de ser feliz.

— Sophia,—replicou elle com seriedade —uma senhora casada nunca está em sua casa, quando não está na do marido... O que tu chamas nossa casa é a casa da Sra. Sorbier.

— A Sra. Sorbier é minha mãi, penso que ninguem ousa nega-lo; logo, viver em casa della é o mesmo que viver na minha.

Posta a questão nestes termos, não era possivel chegar a um resultado favoravel. Mauricio callou-se, e quando vio Sophia aromptar-se para sahir, chegou a hesitar. Pegando-lhe na mão, disse:

— Então porque não ficas?

— E' tarde e estão á minha espera—respondeu ella tristemente.

Poucos instantes depois, deu Laura com Mauricio sózinho e mais doente do que em tempo nenhum. Estava pintando com extraordinaria actividade. Brilhava-lhe nos olhos um fulgor violento e febril.

— Veja,—disse a Laura — estou pintando... Hei de obriga-la a arrepender-se!

O pincel voava. Mauricio parecia ter encontrado a força e inspiração de outr'ora. Os contornos e as côres distacavam se da téla com vigor e brilho admiraveis. Resahiam potentes de por entre as confusas trevas em que até então estavam immersos.

— Tenha cuidado comsigo;—disse Laura—veja que se fadiga.

— Eu! oh não! Nunca me senti tão vigoroso!

No fim de quatro horas de trabalho obstinado, levou de repente Mauricio a mão á fronte. Estava pallido como um cadaver.

— Ah!—exclamou elle— ella nunca me teve amor!...

E occultou o rosto nas mãos: os soluços suffocaram-no.

Sophia, logo que chegou a casa, contou tudo o que passára com o marido. A mãi acobertou a alegria que interiormente sentia com demonstrações de indignação.

— Que humilhação te faz soffrer, minha filha!—exclamou ella — Regeita-te e tu ainda dizes que elle te ama!... Pergunta ao Sr de Courtalin o seu parecer.

— Oh!—exclamou o deputado com apparencias do mais vivo enthusiasmo,—se eu occupasse o lugar do Sr. de Treuil, seguiria minha mulher ao fim do mundo, ao meio de desertos, ao centro de tribus selvagens!

Sophia fez-se vermelha como uma romã, e a Sra. Sorbier lançou ao deputado enternecidos olhares.

Certa manhãa, em quanto Mauricio dormitava apresentou-se um cobrador com uma letra á ordem, assignada por Mauricio: era a primeira das que elle assignára para pagar ao sogro.

Lambert, que estava no quarto do doente, pedio de manso ao cobrador que fosse com elle. Pegou no pouco dinheiro que tinha e deu-o por conta ao negociante, a quem a letra pertencia até ao outro dia.

D'ahi a pouco perguntou Mauricio se não tinham apresentado uma letra.

— Já está paga—respondeu Lambert.

— Paga com que?... Aqui não havia dinheiro.

— Nem eu aqui o procurei... Tu estavas a dormir e podias acordar.

— Ai pobre amigo! se pretendes pagar as minhas dividas, em pouco tempo ficas arruinado! [illegible] sôr; [illegible] sei que a [illegible] um mez de espera [illegible] poder trabalhar e ganhar [illegible] para a solver.

— Pois sim—respondeu o amigo.

Lambert tinha formado o seu plano: em lugar de pedir espera a um negociante que não conhecia, e que provavelmente se negaria a dar-lh'a, entendeu que o melhor era ir a casa de Izidoro Sorbier, muito persuadido de que o velho banqueiro se não negaria a emprestar o dinheiro necessario para pagamento destas letras.

Izidoro estava no seu gabinete; recebeu Lambert sem o mandar sentar, ouvio-o friamente e despedio-o, dizendo-lhe:

— A minha casa está franca ao Sr. de Treuil e ninguem o mandou pôr fóra. Se elle, porém, entende que deve viver separado, eu não posso ser responsavel pelas dividas que elle contrahio nem pelas que, provavelmente contrahirá ainda.

Esta historia, contada no circulo da familia e dos amigos intimos, foi commentada por mil differentes modos, e tirou-se por conclusão que Mauricio havia recahido nos seus antigos costumes de viver desregrado, que a burguezia economica attribue a todos os artistas. Por esta occasião o Sr. Closeau du Tailli não deixou de recordar o antigo e energico rifão:—«O que o berço dá só a cova o tira.»

Depois da ultima crise, suscitada pela conversa com Sophia, tornou-se tão precario o estado do doente, que Ernesto Albim entendeu que era de toda a necessidade faze-lo immediatamente mudar de ares. Felippe possuia junto da floresta de Compiégne proximo de Pierrefonds, um casalzinho, fresco, ameno e livre de bolicio. Costumava no estio ir com Laura passar alli algumas semanas. Offereceu-se a Mauricio para ir lá estar com elle, porém não o pôde resolver, e era tal a obstinação que Mauricio oppunha ás supplicas do amigo, que este não sabia o que pensar.

— E' porque ainda tem esperança de ver Sophia—redarguio Laura, como se lesse no coração do mancebo.

Ao decimo dia, sendo instado de novo, respondeu:

— Pois bem; já que assim o querem, partiremos ámanhãa.

Semelhava ao nadador quando, exhausto de forças, se deixa ir ao som de agua.

Laura tratou logo dos arranjos necessarios para a jornada.

Mauricio, aproveitando o pouco tempo em que o deixaram só, lançou mão da penna e escreveu a Sophia uma carta assim concebida:

« Em poucas horas terei abandonado Paris. Não sei se voltarei, nem mesmo o desejo. E que prazer terei eu em voltar, se não conto ver-te a meu lado? O coração dizme que tudo se acabou entre nós. Ha oito dias que instam comigo para que eu vá para o campo, e admiram-se de eu me ter obstinado em ficar. A razão é porque ainda te esperava.

« Laura, pelo que lhe li nos olhos, mostrou ter-me comprehendido. A todas as horas contava ver-te. Oh! e quantas não tem soado sem que o ruido dos teus passos me tenha feito estremecer o coração! Agora estou desenganado de que não vens... Que é o que te fiz?

« Dizem que aquelle que não é amado é por culpa sua. Segundo esta maxima, sou eu o culpado, e, todavia, ouso tomar a Deus por testemunha em como fiz quanto de mim dependia por tocar-te o coração e fazer-te feliz. Talvez esteja ahi o meu peccado: Deus não recompensa sacrificios assim absolutos. Colloquei-te n'um altar, cujo santuario vivo era o meu coração. Sonhei, vendo-te tão joven e tão linda, que havias de ser o alvo das minhas aspirações e o meu guia, a minha inspiração e a minha recompensa! Colloquei-te tão alto, que nunca pude attingir a semelhante altura.. Ah! se tu tivesses querido!...

« Se tivesse nascido pobre, talvez me terias comprehendido melhor; não terias tido essa especie de deslumbramento que impede de ver além ou acima de quem é rico. Todo esse luxo de que tens vivido cercada tem sido e é a maior barreira que nos separa. Esforcei-me quanto pude por derriba-la, mas foram impotentes todos os meus esforços. Faltar-me-ia o animo ou a paciencia? Cuido que não. Talvez me faltasse habilidade; quem deveras ama é pouco industrioso. Propozeste-me que nos reunissemos e fizeste-me essa proposta com mostras de alegria, que muito te agradeço. Foi o meu ultimo momento de felicidade! Por instantes vacillei, mas eu não podia de modo nenhum sacrificar-te á minha dignidade, que prende na parte mais nobre e mais intima do meu ser. E' demais, o meu sacrificio será inutil, porque não encheria o profundo abysmo que milhares de circumstancias, a que és absolutamente estranha, teem cavado entre nós. Te-lo-ias, pelo contrario, aprofundado mais, roubando-me a estima, que, apezar de tudo, não poderás negar-me.

« Bem desejára que a minha ausencia te custasse algumas lagrimas. O amor, ainda o mais sincero, não é isento de egoismo. Se não as derramares, farei por me consolar com a ideia de que és feliz. E és, realmente, feliz, Sophia, longe do homem que tanto te ama? Será possivel que o teu pensamento não procure o meu algumas vezes, e [illegible] [illegible] aquelle que só eu [illegible] tédio, porque não eras tu. Nunca me viste, por traz das arvores, no bosque de Bolonha? Nunca me enxergaste, escondido por entre a multidão de curiosos, ao canto de uma porta, quando passavas no atrio da Opera?.. Que lagrimas que eu derramava ao ver-te! Um unico pensamento me causava allivio: era ver que, como eu, não soffrias privações nem abandono. Quiz salvar-me trabalhando; porém, oh! desgraça! eu tinha já perdido o uso de trabalhar! Pesava-me na mão o pincel, a attenção causava-me um peso enorme e fatigador. Longas fraquezas se succediam já accessos febricitantes; desconhecia-me muitas vezes; pallido, tremulo, desfallecido, quasi louco, parecia-me transportado a uma região onde só reinava o vacuo, o desalento.. A minha cabeça semelhava escura catadupa, em cujo centro referve agua incognita. Estava morto!...

« Sinto definhar-se a mocidade e esvaecer-se esse pouco talento que tive. Ser-me-ha possivel ganha-lo de novo? Talvez, se se désse um caso que, provavelmente, nunca se dará, sem o qual nada desejo nem quero.

« Sensibilisam-me os cuidados que Laura e Felippe me prestam: a irmãa mais carinhosa, o irmão mais devotado, não me tratariam com tanto carinho. Dão-me os mesmos cuidados que dariam a uma criança e eu pago-lhes com ingratidão: quando a minha mão toca na de Laura, bate-me o coração e com mais saudade penso em ti!

« Adeus, Sophia!... Ha poucos dias, sorprendi eu nos olhos de Ernesto Albim a minha sentença de morte: alegrei-me... Já me não sinto com forças nem com vontade para continuar a lutar; as molas que me moviam quebraram-se. Bem conheço, e posso confessa-lo agora que estou tocando a méta da minha existencia: que estou soffrendo o castigo das minhas culpas... Perdoa-me, Sophia: no dia em que ahi me apresentaram, amava eu mais a riqueza do que o coração da mulher que podia dar-m'a. Essa riqueza, para onde os máos instinctos me impelliam, toquei-a por momentos; a mão me ficou queimada: foi ella que me destruio o amor ao trabalho, o animo perseverante, sem os quaes nada é possivel conseguir-se. Hoje tenho tanto horror á miseria quanto é o medo que a criança tem a enganoso phantasma. Vê a degradação em que cahi!...

(*Continuar-se-ha.*)

UM POUCO DE TUDO.

Deu-se ha pouco nos Estados-Unidos, um facto monstruoso em materia de economia politica, segundo as idéas que são hoje geralmente admittidas.

O senado de Washington votou, em 1 de fevereiro, uma lei de pautas que excede tudo quanto a imaginação dos proteccionistas possa ter sonhado.

E' sabido que nestes ultimos seis annos, isto é, desde a exclusão dos deputados do sul livre-cambistas do seio do congresso, os deputados do norte tinham dado novos passos no caminho da protecção commercial.

Representantes dos interesses dos fabricantes do norte, esses deputados votaram successivamente *bills* que sobre-carregam com enormes direitos de entrada as mercadorias estrangeiras, para que ellas não possam fazer concorrencia aos artigos fabricados pelos manufacturadores *yankees*.

A media dos direitos de entrada era de 66 0|0 *ad valorem*, isto é, 66 0|0 do valor intrinseco dos productos estrangeiros.

Este onus enorme pareceu ainda insufficiente aos fabricantes nortistas.

O senado acaba de approvar um *bill* que impõe um direito medio de 90 0|0 em qualquer artigo estrangeiro introduzido nos Estados-Unidos.

Alguns dos productos europeus são até mesmo gravados com um direito de entrada de 120 e de 135 0|0 sobre o seu valor.

Cita-se a quinquilheria, a qual paga 700 por 100 mais do que pagava!

Este *bill* foi votado apesar dos protestos dos Estados de Oeste, e da opinião geralmente emittida pela imprensa do partido republicano radical.

Os jornaes de Nova-York dizem em alto e bom som que isso equivale a um decreto de carestia e de oppressão contra a classe popular, e que, se obteve a approvação do senado, foi unicamente graças ao dinheiro largamente espalhado pelos industriaes *yankees* para a compra de votos.

O *bill* ha de enriquecer estes fabricantes á custa do povo.

Ha poucas esperanças de que a camara dos representantes regeite a lei do senado; porém varios jornaes contam com o *veto* do presidente Johnson.

Resta saber se o congresso não passará por cima deste *veto* e não votará o *bill de iniquidade*, como lhe chamam os representantes de oeste de accordo com toda a imprensa da União.

O actual ministro da governação de Hespanha, D. Luiz Gonzalez Bravo, escrevia nos tempos em que era pobre e exercia o jornalismo, o seguinte:

« Carrascos voluntarios que mensalmente contam o suor do povo, e o arrecadam como [illegible] pela sua ignorancia e [illegible] em não abandonar os postos! Como o carrasco, os ministros vivem do sangue do povo; como o carrasco, os ministros comem com o dinheiro do povo; como o carrasco, os ministros são odiados pelo povo.

— O bandido que [illegible], já sabe qual é a sua sentença. O homem que tyrannysa não deve ignora la.

— Quem se deixa roubar, podendo-se defender, é um cobarde.

— A nação deve defender-se, sempre que a roubam.

— Quem se deixa ferir, e não se defende, é um cobarde.

— *A nação deve ferir quando a ferem.*

— *Quem se vê ameaçado de morte e não mata, suicida-se.*

— A nação não deve suicidar-se.

— Horrivel perspectiva.

— Esta é a obra destes e de outros ministros iguaes.

O jornal em que o Sr. Gonzalez Bravo, empregava esta linguagem intitulava-se *Guirigay*, e nelle usava o pseudonimo de *Ybrâhim Clarete*.

O tempore! o mores!

Os chinezes não teem nada que invejar aos europeus na sciencia do roubo.

Os industriosos desse paiz nunca empregam a violencia, perque todo o ladrão que é capturado com armas na mão, é condemnado immediatamente a ser estrangulado.

Os ladrões da China atrevem-se com preferencia aos estrangeiros que, como curiosos, visitam o paiz; para commetterem os roubos reunem-se em grande numero, para passarem de mão em mão o objecto roubado ou para cortarem o caminho aos que os perseguirem; é muito difficil apanha-los, porque desde o momento que se lhes põe a mão em cima, abrem os braços, soltam parte do facto, e deitam a correr com uma velocidade extraordinaria.

No caso de ser agarrado um ladrão, o melhor é resgatar o objecto roubado e deixar livre o roubador, porque são perigosas na China as vias de facto, e devem evitar-se explicações com os juizes e mandarins, que não dão ouvidos a quem se queixa, porque persuadidos da sua alta influencia ou sabedoria, consideram como barbaros todos os que não se governam por suas leis e costumes.

Os roubos são infinitos.

Os chinezes teem grande desembaraço para tomar lenços e outros objectos pequenos.

Regularmente esperam o europeu nas muitas pontes que ha em Cantão, e notando que leva dinheiro, um dos ladrões segura-o pelos braços em quanto os companheiros o examinam e tomam tudo o que lhe encontram nos bolsos.

Mas executam esta operação por tal modo que já os ladrões estão a grande distancia quando o estrangeiro, passada a primeira sorpreza, se lembra de persegui-los.

E note-se que estes roubos praticam-se de dia, e muitas vezes o roubado tem de soffrer altos incommodos antes de pôr-se em disposição de seguir os ladrões.

O conde de Flandres, irmão do rei da Belgica, que vai casar com uma princeza da casa de Hohenzollern, foi no dia 7 fazer uma visita ao rei da Prussia.

No mesmo dia pagou-lhe a visita sua magestade prussiana, e á noite houve um gran de jantar no palacio.

No dia 5 foi assignado em Munich o contracto de casamento entre o rei Luiz II da Baviera e sua prima a princeza Sophia, filha do duque Maximiliano e irmãa da imperatriz da Austria.

Vão verificar-se grandes festas em Copenhague por occasião do 25° anniversario do casamento do rei e da rainha da Dinamarca.

Estaram presentes o principe e a princeza de Galles, assim como o gran-duque hereditario da Russia, a gran-duqueza e o rei Jorge da Grecia.

O principe João de Glucksburgo, tio do rei Jorge, havia sido nomeado regente durante a ausencia do soberano grego e devia partir breve para Athenas, mas ha dias chegou a Copenhague um ajudante de campo com cartas para a familia real que fizeram demorar a partida do principe.

O requerimento assignado por viuvas e solteiras que occupam uma posição independente na sociedade, e que reclamam a liberdade eleitoral, tem achado muitas sympathias em Londres, onde ha grande numero de senhoras que dirigem negocios commerciaes.

Breve se vai verificar um meeting em que será tratada esta questão.

Um bom abbade vendo um dia o seu sacristão com as faces mais rubicundas do que era de costume, perguntou-lhe o que tinha feito para estar assim.

O sacristão respondeu sem atrapalhação: Ai, senhor abbade, conheço que sou culpado; mas uma vez não é vez; estive a assoprar ao thuribulo.

O digno sacerdote, apesar da baforada alcoolisada que era o complemento da resposta, sorrio-se e não disse nada. Mas todo o mundo fica sabendo agora o que quer dizer: assoprar ao thuribulo.

O joven lord Belgrave, neto do marquez de Westminster, será o homem mais rico do mundo inteiro, se viver o tempo necessario para herdar o seu patrimonio.

[illegible] que a parte de Londres, que hoje [illegible] a ser o bairro mais *fashionable*, [illegible] Belgravia, era apenas [illegible] o primeiro marquez arrendara pelo prazo de [illegible] e nove annos.

Na época em que o herdeiro dos bens de Westminster for declarado [illegible], todos estes arrendamentos terão chegado ao seu termo.

Os rendimentos deverão ter então um incremento quasi incalculavel.

Diz-se que o rendimento actual é de mil soberanos por dia; daqui a dez annos, será dez ou vinte vezes superior a esta quantia!

O actual marquez de Westminster conta cerca de setenta e dous annos de idade, e seu filho primogenito, o conde de Grosvenor, já completou os seus quarenta e sete, ao passo que o filho mais velho deste, o joven lord Belgrave, conta apenas treze annos.

A proposito da exposição universal de Paris, todos os jornaes parisienses reproduziram a imaginaria invenção americana dos *bebés artificiaes*, indispensaveis ao viajante de caminhos de ferro para se livar de apertos.

Não ha gazeta franceza que não tenha publicado a sua invençãosinha para o grande concurso internacional.

Vamos dar conta de uma, que excede todas as outras pela sua excentricidade; o seu principal merecimento é o de ser *autentica* e... *inedita*.

Um industrial, que está bem ao facto das necessidades da sua época, acaba de inventar um novo *artigo parisiense*: *os peitos adherentes* para uso das damas que são *ethereas* em demasia.

Este invento de *caoutchouc* roseo adapta-se ao lugar vago como uma ventosa á pelle, e segue os movimentos ondulatorios da respiração com uma precisão mathematica.

Este maravilhoso invento colloca-se ou tira-se *ad libitum* tão facilmente como os falsos molhos de cabellos, que as elegantes penduram por detraz da nuca.

Venha lá mais um engano sobre a qualidade da fazenda!

Uma anedocta publicada na *Patrie*:

Um medico tinha receitado ao nosso amigo Z..., atacado de uma das quinhentas febres cathologadas no *Vocabularius Hippocraticus*.

— Bravo, meu caro doente!—disse-lhe o medico esta manhãa. Já vejo que está completamente curado. As minhas prescripções...

— Que é que me prescreveu, meu bom doutor?

— Primeiro, absoluta dieta.

— Comi como um bruto.

— Nem pinga de vinho!

— Bebi quatro garrafas de Borgonha.

— Promover a transpiração.

— Mandei abrir todas as janellas do meu quarto.

— Repouso completo!

— Dansei hontem duas polkas, tres walsas e quatro quadrilhas.

— finalmente — exclamou o Esculapio desorientado — tomastes aquelle remedio que...

Effectivamente tomei-o... entre o indicador e o polegar, e lancei-o pela janella. Como vê, meu charo doutor, fiz toda a diligencia para curar-me.

O Esculapio já não ouviu estas ultimas palavras. Tinha fugido.

Acaba de chegar a Bordeus (França) uma curiosa estatua do deus «Vichnou», trazida da India pelo capitão Tailhades, commandante do navio «Guipuzcoano».

Esta estatua, que é de marmore, mede 2m, 45 de altura.

Está perfeitamente conservada e torna-se notavel pela sua perfeição.

O deus indio está representado de pé, com todas as insignias que lhe são devidas: a tiara, o cordão de «Brahma», e os quatro braços, dos quaes teem cada um uma flor de lodão.

A trindade hindou compõe-se de um deus criador, «Brahma»; de um deus conservador. «Vichnou»; de um deus destruidor, «Sva». Vichnou», a segunda pessoa, é representada de mais de vinte differentes formas; a mais commum é a de um bello mancebo com quatro braços.

Dizem de Londres que se prepara para a Paschoa uma nova e grande demonstração a favor da reforma eleitoral sob o auspicio das associações operarias que convidarão o povo em massa para unir-se á procissão.

Convidar-se-hão tambem todas as associações operarias de outros condados a ir a Londres para fazer esta demontração tão imponente quanto seja possivel.

No circulo diplomatico de Paris diz-se que o rei de Italia, os imperadores da Russia e da Austria assim como o rei da Prussia tinham promettido formalmente ir visitar o imperador dos francezes na época da exposição universal.

Outro dia, em Leed, diz um jornal inglez uma mãi desnaturada, ao passar pela ponte do canal, lembrou-se de atirar com o filhinho que levava ao collo, do parapeito abaixo.

A criança infallivelmente teria perecido afogada, se por uma circunstancia milagrosa, o corpo, em lugar de cahir no canal, não fosse cahir como foi, no caminho macio que ha e borda do canal, aos pés mesmo de um barqueiro que passava nessa occasião

O homem debruçou-se a pegar na criança que trouxe inanimada; na ponte a mulher ao ve-la, apressou-se a pegar-lhe, mas para a tornar a despenhar ao canal, á vista mesmo do horrorisado barqueiro.

O bom do barqueiro tornou a ir buscar a criança desta vez ao meio da agua, e trouxe-a sã e salva.

A megera foi logo conduzida á estação da policia, e a criança levaram-a a casa de um medico, onde lhe acharam á roda do pescoço um peso de ferro de seis libras.

Ante o magistrado a mulher declarou por unica justificação que o seu marido a tinha enganado e que ella por isso commettera o crime.

Não está má razão esta; mas a justiça ingleza, que não é para graças, lh'o dirá em breve tempo.

TYP. DO DIARIO—[illegible] N. [illegible]